

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE ESTUDOS E PESQUISAS EM DIREITOS HUMANOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM DIREITOS HUMANOS

**DIREITOS HUMANOS E LESBIANIDADE EM GOIÁS: UM ESTUDO
SOBRE DISCURSOS E MULHERES “CANDIDATAS A CIDADÃS”**

DANIELA MAROJA RIBEIRO

GOIÂNIA

2014



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE ESTUDOS E
PESQUISAS EM DIREITOS HUMANOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
INTERDISCIPLINAR EM DIREITOS HUMANOS**



**DIREITOS HUMANOS E LESBIANIDADE EM GOIÁS: UM ESTUDO
SOBRE DISCURSOS E MULHERES “CANDIDATAS A CIDADÃS”**

DANIELA MAROJA RIBEIRO

GOIÂNIA

2014

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE ESTUDOS E PESQUISAS EM DIREITOS HUMANOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM DIREITOS HUMANOS

**DIREITOS HUMANOS E LESBIANIDADE EM GOIÁS: UM ESTUDO
SOBRE DISCURSOS E MULHERES “CANDIDATAS A CIDADÃS”**

DANIELA MAROJA RIBEIRO

Dissertação apresentada ao Programa Interdisciplinar de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direitos Humanos da Universidade Federal de Goiás, na linha de pesquisa Práticas e representações sociais de promoção e defesa de Direitos Humanos, como exigência parcial para obtenção do título de Mestre em Direitos Humanos, sob a orientação da Prof^a Dr^a Luciana de Oliveira Dias.

GOIÂNIA
2014

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM DIREITOS HUMANOS

DIREITOS HUMANOS E LESBIANIDADE EM GOIÁS: UM ESTUDO SOBRE
DISCURSOS E MULHERES “CANDIDATAS A CIDADÃS”

Daniela Maroja Ribeiro

Defesa realizada em 21/07/2014

BANCA EXAMINADORA:

Prof^ª. Dr^ª. Luciana de Oliveira Dias (UFG)
Orientadora e Presidente da Banca

Prof^ª. Dr^ª. Luma Nogueira de Andrade (UNILAB/CE)
Membro Externo

Prof. Dr. Sullivan Charles Barros (UFG)
Membro Interno

Prof. Dr. Paulo Petronilio Correia (UnB)
Suplente – Membro Externo

Prof^ª. Dr^ª. Aline da Silva Nicolino (UFG)
Suplente – Membro Interno

Dedico este trabalho a Luciana Hidemi, que já provou estar no mundo para fazer a diferença e para o que der e vier.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a UFG, representada pela figura do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Direitos Humanos, ao qual tive a honra de ingressar em sua primeira turma e onde fui muito bem recebida e acolhida pelos servidores, colegas e docentes.

Também a CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, pelo financiamento da pesquisa, através da concessão de bolsa de estudo (Bolsa Demanda Social), que me forneceu o suporte financeiro sem o qual eu não teria condições de me dedicar exclusivamente a esta investigação.

Meus mais sinceros agradecimentos à minha orientadora, Luciana de Oliveira Dias, pela parceria, lealdade e cumplicidade demonstradas durante todo esse longo e árduo processo de amadurecimento. Meu muito obrigada pela compreensão nos momentos de incerteza e ansiedade e, principalmente, pelas orientações pautadas por leituras sempre atentas e rigorosas, que contribuíram sobremaneira para o resultado final deste trabalho.

Aos meus companheiros e companheiras do Ser-Tão – Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero e Sexualidade da UFG - em especial ao querido professor Luiz Mello - que mesmo distantes, em um momento no qual cada um/a segue seu caminho, vou levar para sempre, pois foi onde pude ter os primeiros contatos com leituras incríveis, amadurecer como pesquisadora e viver experiências inesquecíveis ao lado de pessoas maravilhosas. Enfim, o lugar onde, em 2009, descobri que eu não estava sozinha no mundo.

Um agradecimento especial ao meu irmão, Diogo Maroja (Palhaço Moleza), que me ajudou a encarar a “dureza” desse processo de forma mais leve. A amiga Larissa Toschi e a tod@s amig@s que torceram pelo meu sucesso e me aguentaram – pacientemente, com todas as oscilações de humor - desde o início dessa jornada.

A todas as mulheres interlocutoras, que se dispuseram voluntariamente a participar e a contribuir com seu conhecimento, abraçando meu convite com muita disposição e boa vontade, sem as quais algumas possibilidades deste trabalho não existiriam.

Por fim, o mais imprescindível dos agradecimentos, à mulher, amiga e companheira de sempre, Luciana Hidemi, que muito antes dessa jornada, já enfrentava comigo tempestades, vendavais, tsunamis e hoje, novamente, está ao meu lado para compartilhar mais um momento: dessa vez, de calma e felicidade, em um ano histórico e significativo em nossas vidas, marcado por muitas superações, conquistas e 10 anos de convivência. Meu muito obrigada por tudo, para todo e sempre.

“Não poder ver as cores é triste, mas não querer ver os diversos matizes que formam a humanidade é provocar a própria cegueira. Negar direitos a tudo que refoge à mesmice do igual é condenar à invisibilidade” (Maria Berenice Dias).

RESUMO

Essa dissertação, por meio de uma abordagem interdisciplinar, analisa a relação entre o atributo minoritário da lesbianidade e a obstaculização do acesso à cidadania, vivenciada por mulheres lésbicas em Goiás. Para tanto, o campo dos Direitos Humanos é tomado a partir de suas bases teóricas e estruturais para a realização das discussões propostas. Um importante enfoque dado é à tensão entre discursos de direitos humanos, capazes de consolidar práticas de seletividade / restrição a determinados grupos minoritários (dentre os quais as lésbicas se encontram) e discursos empoderados e libertadores apresentados pelas interlocutoras que foram entrevistadas. Com a mesma tensão e ambivalência, esta dissertação abarca uma discussão sobre a dimensão ético-moral desse despojamento da alteridade do “outro”. O objetivo foi discutir qualificativos da categoria ‘humano’ e suas implicações para a percepção e/ou vivência da cidadania. Uma atenção especial foi dada ao potencial de agência e ressignificação do conceito de cidadania pelas interlocutoras. As questões foram levadas ao contexto de uma militância lésbica goiana, para que fossem analisadas à luz de uma realidade específica, qual seja, a de militantes representantes do Grupo Colcha de Retalhos – a UFG saindo do armário; e da Alego – Associação das Lésbicas de Goiás. Destaque-se que não descartamos vozes de interlocutoras que ecoaram de outros lugares e que, voluntariamente, contribuíram com seu conhecimento.

Palavras-chave: Lésbicas, Cidadania, Direitos Humanos, Goiás.

ABSTRACT

This dissertation, through an interdisciplinary approach, analyzes the relation between the minority attribute of lesbianism and thwarted access to citizenship experienced by lesbian women in Goiás. In order to achieve it, the field of Human Rights is taken from its theoretical and structural bases to carry out the proposed discussions. A major focus is given to the tension between conservative discourses of Human Rights, which consolidate practices of selectivity / restriction to certain minority groups (among them are lesbians) and the empowered and liberating speeches submitted by interlocutors who were interviewed. Along with the same tension and ambivalence, this dissertation includes a discussion of the ethical and moral dimension of the otherness detachment of “the other”. The aim was to discuss the 'human' category qualifiers and its implications on the perception and / or the experience of citizenship. Special attention was given to the potential for agency and redefinition of citizenship by interlocutors. The issues were brought to the context of a lesbian militancy in Goiás, which were analyzed to draw forth a specific reality, namely, the representatives of the militant group *Colcha de Retalhos* - UFG *Saindo do Armário*; and *Alego* - Lesbian Association of Goiás. Furthermore, it is important to mention that we did not discard the voices of interlocutors that echoed from elsewhere, and voluntarily contributed to their knowledge.

Keywords: Lesbians, Citizenship, Human Rights, Goiás.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	
A trajetória de pesquisa: o começo de tudo	I
O meu lugar no mundo	III
Sexualidade e Direitos Humanos como objetos políticos	IV
Construindo conceitos: sobre o sentido dado às expressões utilizadas	VI
Sobre pressupostos e desafios metodológicos	XI
Organizando ideias e análises: o conteúdo de cada capítulo	XIII
01 SEXUALIDADE E DIREITOS HUMANOS: UMA RELAÇÃO DIALÓGICA POSSÍVEL	01
1.1 A epistemologia da interdisciplinaridade: por um diálogo entre Ciências Sociais e Direito	01
1.2 A aproximação entre Direitos Humanos e sexualidade como categorias analíticas	05
1.3 Repressão e ambivalências nos discursos em torno da lesbianidade: breve contextualização	10
1.4 Direitos Humanos para mulheres não humanas: o discurso da monstruosidade e a degradação moral em decorrência da lesbianidade	17
1.5 A busca pela ética sexual democrática: o caminho para a cidadania plena	25
02 CONSTRUINDO O CAMPO	32
2.1 Idas e vindas: possibilidades e desafios em campo	32
2.2 O Colcha de Retalhos – a UFG saindo do armário e a Alego (Associação das Lésbicas de Goiás): os grupos que constituíram o campo	34
2.3 Direitos Humanos e Cidadania: Vozes possíveis acerca da produção de conhecimentos e engajamento político	38
2.3.1 Alguns esclarecimentos necessários	38
2.3.2 Agora sim: a palavra está com elas!	40
2.3.2.1 Letícia	40
2.3.2.2 Gabriela	44
2.3.2.3 Bruna	49
2.3.2.4 Tatiane	54
2.3.2.5 Thaís	59
2.4 Os consensos e os marcadores sociais da diferença: o que eles podem nos dizer sobre a cidadania dessas mulheres?	64
03 PASSADO, PRESENTE E FUTURO COMO UM <i>CONTINNUM</i>	71

3.1	O passado - Breve resgate histórico do movimento LGBT	71
3.1.1	Do nacional ao local: do Movimento Homossexual Brasileiro ao surgimento de grupos locais	71
3.1.2	O panorama da militância lésbica em Goiás	73
3.1.3	Um mapeamento de avanços e retrocessos de direitos das lésbicas	78
3.2	O presente - A perspectiva das lésbicas buscadas na internet: o que suas concepções sobre cidadania e direitos humanos têm a nos dizer <i>hoje</i>?	85
3.3	O futuro - Abordagens jurídicas para problemas antropológicos: os limites de uma abordagem positivista para uma sociedade mais plural e democrática	89
	CONSIDERAÇÕES FINAIS	96
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	102
	APÊNDICE A – Documentos submetidos ao Comitê de Ética da UFG	108
	APÊNDICE B – Convite para participação voluntária na Internet	114
	APÊNDICE C – Gráficos de dados (questionário)	116
	APÊNDICE D – Gráficos de cruzamento de dados (questionário)	122

INTRODUÇÃO

A trajetória de pesquisa: o começo de tudo

Toda pesquisa além de estar situada na história, tem uma história, afinal, não se trata de algo abstrato, que surge ao acaso e tem como características principais a neutralidade, a imparcialidade e a objetividade. Quem a conduz é sempre alguém concreto, com sentimentos, interesses, projetos e experiências de vida muito particulares.

Com essa pesquisa não foi diferente. Desde a realização da minha graduação em Direito, o desejo em extrapolar o conhecimento estritamente legal e ir além do mundo jurídico se fazia presente. Mais ainda quando tive acesso às primeiras noções sociológicas, antropológicas e políticas sobre determinados temas, ainda que de forma breve e superficial em momentos muito pontuais de algumas disciplinas da graduação.

À medida que ia avançando no estudo das disciplinas jurídicas, me desapontava ao perceber a pretensão de auto suficiência que o Direito, como ciência dotada de um corpo teórico excessivamente robusto e dogmático, insistia direta e indiretamente em proclamar, tanto em seus discursos quanto em suas práticas.

Em uma sociedade tão legalista e positivista como a nossa, compreendia sua importância prática/utilitarista, mas o que me incomodava era o fato do isolamento das disciplinas jurídicas e de esta ciência ser tomada como a solução para todas as mazelas sociais, ignorando quase que por completo o diálogo com as outras áreas do saber. Dava-me uma constante sensação de estar assistindo a um “etnocentrismo científico”, e por minha localização acadêmica: fazendo parte daquilo.

Cheguei a pensar que talvez fosse um problema específico de grade curricular, queria redimir a qualquer custo a culpa do Direito, mas não foi possível. Mais tarde, em meados do curso, percebi que a ciência jurídica se mostrava a mim como uma ciência restrita, insuficiente, ainda que resguardasse uma dimensão muito pretensiosa, pois seu alcance acadêmico, social e político estavam muito aquém do que pensava estar. Era, por fim, um conhecimento que se traduzia muito mais em valor do que em ciência.

Foi nesse contexto, em meados de 2009, que ingressei no Ser-Tão – Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero e Sexualidade, da Universidade Federal de Goiás, que viria a mudar minha vida, tanto pessoal quanto academicamente. Lá pude ter os primeiros contatos com leituras e temas mais densos, sobretudo sobre gênero e sexualidade, os quais sempre me interessaram, mas que eu nunca tinha tido a oportunidade de me aprofundar. No Ser-Tão

também encontrei pessoas mais humanas, com as quais pude compartilhar experiências, angústias e emoções, tanto pessoais quanto acadêmicas.

Foi, para muito além de uma simples participação em um grupo de pesquisa ou de uma primeira oportunidade em fazer parte de uma pesquisa “de verdade”, também e principalmente um verdadeiro espaço de acolhimento e encontro comigo mesma. Pude sentir o gosto pela pesquisa / militância e a forma como elas se enlaçavam, deliciosamente, em minha vida, abrindo novos horizontes e alargando minha forma de viver no e enxergar o mundo.

Concomitantemente a esse momento efervescente de descobertas, ansiedade e empolgação com minha iniciação em pesquisa, situava minha sexualidade e pude me posicionar de maneira mais positivada. Creio que em grande medida influenciada por uma experiência bastante positiva de reconhecimento identitário e de pertencimento coletivo, vivenciada dentro do Ser-Tão/UFG.

Por tudo isso, é que assumo todos os riscos acadêmicos e ousou afirmar que esta é uma pesquisa política, não só pelos seus propósitos, mas também pelo fato de ter um suporte teórico no campo dos Estudos Gays e Lésbicos, não sendo este campo, mais do que resultado da academização da política, para referenciar uma expressão advinda dos movimentos sociais.

Assim, não há como negar que vários objetos de estudos que visam contribuir minimamente com o fim das injustiças sociais e com o avanço das discussões em torno de problemas concretos da vida real, surgem de demandas provenientes de movimentos sociais. A discussão sobre a forma como diferenças transformam-se em desigualdades no seio social é um bom exemplo dessa constatação.

Por isso é tão importante a valorização do diálogo entre movimento social e academia, pois nos permite ir além de uma “punhetagem teórica” abstrata e desconectada da realidade social, além de muitas vezes calcada em um fetichismo de conceitos (GUSMÃO, 2012), que pouco ou nada contribui para o avanço de discussões e para a circulação do conhecimento.

Nesse sentido, penso na afirmação feita por Castells (2001, p.19) quando este defende uma análise empírica (honesta) em detrimento de uma análise excessivamente teórica (enganosa) enfatizando que “a teoria social consiste em uma ferramenta para a compreensão do mundo, e não num instrumento de auto-satisfação intelectual”. E foi com esse mesmo espírito defendido por Manuel Castells que mergulhei na presente pesquisa, tomando emprestado de Monteiro (2009) uma ressalva que coube, de maneira extraordinária, em minha trajetória:

Talvez, pelas exigências ou limitações da escrita, eu tenha feito parecer que minha trajetória como pesquisadora – como pesquisadora na área de gênero e sexualidade – tenha sido de certa forma linear e inequívoca. Ledo engano... Minha trajetória, bem como a desta pesquisa, está permeada por ressignificações, idas e vindas, bloqueios e alterações que certamente produzem efeitos na pesquisadora e em sua pesquisa (MONTEIRO, 2009, p.17).

O meu lugar no mundo

É evidente que meu lugar no mundo, como mulher, branca, lésbica e intelectualizada, oriunda de uma família goiana conservadora, de classe média, que pretende pesquisar, em linhas gerais, “Direitos Humanos, cidadania e lesbianidade”, não pode ser desconsiderado.

Ele faz com que eu tenha hipóteses muito localizadas, inevitavelmente tendenciosas, as quais eu pretendia confirmar, mas que por outro lado, tive que aprender a duvidar constantemente. Este esforço deveu-se a um não querer que minha pesquisa tivesse seu sentido completamente esvaziado e/ou questionado exclusivamente por esse lugar que ocupo no mundo.

Como bem lembra Monteiro (2009, p.16), ao se atentar para o que alertava Foucault, “existem momentos na vida onde a questão de saber se se pode pensar diferentemente do que se pensa, perceber diferentemente do que se vê, é indispensável para se continuar a olhar ou a refletir”.

Daí me surge um dos meus maiores problemas na condução desta pesquisa, pois separar os papéis de “ativista” e “pesquisadora” não foi tarefa fácil, até porque não raras vezes eles se confundem e se misturam, visto que inegavelmente essa condição pessoal em grande parte foi o que me aproximou do Ser-Tão/UFG e me impulsionou a realizar esta (e participar de outras) pesquisas, que em última instância, dizem respeito a mim mesma.

Mas de qualquer forma, estou ciente de que fazer pesquisa é correr riscos e me expor. Então, que eu corra riscos. Afinal, não abdicaria de um tema com o qual tenho uma relação de intenso afeto e aproximação por um problema de eventual falta de objetividade/ neutralidade científica. Esse foi um desafio ao qual me permiti e que deu início a uma briga comigo mesma, a partir de uma consciente e brusca “ruptura epistemológica”.

Nessas horas de aflição lembrei-me de Hall (2000), alertando sobre o risco e a pretensão de querer se teorizar as identidades e até mesmo sobre a impossibilidade de sua teorização. Pensar na impossibilidade da pesquisa, inclusive, foi preciso. Pois no início do processo eu mal visualizava possibilidades e já vislumbrava respostas: era um sinal de que começava minha pesquisa de maneira enviesada.

Em certa ocasião, fui acusada por um professor de não estar fazendo ciência, mas apenas apologia ou defesa do meu modo de vida. Aliei-me ao bom senso e a uma boa dose de maturidade e parti em busca da diferenciação entre aquele comentário equivocado e uma crítica contundente e construtiva para minha pesquisa. Esta última foi buscada junto às leituras, reflexões e conversas com colegas, outros professores e minha orientadora. Pude, então, consolidar essa consciência e me investir no papel de cética, tomando o gosto pela dúvida e pelo questionamento, mesmo quando eu parecia querer coroar a certeza.

Foi um processo difícil, complexo, mas possível e instigante: fui deixando para trás a *fê cega* e hoje permanece o *pé atrás*. Nesse longo processo de maturação, esse foi meu primeiro, de muitos outros que chegariam, grande desafio científico.

Sexualidade e Direitos Humanos como objetos políticos

Este trabalho insere-se em um campo científico que discute política e emana política. Por estar situado entre o campo jurídico e o campo social, é permeado por relações políticas, e em alguma medida, é fruto de uma academização da política. Um sinal dessa constatação é a politização histórica das diferenças (MOORE, 1991), do campo de Estudos Gays e Lésbicos (RUBIN, 1984), que oferece importante suporte teórico para a presente investigação, e a politização do próprio Direito – mesmo dos Direitos Humanos - que há muito já não conseguem sustentar a neutralidade axiológica de seu campo de estudos (SCHRITZMEYER, 2008a).

Os Direitos Humanos, como campo específico, é neste trabalho tratado afastando-se de uma abordagem exclusivamente jurídica, excessivamente centrada em leis, tratados internacionais e direitos e garantias fundamentais, assim nomeados nas Constituições dos Estados. Não que esses elementos não sejam importantes e devam ser desprezados, mas a verdade é que a história já comprovou que considerá-los sozinhos, já não é a melhor alternativa para se avançar em uma discussão que se proponha, de fato, séria e honesta, quando o assunto é a efetividade dos Direitos Humanos.

Justamente em decorrência da abordagem complexa e interdisciplinar, parti da concepção de Direitos Humanos desenvolvida por Joaquín Herrera Flores, que pensa esse campo como uma espécie de diamante ético que funciona como um marco pedagógico e de ação e “permite visualizar toda a prática e a amplitude do tema” no cotidiano e nas lutas dos diferentes grupos (FLORES, 2009, p.119). Ainda, como um conjunto de “[...] processos institucionais e sociais que possibilitem a abertura e a consolidação de espaços de luta pela

dignidade humana, [...] que é a razão e a consequência da luta pela democracia e pela justiça” (FLORES, 2009, p.25).

Esse é um dos motivos pelo qual tratei os Direitos Humanos pelo viés da negação, ou seja, pelo o que efetivamente eles *não são*, deixando seu rol, se assim pode-se dizer, completamente aberto a novas compreensões e inclusões, pensando-o como um objeto de interesse político e, por isso, instável, conflituoso e permanentemente contextual.

Assim, exclui-se desde logo, qualquer concepção que, independentemente da posição moral ou filosófica que a sustente, possua a pretensão ou a inclinação em rebaixar, minimizar, hierarquizar ou relativizar o *status* de humano de qualquer grupo e/ou indivíduo, bem como de questionar o valor da diversidade e pluralidade humanas, pois:

Nada é mais universal que garantir a todos a possibilidade de lutar, plural e diferencialmente, pela dignidade humana. A maior violação aos Direitos Humanos consiste em impedir que algum grupo, indivíduo, grupo ou cultura possa lutar por seus objetivos éticos e políticos mais gerais; entre os quais se destaca o acesso igualitário aos bens necessários ou exigíveis para se viver dignamente (FLORES, 2009, p.119).

Reafirmando o caráter político deste trabalho, a própria lesbianidade, objeto de interesse central, foi tomada em grande medida como política e estratégica, a partir das contribuições do campo de Estudos Gays e Lésbicos – em que pese posicionamentos teóricos distintos, também considerados - pois ao longo de sua história (FOUCAULT, 2012), a sexualidade já se mostrou capaz de influenciar, através de uma rede de discursos ambivalente e cuidadosamente articulada, a vida pública e privada de mulheres que de alguma forma ousaram fugir às normas moral e sexual prevalecentes em determinada época.

Jeffrey Weeks (2010, p.39) também a vê como objeto de evidente interesse político e afirma que “A sexualidade, é, além de uma preocupação individual, uma questão claramente crítica e política, merecendo, portanto, uma investigação e análise histórica e sociológica cuidadosas”.

Interessada em elucidar as bases teóricas, é importante mencionar que esta é uma investigação influenciada pela incidência teórica e empírica de vários marcadores sociais, uma vez que a sexualidade já foi definitivamente inserida na lista das grandes estratificações sociais (RUBIN, 2003)¹. Portanto, não há como abordar o tema excluindo-se a discussão sobre a politização das diferenças e a interferência desses marcadores sociais na vida das

¹Essa referência refere-se à BUTLER, Judith; RUBIN, Gayle. “Tráfico sexual – entrevista (Gayle Rubin com Judith Butler)”. Cadernos Pagu (21). Campinas: Núcleo de Estudos de Gênero Pagu/Unicamp, 2003. Contudo, como a entrevistada é Gayle Rubin, preferi colocar a citação como (RUBIN, 2003), para deixar bem claro que os posicionamentos são apenas de Rubin, não das duas em conjunto.

mulheres lésbicas goianas. Isso se impõe como necessário em um contexto de valorização e emergência cada vez maior em relação ao respeito à diferença, que vem completando paulatinamente as demandas por igualdade (FRASER, 2002), para nos remeter à superação da velha discussão *universalismo x particularismo*, posta quase sempre em termos incompatíveis e excludentes, como verdadeira aporia.

Construindo conceitos: sobre o sentido dado às expressões utilizadas

Neste tópico, a intenção é explicitar, de forma breve e objetiva, a forma como fui pensando e construindo os sentidos que pretendi dar a conceitos e expressões que aparecerão ao longo do texto. Isso, porém, não significa que os conceitos aqui expostos - que a uma primeira vista podem parecer soltos e/ou fragmentados - não serão mais bem trabalhados no primeiro capítulo. Pelo contrário, no capítulo dedicado exclusivamente à exposição teórica, quando necessário, eles serão analisados em seus pormenores. Por ora, trata-se de uma rápida e superficial apresentação, no intuito de nos familiarizarmos com conceitos que permearão o texto.

Quanto às terminologias utilizadas, é importante mencionar primeiramente o sentido que dou às “minorias sexuais” e aos “direitos sexuais” no decorrer do texto. Como minorias, entendo o conjunto de grupos sociais que do ponto de vista da representatividade e legitimidade são alijados, desconsiderados ou sub-representados na vida política, ou, nas palavras de Dias (2012, p. 08), “são minorias em termos de baixa representatividade em cenários socioculturais e políticos, de poder, de tomada de decisão e de capacidade de significação nas bases culturais gerais”.

As lésbicas efetivamente fazem parte dessas minorias. O termo “sexuais”, que é agregado às minorias, surge para evidenciar que a sexualidade é o elemento chave em disputa, ou seja, o elemento determinante para se estabelecer uma minoria sexual.

Já a noção de direitos sexuais é tomada de empréstimo de Roger Raupp Rios (2006), sobretudo quando ele a relaciona com a democracia, pensando em um “direito democrático da sexualidade”, que tendo como base demandas envolvendo basicamente a sexualidade, buscaria alcançar a ética sexual democrática (RUBIN, 1984), para então evoluir para uma busca mais ampla de direitos civis, políticos e sociais, que por sua vez, garantiria a cidadania plena.

Por falar em cidadania, esse conceito não deixa de ter contornos que ultrapassam em muito o aspecto meramente “eleitoreiro” e reducionista do termo, ligado, via de regra, à

participação política nas esferas institucionais e/ou às formas estritas de exercício de direitos políticos, como a colocação em prática do chavão “votar e ser votado”, considerado por muitos a única forma possível de se exercer a cidadania.

Aqui, a cidadania será tomada como “estratégia” (DAGNINO, 2004), partindo do pressuposto que mesmo seu conteúdo deve ser questionado, ressignificado e, principalmente, contextualizado na realidade de Goiás, para conseguir atender às novas demandas por reconhecimento, sempre “globalmente localizadas”, para usar uma expressão adotada por Sousa Santos (2009).

Pensar a cidadania como “estratégia” significa emprestar uma noção dinâmica e mais ampla ao termo; pensá-la ainda como “identidade social politizada” (REIS *apud* BOTELHO; SCHWARCZ, 2012, p.11), considerando as diferentes formas de posicionar-se e viver no mundo, em momentos específicos e tendo em mente demandas particulares ensejadas também por necessidades particulares. Em outras palavras:

Isso significa dizer que cidadania envolve modos de identificação intersubjetiva entre pessoas e sentimentos de pertencimento criados coletivamente em inúmeras mobilizações, confrontos e negociações cotidianas, práticas e simbólicas. Seus múltiplos significados gravitam, pois, em torno do universo de valores e práticas dos direitos e do reconhecimento de direitos que, por sua vez, fornecem o conteúdo e os limites da cidadania (BOTELHO; SCHWARCZ, 2012, p.11).

Além do mais, conforme argumenta Simões (2012, p.126), não há como ignorar “processos através dos quais indivíduos tornam-se sujeitos e agentes sociais, incorporando-se e reconhecendo-se em determinadas categorias; o que abre espaço para variações, deslocamentos e transformações nos próprios modelos [de cidadania]”. Não é por outro motivo que penso que só o campo pode “dar conta” desse conceito, delegando, desde já, a resolução deste problema conceitual às interlocutoras, que não o discutem em termos analíticos; mas no nível prático de suas vivências e atuações, construindo e desconstruindo a(s) cidadania(s) a todo momento.

Aliás, não é possível ignorar que uma discussão sobre cidadania em termos democráticos, que valorize e respeite as particularidades e diferenças, é imprescindível se fazer atentando-se às identidades sexuais, ainda mais considerando que optei por trabalhar com a categoria identitária lésbica e a categoria analítica lesbianidade. Tratam-se de categorias criadas no seio do movimento social, que política e estrategicamente, fazem todo o sentido para essas mulheres se afirmarem e encontrarem seu lugar no mundo (HALL, 2000).

Desta forma, não é possível falarmos também em identidade desprezando-se a auto-

declaração identitária, que se dá por meio da afirmação do que comumente chamamos orientação sexual. É importante salientar que quando menciono orientação sexual, não quer dizer que esteja discordando do termo “opção sexual”, nem preferindo aquele e desprezando este, mas apenas elegendo um entre dois termos largamente utilizados, sobre os quais ainda hoje pairam grande polêmica e pesam críticas, não havendo consenso na academia, tampouco na militância, quanto à utilização de ambos. No artigo de Alípio de Sousa Filho (2007), o autor se mostra favorável à expressão “opção sexual”, mas trava instigante e interminável debate sobre os prós e contras de cada expressão.

Na escolha de orientação sexual, pesou também o elemento histórico, já que no momento de discussão da Assembleia Nacional Constituinte, para a promulgação da Constituição Federal de 1988, o movimento social consegue mobilizar vários cientistas sociais a proferirem pareceres “ressaltando vantagens da expressão ‘orientação sexual’ como instrumento capaz de promover o direito individual à liberdade sexual e propiciar ao movimento maiores possibilidades de diálogo” (SIMÕES, 2012, p.127). Infelizmente, a mobilização não rendeu sequer a inclusão da expressão, que foi considerada englobada, de maneira genérica, por “quaisquer outras formas de discriminação”, no art. 3º, IV, do texto constitucional.

Isso também não significa que o fato de usar orientação sexual, por carregar certa essencialização conceitual – aliás, uma essencialização que muitas vezes é politicamente estratégica - signifique a negação da concepção *queer*² ou não essencialista das identidades sexuais. Pelo contrário: este trabalho, não despreza a teoria *queer* e suas variantes³, até mesmo na tentativa de não essencialização das identidades das interlocutoras, que podem optar ou não pela auto-rotulação e/ou fixação de suas identidades, não cabendo à mim a escolha do rótulo da identidade alheia.

A própria apresentação das interlocutoras, no segundo capítulo, foi pautada pelo

² É difícil conceituar objetivamente a teoria queer em decorrência das múltiplas acepções e mudanças de sentido que essa teoria vem experimentando desde seu surgimento, na década de 1990. Segundo Brandão (2009, p. 82), tal teoria salienta “[...] as relações fluidas, incoerentes e instáveis entre corpo, sexo, gênero e desejo, questionando a existência de fronteiras estáveis entre normalidade, desvio e a heteronormatividade” (Dynes, s.d.; Jagose, 1996; Penn, 1995). Para a autora, o que define a identidade não é uma essência, mas um trabalho permanente de (re)construção discursiva através do qual se constitui o/a próprio/a sujeito/a.

³Falar em variantes da teoria queer, faz sentido pensando justamente nessa múltipla gama de significados controversos e fragmentados que tal teoria vem experimentando, sendo que seu sentido varia muito em decorrência do período e do local de onde se fala. Preciado (2011), importante teórica queer espanhola, em seu “Manifiesto Contrasexual”, defende a teoria queer (de forma semelhante ao significado que ela dá a palavra *bollo*), como uma espécie de performatividade capaz de transgredir e transformar politicamente o que normalmente seria considerado um insulto. Da mesma forma pensa Brandão (2009, p. 83), que acrescenta que essa teoria “pretende unir sob ele todas as formas de (des)identificação proscritas, estranhas, esquisitas, não conformes”, como estratégias políticas positivas. Entre outras/os, Butler *apud* Brandão (2009, p. 83), pensa que “*Queer* seria um termo aplicável a um conjunto de identificações engendradas *por exclusão* pelos discursos que produzem as categorias identitárias normativamente aceitas”.

princípio da auto-declaração identitária, que inclusive abriu possibilidades para não haver declaração nenhuma, pensando que a interlocutora poderia optar por não se posicionar identitariamente, ou ainda declarar que apenas “se relaciona com pessoas” – o que não é comum entre as militantes – mas perfeitamente possível de se acontecer.

Neste ponto, inclusive, faço questão de evidenciar a importância da teoria *queer* para esse trabalho – mesmo tendo feito claramente a escolha teórica pelos Estudos Gays e Lésbicos - na medida em que penso que ela consegue manter uma resistência aos regimes da normalidade⁴ e “reconhece a necessidade de uma epistemologia do abjeto, baseado em investigações interseccionais” (MISKOLCI, 2009, p.173), o que de certa forma, me proponho a fazer aqui. Trabalharei não propriamente com a epistemologia do abjeto, termo utilizado por Butler (2010), mas com a da monstrosidade (LEITE JUNIOR, 2012), em termos muito parecidos. Inclusive, a epistemologia da monstrosidade, pela centralidade que apresenta nesta investigação, será mais bem trabalhada em um tópico específico do primeiro capítulo.

Outra questão central nesta investigação é a consideração da categoria militância, já que as interlocutoras entrevistadas são militantes, sendo oportuno trazer o sentido que dou a este termo. Tomo-o como um campo específico de onde se fala, pressupondo a atuação política através de ações mais imediatas e diretas em prol do segmento para o qual se milita, perante o Estado e/ou a própria sociedade civil, além da realização contínua de atividades que visam questionar e influenciar a mudança de valores e práticas governamentais e/ou sociais. Trata-se, portanto, de uma forma específica de participação política, de caráter mais focado e localizado.

Além das discussões já apresentadas, há outros termos e expressões que em decorrência do desdobramento dessas questões, vão aparecendo no texto, de forma mais pontual, mas não menos importante. A discussão sobre identidades e orientação sexual, por exemplo, pela densidade que comporta, acaba inevitavelmente se desdobrando e atingindo discussões que tocam o significado de expressões como “matriz heterossexual” e “heteronormatividade”, que apesar de serem muito parecidas, têm significados distintos.

A primeira trata de expressão cunhada por Butler (2010) para se referir à linearidade e coerência entre sexo biológico, gênero, comportamento e desejo sexual; e a segunda, uma referência cunhada por Sedgwick (1991), mas referenciada clara e objetivamente por

⁴ Essa menção aos regimes da normalidade não deixa de ser uma crítica aos Estudos Gays e Lésbicos, pois a despeito de todas as contribuições que esse campo deu para os estudos envolvendo gênero e sexualidade, não conseguiu deslocar os termos da discussão para uma abordagem interdisciplinar capaz de discutir normalidade (MISKOLCI, 2009), ao contrário da teoria queer, que conseguiu tal feito com muito mérito. Importante mencionar que esses duas teorias não se excluem, nem são contraditórias entre si, apenas se complementam no que cada uma tem de melhor.

Britzman (1996, p. 81), quando fala em “noções normativas que posicionam a homossexualidade como sendo a sexualidade estável e natural”, ou ainda, como “[...] expectativas, demandas e obrigações sociais que derivam do pressuposto da homossexualidade como natural, e, portanto, fundamento da sociedade” (MISKOLCI, 2009, p. 156).

É inegável ainda, que ao se discutir identidades sexuais, não é possível escapar das discussões de gênero, logo, discutir os significados de sexismo e misoginia torna-se imprescindível, vez que estão diretamente ligados à existência das mulheres na sociedade. Ao se falar em sexismo, entende-se a associação a determinadas capacidades ou valores superiores em decorrência do sexo. Quando se fala em sociedade sexista, por exemplo, nos referimos a uma divisão da sociedade por sexo e significa dizer que as mulheres foram “eleitas” inferiores e vêm sendo socioculturalmente rebaixadas e colocadas em um patamar inferior devido exclusivamente ao seu sexo biologizado.

No caso da misoginia, o termo também tem relação com essa noção de inferioridade e rebaixamento, mas vai além, pois já alcança o nível do menosprezo e do ódio direcionado à figura feminina, que não raramente se traduz em violência misógina. No caso das lésbicas, em decorrência da lesbofobia, é ainda pior, pois o ódio opera duplamente: pelo fato de ser mulher e lésbica. Nos casos das lésbicas negras, acrescenta-se ainda o racismo, e assim por diante, como uma escala demonstrativa de um somatório de opressões⁵.

Se de um lado, sexismo e misoginia remetem a essas distorcidas representações sociais femininas, quando falo em lesbofobia, por outro lado, tomo esses termos para além do medo das lésbicas – como se tenderia a pensar ao traduzi-lo literalmente. Trata-se propriamente de um ódio; uma repulsa externalizada por um escárnio violento direcionado especificamente às mulheres lésbicas.

Inclusive, pelo fato de o termo advir da psicologia - remetendo a uma linguagem médica contra a qual tanto se luta - ele centra-se mais no foro íntimo, no âmbito da experiência pessoal daquele que pratica a lesbofobia, o que não torna seu uso desejável, já que se trata de um problema estrutural, como um fenômeno social arraigado que ultrapassa o nível individual. Embora seja preferível utilizar “ódio e violência em decorrência de orientação sexual”, lesbofobia aparece no texto pelo uso corrente que a ela se dá.

⁵ Contemporaneamente, contudo, a questão do somatório de opressões não é tão simples e reducionista assim. Muitos/as antropólogos/as já vêm chamando atenção para o fato de que as opressões não podem ser analisadas e consideradas sob uma ótica tão objetiva e estática. Pelo contrário, às vezes, elas são bastante dinâmicas e contextuais. Exemplo: negros/as, em determinados contextos, podem ter mais poder ou serem mais bem vistos/as e desejados/as do que brancos/as. Foi o que o antropólogo Camilo Braz constatou em sua tese de doutorado: “A meia-luz: uma etnografia impropria sobre clubes de sexo masculinos”. São Paulo: Unicamp, 2010.

Quanto à referência à abordagem dominante dos Direitos Humanos, que aparece durante o texto, tomo emprestado a nomenclatura de Joaquín Herrera Flores (2009), que utiliza esses termos para se referir à abordagem mais jurídica e legalista desse campo. Alternativamente, poderá aparecer, com o mesmo sentido, abordagem tradicional ou clássica dos Direitos Humanos, sem, no entanto, extrair o significado original que o autor pretendeu dar ao termo. Tanto que ele mesmo faz uso dessas diferentes expressões como sinônimos.

Por último, chamo atenção ainda, para o fato de que não ignoro que quando se fala em abordagem ou em discurso de Direitos Humanos, está implícita a existência de sujeitos que exteriorizam essas abordagens/discursos específicos, pois claro está que os discursos e abordagens não são uma abstração atemporal, com vida própria. Não nego, portanto, as agências e os sujeitos por detrás desses posicionamentos, pois são eles que sustentam os variados discursos e abordagens, com contextos históricos bem específicos e marcados pela conflituosa luta por poder, temporal e espacialmente localizada.

Assim, tendo apresentado brevemente os principais conceitos com os quais trabalhei no decorrer do texto, passo a expor alguns pressupostos e desafios metodológicos.

Sobre pressupostos e desafios metodológicos

Em linhas gerais, o tema desta investigação se constituiu na análise da relação entre o atributo minoritário da lesbianidade com a obstaculização do acesso à cidadania pelas mulheres lésbicas goianas, tomando o campo dos direitos humanos como o campo que possui as bases teóricas e estruturais para a discussão tanto de cidadania e de lesbianidade, quanto a discussão relacional entre ambas as categorias.

Seu objetivo geral foi colaborar para o avanço da discussão em torno da cidadania das mulheres lésbicas, no âmbito do estado de Goiás. Isso porque, apesar das semelhanças com outros estados, a pesquisa não teve a pretensão de dar conta do âmbito nacional, até porque realidades distintas, possuem particularidades distintas, não alcançáveis por esta investigação, sobretudo considerando as peculiaridades do campo, que representam o nível micro de uma realidade bem maior. Outro objetivo foi contribuir para a compreensão da multiplicidade dos significados e conteúdos que os discursos dos direitos humanos e da cidadania podem apresentar nesse contexto específico, e quem sabe, apontar um abismo entre os pressupostos teóricos escolhidos e as realidades vividas e apontadas pelas interlocutoras da pesquisa.

Foi partindo do pressuposto de valorização das interlocutoras, que investi na crítica à subestimação do valor da pesquisa empírica, não raras vezes considerada como “pesquisa

menor”; “não teórica”. Nesse sentido, me apoiei em Rubin (2003), quando ela defende que:

[...] muitas vezes é mais difícil recolher, assimilar, entender, organizar e apresentar dados originais que trabalhar numa série de textos canônicos que a esta altura já vêm sendo trabalhados por tanto tempo que muitos deles já foram em larga medida assimilados. Há muito de “teoria” nos melhores estudos empíricos, ainda que esses estudos muitas vezes deixem de citar a lista mais recente dos vinte e cinco principais “teóricos” que lhes dão respaldo e os legitimam.[...] A oposição entre o trabalho “teórico” e o “empírico” é falsa ou, no mínimo, distorcida; o desequilíbrio entre análise conceitual e análise de dados precisa ser corrigido. Em suma, gostaria de ver um maior questionamento sobre a categoria contemporânea de “teoria” e sobre as relações entre essa “teoria” e a pesquisa empírica ou descritiva (RUBIN, 2003, p. 198-9).

Pensando na importância e centralidade da natureza empírica, é preciso considerar que nesta investigação há um aspecto metodológico relevante a ser destacado, relativo ao campo, qual seja: a existência de dois instrumentos de produção e coleta de dados diferentes, considerados separadamente, bem como trabalhados e analisados em momentos distintos.

O primeiro, mais substancial e de natureza qualitativa, cuja centralidade se dá já no segundo capítulo, trata-se das entrevistas abertas e em profundidade com minhas primeiras interlocutoras: militantes representantes da Alego – Associação das Lésbicas de Goiás e do Colcha de Retalhos – a UFG saindo do armário.

É relevante destacar que este instrumento de produção e coleta de dados (roteiro de entrevista), bem como o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) foram submetidos ao Comitê de Ética da Universidade Federal de Goiás - UFG (*ver Apêndice A*) e aprovados sob condições pré-estabelecidas, em especial, sob preservação do sigilo e anonimato das identidades das interlocutoras, que por esse motivo, não são trazidas com seus verdadeiros nomes, mas através de nomes fictícios. Não obstante, por serem militantes ligadas a grupos já conhecidos – às vezes com atuações também já firmadas e reconhecidas - nenhuma das mulheres sinalizou a necessidade ou exigência de anonimato, que, contudo, foi respeitado em decorrência do termo submetido ao Comitê de Ética. Apenas os qualificativos referentes à idade, raça, orientação sexual, profissão e tempo de militância foram trazidos de forma verídica (exatamente nos termos que elas declararam no questionário socioeconômico), para que pudesse ter algum sentido no contexto dos posicionamentos individuais.

Já o segundo instrumento de produção e coleta de dados, contemplado no terceiro capítulo, a título de complementaridade, trata-se de um questionário fechado, semi-estruturado, aplicado a interlocutoras indistintas, ou seja, que não fazem parte de nenhum grupo específico e que não são necessariamente militantes. Elas foram buscadas na internet e aceitaram voluntariamente o convite para contribuir com a pesquisa (*ver Apêndice B*). Os

métodos de análise do discurso (no caso das entrevistas) e de conteúdo (para os questionários) foram os utilizados para a interpretação dos dados.

Em ambos os casos é importante mencionar que as interlocutoras não foram apreendidas como elementos complementares das teorias, nem como meras confirmadoras das teorias, tampouco seus depoimentos e respostas funcionam como ganchos para serem amarrados às teorias. A intenção foi constituí-las como um *corpus* central e mais denso do trabalho e tratá-las como autoras, que não figuram no trabalho apenas em forma de citações, mas como verdadeiras produtoras de conhecimento.

Portanto, a intenção foi que a natureza e importância empírica do trabalho ficassem evidenciadas, na medida em que fui imprimindo centralidade a esses aspectos. Contudo, a escolha pela prevalência da natureza empírica da pesquisa não se deu sem desafios. Tais desafios se deveram à minha formação jurídica, que em cinco anos se mostrou fortemente marcada por pretensões de objetividade e por trabalhos e análises que se pautavam majoritariamente por abordagens técnico-dogmáticas, abstratas e generalizantes, o que tornou esse trabalho empírico interdisciplinar um desafio extra, principalmente considerando o diálogo específico com a Antropologia, que possui bases teóricas muito distintas.

A despeito de todas essas dificuldades, me propus a esse desafio e tentei me abrir a novas possibilidades epistemológicas, inclusive na forma de escrita – que não deixou de ser outro desafio em particular - e no próprio processo de produção, análise e interpretação dos dados. Por fim, meu desejo é que o desenvolvimento desta pesquisa sirva ao menos para colocar e situar o tema dentro do campo dos Direitos Humanos, onde ainda há um grande abismo entre sua unidade teórica e prática.

Organizando ideias e análises: o conteúdo de cada capítulo

Considerando os pressupostos teóricos e metodológicos anteriormente apresentados, inicio o trabalho, no primeiro capítulo, explicando e justificando a escolha epistemológica pela interdisciplinaridade e sistematizando a aproximação entre os objetos de pesquisa (sexualidade e Direitos Humanos, em sentido amplo) e entre as áreas do saber que protagonizam o diálogo interdisciplinar, quais sejam, o Direito e a Antropologia.

É importante também mencionar uma escolha pessoal-política de em *certos momentos* - como já se pôde perceber com o início da leitura - romper com a linguagem em terceira pessoa, formatada em um viés dos padrões acadêmicos, para me aproximar mais de meu objeto de pesquisa, utilizando para tanto a primeira pessoa. Essa opção não reduz a

cientificidade da investigação, mas apenas lhe imprime mais personalidade e dá sentido à história e à trajetória da pesquisadora que está por detrás dela. Aqui podemos nos lembrar de Anzaldúa (1987) e as implicações de seus estudos sobre uma epistemologia de fronteira, que “concebe que as suas linhas divisórias são fixadas para definir o que são os lugares seguros e os lugares inseguros, para distinguir entre o Nós e o Eles” (ANZALDÚA *apud* LAGE, 200?, s/p). Na mesma esteira, Lage reitera o pensamento da teórica, ao afirmar que:

Uma epistemologia de fronteira, jamais pode ser utilizada como um método alheio aos sujeitos envolvidos e às suas experiências de vida. Isto significa dizer que tal é a sua intensidade, que qualquer outra forma “mais distante” do sentido de partilhar a própria experiência pode transformá-la em apenas mais uma metodologia de investigação ressequida de vida. Numa epistemologia de fronteira, todos os sentidos interagem com as pessoas e com o mundo das pessoas, incluindo o/ a próprio/ a investigador/ a e seu mundo (LAGE, 200?, s/p).

Sigo partindo para a exposição e exploração teórica, a qual dá suporte para as hipóteses iniciais e serve também para delimitar meu referencial e indicar de que viés, dentre os inúmeros possíveis, eu parto para construir meu olhar.

No capítulo dois, “Construindo o campo”, inicio propriamente minha incursão em campo. Antes de iniciá-lo, contudo, compartilho alguns desafios e percalços enfrentados no decorrer desse longo e instável processo de buscas, questionamentos, angústias e intensa negociação em campo e com o campo. Depois, o foco é na apresentação dos dois grupos que o constituíram – Colcha de Retalhos – a UFG saindo do armário e Alego – Associação das Lésbicas de Goiás, pontuando suas formas e contextos de surgimento e principais ações realizadas. Após alguns esclarecimentos de ordem formal, trago propriamente o diálogo com as interlocutoras representantes destes grupos, centrais neste capítulo.

No que se refere às interlocuções construídas em campo, o foco é todo dado às falas e narrativas das interlocutoras, como protagonistas e produtoras de conhecimento. Elas são apresentadas uma a uma, de modo a destacar suas diferenças como elementos capazes de potencializar suas contribuições e fornecer uma lente específica às suas concepções e demandas, justamente pelas diferentes vidas e experiências que carregam consigo. Ao final, os consensos possíveis e as diferenças radicais, que destacam a impossibilidade da uniformização e homogeneização em todos os contextos, são sublinhados para fechar o capítulo.

No terceiro e último capítulo, a intenção é apresentar um panorama de todo a problemática envolvida como um *continnum*, no qual passado, presente e futuro estão totalmente interligados. Para tanto, primeiramente remetendo ao passado, trago um breve

resgate histórico do surgimento e consolidação do Movimento Homossexual Brasileiro até o surgimento de grupos de militância lésbica local, em uma análise que parte do “macro” ao “micro”.

Posteriormente, realizo uma espécie de mapeamento cronológico, a título de ilustração, de casos exemplares envolvendo conquistas e retrocessos de direitos para população LGBT - com destaque para as lésbicas - ocorridos no estado de Goiás e no Brasil, evidenciando a assimetria existente entre as decisões institucionais e os acontecimentos cotidianos.

Representando uma visão possível sobre o presente, passo a analisar os dados e números da segunda etapa em campo, relativa à aplicação do questionário fechado com as interlocutoras buscadas na internet que, voluntariamente, aceitaram contribuir com a pesquisa, imprimindo suas percepções sobre questões variadas envolvendo a relação tríplice entre cidadania, lesbianidade e direitos humanos.

Por último, contemplando as projeções futuras nesse *continnum*, focalizo minha atenção em discussões jurídicas, centradas na íntima relação do direito com a moral, para pensar a função social e os limites de atuação desse campo para o processo de superação de desigualdades e injustiças no Brasil, onde o Poder Judiciário vem se mostrando como o mais atuante e progressista entre os três poderes estatais.

E por último, nas considerações finais, o objetivo foi aferir a validade das hipóteses apresentadas, confirmando ou não as respostas provisórias apresentadas aos problemas iniciais desta investigação. A intenção não é conseguir todas as respostas, tampouco dar conta de toda a discussão, encerrando-se de vez as polêmicas e os assuntos mal resolvidos, ou não resolvidos.

Aliás, não alcançar todas as respostas propostas, não significa um fracasso acadêmico, mas quem sabe a descoberta de novos problemas, que a despeito de existirem, por algum motivo passaram despercebidos. Não seria exagero pensar como Gessinger (1998), quando canta: “perder o rumo é bom, pois perdido a gente encontra um sentido escondido em algum lugar”.

1. SEXUALIDADE E DIREITOS HUMANOS: UMA RELAÇÃO DIALÓGICA POSSÍVEL

1.1 A epistemologia da interdisciplinaridade: por um diálogo entre Ciências Sociais e Direito

O campo dos Direitos Humanos, por tocar em vários campos do saber, forma um sistema denominado por Rolando García (1994) como complexo. Esse sistema complexo demanda uma abordagem interdisciplinar, já que lida com “[...] situações que se caracterizam pela confluência de múltiplos processos cujas inter-relações constituem a estrutura de um sistema que funciona como uma totalidade organizada” (GARCÍA, 1994, p.85). Somado a essa constatação, o próprio conteúdo dos Direitos Humanos é plural, diverso e contextual, o que torna necessária uma abordagem analítica mais complexa. Portanto, parece difícil atingi-la partindo de uma abordagem fragmentada e disciplinar. Daí a necessidade da abordagem interdisciplinar.

No caso específico desta dissertação, em que a temática que versa sobre cidadania e lesbianidade se faz presente em sua íntima relação com o campo dos Direitos Humanos, a opção foi pelo diálogo, sobretudo entre Direito e Ciências Sociais, mais precisamente com a Antropologia, mas, sem dispensar as contribuições da Sociologia, da Ciência Política e da Filosofia.

A escolha, neste caso, se deve à minha formação de origem (Direito) e à formação da minha orientadora (Ciências Sociais). Estamos, portanto, diante de uma equipe com formação diversa e interdisciplinar. Esta característica contribui para a consolidação de bases teóricas específicas que aproxima duas áreas que, juntas, fornecem subsídios e permitem um alinhamento epistemológico para a discussão proposta neste trabalho. Destacamos que todo estudo interdisciplinar necessita de marcos epistêmicos, conceituais e metodológicos compartilhados.

Esse alinhamento epistemológico, contudo, não significa “[...] obter uma análise de um sistema complexo pela simples soma de campos disciplinares correspondentes a cada um dos elementos” (GARCÍA, 1994, p. 85), mas atentar-se à interdependência dos elementos que gravitam dentro da problemática investigada. Assim sendo, a interdisciplinaridade nesta pesquisa é também uma consequência da complexidade do sistema e dos problemas investigados.

Isso tampouco significa que estudos e conhecimentos parciais de determinado campo,

como o Direito, por exemplo, devam ser excluídos, pois nenhuma análise de um sistema complexo pode prescindir de estudos especializados (GARCÍA, 1994). É no esgotamento da especialização que se avança no conhecimento interdisciplinar, na mesma perspectiva proposta por Dogan (1986), que destaca a ultraespecialização. Do mesmo modo, não é porque o Direito, sozinho, não seja capaz de ampliar horizontes compreensivos e explicativos, que o mesmo deva ser excluído do diálogo interdisciplinar.

O alinhamento epistemológico, no presente trabalho, se dá pela combinação entre a Teoria Crítica do Direito e concepções do Construcionismo Social, com centralidade para os Estudos Gays e Lésbicos, em diálogo com a teoria *queer* e suas variantes, advindas, sobremaneira, do campo da Antropologia. Estamos diante de teorias que partem de bases, pressupostos e objetivos teórico-metodológicos convergentes, o que permite a interpretação dos problemas/processos envolvidos como “totalidade organizada” (GARCÍA, 1994), ou seja, de maneira integrada. Assim, essa combinação assegura a aproximação de um campo de estudos específico, caracterizado pelo estudo dos Direitos Humanos, e no caso, focalizando um olhar sobre a sexualidade.

A interdisciplinaridade torna-se possível quando se considera o compartilhamento de marcos conceituais e epistêmicos que permitem o tratamento integrado do tema (GARCÍA, 1994). A possibilidade de compartilhamento desses marcos está relacionada ao fato de que todas essas teorias possuem igualmente bases questionadoras, contestadoras e críticas ao seu campo tradicional/dominante do saber, verificadas, sobretudo no deslocamento das abordagens clássicas do debate.

O deslocamento se concretiza a partir da ruptura epistemológica com a concepção na qual se assentou tanto o discurso dominante dos Direitos Humanos, demonstrando historicamente um viés fechado e majoritariamente jurídico-legalista; quanto o discurso em torno da sexualidade, marcado, sobretudo, por concepções criminalizantes, patologizantes e repressivas da sexualidade e dos comportamentos sexuais, advindas especialmente da sexologia.

Depois de deslocados os termos do debate, são articuladas algumas bases teóricas do Direito e da Antropologia, como uma totalidade organizada, sem que a cada campo do saber corresponda um objeto de interesse principal (Direitos Humanos ou sexualidade, respectivamente). Ambos os objetos interessam aos dois campos, justamente porque são tratados de maneira integrada, ou seja, como uma única totalidade.

A despeito de não decorrer do desenvolvimento desses dois campos do saber ter havido muitos desencontros e contradições em suas bases teóricas e de atuação, ao fazer um breve

resgate histórico de suas trajetórias, não se pode desconsiderar que houve também encontro e diálogo entre ambos, e que isso não deixou de ser proveitoso do ponto de vista teórico-analítico, ao menos para os problemas de Direitos Humanos.

O caminho traçado pela Antropologia Inglesa Clássica defendia os estágios de evolução das sociedades: selvageria, passando pela barbárie até alcançar o tão almejado estágio de civilização. Segundo Schritzmeyer:

Desde esse período, configuraram-se estreitos os laços entre estudos antropológicos e preocupações jurídicas, fossem elas de ordem teórico-filosófica e/ou político-administrativo-colonial. Não por acaso, vários pioneiros da antropologia eram formados em direito (Henry Maine, James Frazer e Lewis Morgan, por exemplo) e, não casualmente antropologia e criminologia também se combinaram em teorias positivistas como a de Césaire Lombroso (Darmon, 1991) (SCHRITZMEYER, 2008b, p. 3).

Todavia, essa aliança que sustentou um evolucionismo etnocêntrico ignorava a diversidade humana e tratava todos os indivíduos como se tivessem uma só unidade psíquica. Paradoxalmente, esse mesmo evolucionismo que não reconhecia a diversidade humana e proclamava a unidade psíquica da humanidade, hierarquizava a heterogeneidade social. Nesse contexto de parceria entre Direito e Antropologia, em nome do “progresso” e da “evolução da humanidade”:

Criminosos, mulheres, crianças, portadores de deficiências físicas e mentais, negros, indígenas, não heterossexuais foram, assim, objeto de cuidadosos tratados científicos com vistas a se detectar suas faltas, seus defeitos, suas doenças e, obviamente, corrigi-los (Fry, 1983 e 1985) (SCHRITZMEYER, 2008b, p. 4).

Enquanto essa perspectiva existia, a Antropologia andava lado a lado e estava em “paz” com o Direito, que como uma ciência altamente positivista e dogmática, prezava por objetividade, universalidade e estabilidade. Quando a Antropologia rompe com essa perspectiva, ela já não serve mais como aliada ou como ciência útil para o enfrentamento de vários problemas políticos e sociais. Consequentemente, problemas de Direitos Humanos passam a serem considerados problemas exclusivamente jurídicos.

Foi a Antropologia, que percebendo o etnocentrismo dessa perspectiva - no final do séc. XIX e início do séc. XX - com Malinowski, “conseguiu demonstrar a complexidade dos mais diversos e particulares modos de organização social”, além de “[...] trazer mais inquietações éticas e controvérsias teóricas do que paradigmas estáveis – traço, até hoje, constituinte da área” (SCHRITZMEYER, 2008b, pp. 3-4). Foi também em decorrência do pós-guerra, em um contexto de fortalecimento e ascensão de valores liberais herdados da

Revolução Francesa, que surge com mais força “[...] o dilema entre reconhecer e adotar princípios previstos como *universais* justamente diante e em prol de situações e grupos *particulares*”. (SCHRITZMEYER, 2008b, p. 5). Afortunadamente, a Antropologia tem se posicionado em prol de situações e grupos particulares, aproximando-se da ideia de diferença; enquanto o Direito permanece mais fortemente assentado em suas máximas de universalidade e abstração, típicas do sujeito racional cartesiano, calcado na ideia de igualdade formal perante a lei.

O Direito segue trabalhando com a noção restrita do termo “homem”, ainda no sentido proposto pela Declaração Universal dos Direitos do Homem – em que prevalecia implicitamente a noção do homem masculino, ocidental, branco, heterossexual, adulto, urbano, rico, letrado. Já a Antropologia tem trabalhado com a noção mais ampla de humanidade, para englobar toda a diversidade humana, a ponto de chegar a um nível micro do termo. Aspira estudar as diferenças e particularidades de agrupamentos sociais específicos que compõem as partes de um todo que é a humanidade.

Contudo, “no próprio cerne teórico-metodológico da disciplina, questões levantadas pelos pós-modernos põem em xeque o cientificismo do método etnográfico e, conseqüentemente, do papel do antropólogo” (SCHRITZMEYER, 2008b, p. 5). Além dessa crítica, especificamente no tocante à sexualidade, a Antropologia:

[...] muitas vezes parece partilhar a visão cultural predominante de que a sexualidade não é uma área inteiramente legítima de estudo, lançando dúvidas não só sobre a própria pesquisa, mas também sobre os motivos e o caráter do pesquisador. Nisto, não tem sido pior, mas também não tem sido melhor do que outras disciplinas das Ciências Sociais. [...] talvez não seja surpreendente que o recente desenvolvimento de um discurso mais cultural e menos essencialista sobre a sexualidade não tenha surgido do centro da Antropologia, mas de sua periferia, de outras disciplinas (especialmente da História) e do pensamento teórico de grupos marginais (VANCE, 1995, pp. 8-9).

No entanto, contemporaneamente esse posicionamento vem mudando, tanto que o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), em deliberação recente, incluiu “Gênero e Sexualidade” como uma subárea específica da Antropologia. De qualquer forma, percebe-se que não é somente sobre a concepção jurídico-metodológica que recaem críticas, mas também sobre o fazer científico antropológico. Essa constatação desmistifica a completude e independência teórica e metodológica dos diversos campos do conhecimento. Considerando esse histórico, e reconhecendo a possibilidade de encontro, é fácil perceber que o desencontro entre as disciplinas se dá somente no momento em que os marcos conceitual e epistêmico se afastam.

Assim sendo, invertendo esse quadro e estabelecendo marcos semelhantes e um mesmo ponto de partida, o diálogo e a convergência entre ambas torna-se possível para a inovação de um campo de conhecimento específico (KNELLER, 1980). Mais do que possível, esse novo campo de conhecimento, torna-se pautado por critérios de reciprocidade e complementaridade, tão essenciais à interdisciplinaridade.

O esquema abaixo explica como foi pensada a nossa abordagem interdisciplinar, envolvendo o diálogo entre Direito e Ciências Sociais para a construção de um campo particular dos Direitos Humanos, que pretende analisar a relação entre duas variáveis: cidadania e lesbianidade. Inspiradas em Kerlinger (1980), o objetivo é perguntar em que medida há uma relação entre as duas áreas de conhecimento.

FORMA DE CONSTRUÇÃO DA ABORDAGEM INTERDISCIPLINAR

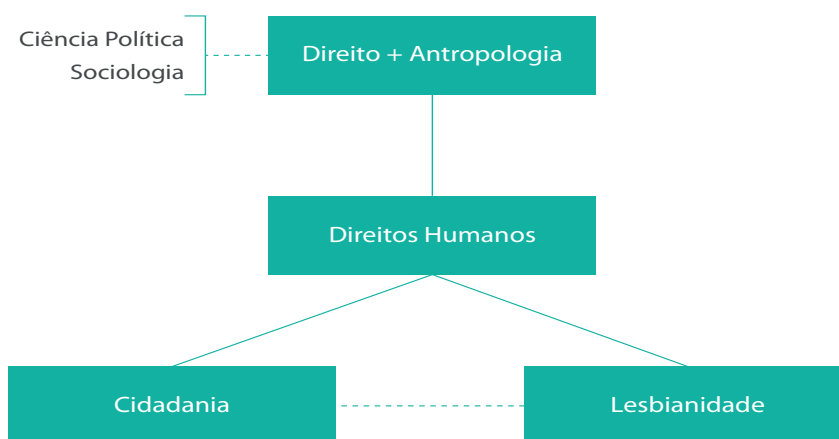


Figura 01: Elaboração própria.

1.2 A aproximação entre Direitos Humanos e sexualidade como categorias analíticas

A intenção neste tópico é fazer uma espécie de estado da arte dos campos: Direitos Humanos e Sexualidade. Pensando sobre paradigmas epistemológicos que subsidiam processos de desconstruções e possibilitam uma aproximação de campos disciplinares.

Quanto ao Direito, é possível pensar na aproximação de uma visão interdisciplinar e transversal da ciência jurídica, que é viabilizada, desde que encarada pela lente da Teoria Crítica do Direito, e mais especificamente, da Teoria Crítica dos Direitos Humanos, representada por uma espécie de “diamante ético” proposto metaforicamente por Flores

(2009). Este “diamante ético” contém um marco pedagógico e de ação. É ainda um marco pedagógico que concebe todos os sujeitos:

Como portadores de visões e experiências relevantes, que podem contribuir de modo significativo no processo, resgatando a sua vivência quotidiana e problematizando-a. Tal reconhecimento permite trazer para o debate a dimensão vivencial dos Direitos Humanos, com seus dilemas e dificuldades, pois é sobre eles que operam os sujeitos sociais e é a partir deles que elaboram suas pautas de entendimento e de ação (RIFIOTIS, 2008, p. 9).

A relação entre essa teoria e os estudos sobre sexualidade é de natureza epistemológica, pois especificamente a Teoria Crítica do Direito, a despeito de ser uma “trajetória analítica bastante fragmentada e polêmica”, é principalmente “[...] uma proposta revisionista dos valores epistemológicos, que regulam o processo de constituição das verdades jurídicas [ou não] consagradas” (WARAT, 1982, p. 49). Para levar a cabo a proposta revisionista, tal teoria utiliza-se “[...] primeiro, da substituição do controle conceitual pela compreensão do sistema de significações; segundo, da introdução da temática do poder como forma de explicação do poder social das significações, proclamadas científicas” (WARAT, 1982, p. 50).

Neste ponto percebe-se uma intersecção com a sexualidade, quando da mesma maneira, ela tenta se afirmar como objeto de poder e interesse político, necessitando, para isso, de uma reviravolta epistemológica. Da mesma forma que a epistemologia tradicional da sexualidade:

A trajetória epistemológica tradicional [*jurídica*] concebe o mundo social como sendo um sistema de regularidades objetivas e independentes. Esta proposta sugere a coisificação das relações sociais, o que permite concebê-las em seu estado ingênuo. É precisamente a perda dessa ingenuidade que vai permitir a formação de uma história das verdades, que nos mostre os efeitos políticos das significações na sociedade (WARAT, 1982, p. 50).

Nesta seara, pensando a possibilidade de uma reviravolta epistemológica, importantes contribuições deram as teorias que de alguma forma tocaram na questão central do problema: a resistência à normalidade. Foram capazes de romper com a epistemologia tradicional, calcada em apontamentos advindos da sexologia, e quando muito, na intersecção dos estudos de gênero e sexualidade, que já não conseguia avançar. A epistemologia do abjeto⁶ e da

⁶Segundo Butler (2010, p.155), “o abjeto designa aqui precisamente aquelas zonas ‘inóspitas’, e ‘inabitáveis’ da vida social, que são, não obstante, densamente povoadas por aqueles que não gozam do *status* de sujeito, mas cujo habitar sob o signo do “inabitável” é necessário para que o domínio do sujeito seja circunscrito. [...] Neste sentido, pois, o sujeito é constituído através da força da exclusão e da abjeção, uma força que produz um exterior constitutivo relativamente ao sujeito, um exterior abjeto que está, afinal, ‘dentro’ do sujeito, como seu próprio e fundante repúdio”.

monstruosidade – na qual particularmente nos detemos – são exemplos de teorias que conseguiram espelhar uma resistência à normalidade, e por isso, merecem destaque.

A monstruosidade é nada mais que uma categoria analítica onde são alocados os monstros que se tornaram todos aqueles que são, ou já foram, considerados “aberrações sociais”, são os inclassificáveis. São os que não se encaixam em qualquer categoria e por isso, estão além da discussão sobre o não desejável, mas que está dentro uma normalidade esperada. Uma discussão que envolva gênero e sexualidade, por mais desconforto e polêmica que cause, ainda opera com categorias concretas, classificáveis, conhecidas, o que as torna, de certo modo, “normal”. É como se houvesse um limite claro para aceitação. Já na monstruosidade, não há fronteira entre o aceitável e o inaceitável: o indivíduo está no limbo e a fronteira é borrada, quase inexistente.

Nesse sentido, é também necessário reconhecer a insuficiência da hipótese exclusivamente silenciosa em que se assentou a tradição dos estudos da sexualidade. É preciso considerar uma rede de dispositivos que, em certa medida, até incitou os discursos em torno dela, mas de forma cuidadosamente articulada para estabelecer os exatos termos em que a sexualidade deveria ser colocada, e aceita. Talvez por isso, a resistência à normalidade sexual tenha demorado tanto para emergir. Assim, “poder falar da sexualidade se podia e muito, mas somente para proibi-la” (FOUCAULT, 1978, p. 127). Igualmente, é importante lembrar que mesmo nas sociedades contemporâneas, “longe de ter sido reprimida, a sexualidade vem sendo permanentemente suscitada” (FOUCAULT, 2012, p. 161), mas, em termos negativos, quando muito, ambivalentes.

Tais constatações nos leva a pensar o quanto os temas de Direitos Humanos e sexualidade vêm sendo delimitados e tratados a partir de vieses dogmáticos, que não dão espaço para pensar além do consagrado e tradicionalmente consolidado em rígidas divisões disciplinares. Além disso, não são raras as abordagens estanques tanto dos Direitos Humanos quanto da Sexualidade, como se fossem campos autônomos e autossuficientes. Especificamente quanto aos Direitos Humanos, a necessidade primordial é “[...] libertá-los da jaula de ferro na qual foram encerrados pela ideologia de mercado e sua legitimação jurídica formalista e abstrata” (FLORES, 2009, p. 23), que se consolidou a partir da construção desses direitos de forma atemporal e não contextual. Essa constatação, sobretudo da formalidade e abstração jurídicas, parte da crítica do modelo positivo, racionalista e cartesiano, que pautou a criação da Declaração Universal dos Direitos do Homem (1948), do Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (1966) e de outros documentos internacionais de Direitos Humanos posteriores.

Contemporaneamente, no entanto, está evidenciado que “[...] o contexto em que surgiram os textos citados [Guerra Fria] é bem diferente do que temos hoje” (FLORES, 2009, p. 29), e por isso, essa concepção clássica “jurídico-internacional” dos Direitos Humanos, já não nos serve como modelo a ser seguido. Isso, porque

A ideia que inunda todo o discurso tradicional reside na seguinte fórmula: o conteúdo básico dos direitos é “o direito a ter direitos”. Quantos direitos! E os bens que tais direitos devem garantir? E as condições materiais para exigí-los ou colocá-los em prática? E as lutas sociais que devem ser colocadas em prática para poder garantir um acesso mais justo a uma vida digna? (FLORES, 2009, p. 33).

Portanto, a Teoria Crítica dos Direitos Humanos está certa ao insistir em uma concepção que “não pode ser restrita a conceitos e definições abstratas, tampouco a um conjunto de garantias jurídicas ditadas por dispositivos normativos” (RIFIOTIS, 2008, p. 8). Mas, deve ser concebida “de modo dinâmico e interativo, uma dimensão da experiência social sempre passível de assumir as múltiplas configurações contextuais que são características das sociedades contemporâneas” (RIFIOTIS, 2008, p. 8). Desta forma, relacionando as duas dimensões – formal e cotidiana – de Direitos Humanos, é possível localizar a inclusão da sexualidade na pauta dos Direitos Humanos e, ainda, observar um avanço no campo dos direitos sexuais e direitos reprodutivos, também relacionados à expedição de documentos históricos:

Com efeito, convencionalmente, as categorias “direitos sexuais” e “direitos reprodutivos” passam a ser enfatizadas e desenvolvidas no cenário das Conferências das Nações Unidas pelas expertises acadêmicas e lideranças no campo do movimento pelos direitos das mulheres. Marco deste debate será a Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento realizada no Cairo (1994) e, posteriormente, a IV Conferência para a Mulher, realizada em Pequim (1995) (OLIVEIRA, 2012, p. 9).

Embora os dois campos tenham ganhando espaço nas discussões de Direitos Humanos, a sexualidade feminina ainda parece estar mais pautada por discussões cujo foco está nos direitos reprodutivos. O que se dá, dentre outros motivos, por herança de uma associação histórica do corpo da mulher à função exclusivamente reprodutiva. É o que explica Weeks, quando discute a relação entre os corpos masculino e feminino:

O modelo hierárquico, mas de sexo único, certamente interpretava o corpo feminino como uma versão inferior e invertida do masculino, mas enfatizava, não obstante, a importância do papel do feminino no prazer sexual, especialmente no processo de reprodução. O orgasmo feminino e o prazer eram vistos como necessários para a fecundação bem-sucedida (WEEKS, 2010, p. 57).

Não por acaso, no contexto de surgimento dos primeiros movimentos denominados feministas, demandas envolvendo liberdade e autonomia sobre o corpo das mulheres se convertem nas principais reivindicações de feministas brancas e heterossexuais, apesar de que

[...] o fato da terminologia centrada na reprodução ter prevalecido em relação à sexualidade [na Conferência do Cairo] não necessariamente configuraria [...] uma derrota do movimento feminista, dada a força da oposição levantada por delegações de países islâmicos e do Vaticano, e dado o próprio precedente aberto [...] que possibilitou avançar na discussão dos direitos sexuais na Conferência da Mulher, realizada no ano seguinte (VIANNA e LACERDA *apud* OLIVEIRA, 2012, p. 10).

Contudo, em que pese a história dos direitos reprodutivos estar mais diretamente ligada às demandas das mulheres feministas brancas e heterossexuais, vale destacar que

[...] uma concepção englobante dos direitos reprodutivos também não poderia estar restrita ao universo da norma heterocêntrica, especialmente quando se pensa que o direito à não-reprodução diz respeito à todos e que o direito de reproduzir também deve ser pensado para todos, especialmente nos casos de adoção e reprodução assistida (MELLO, 2006, p. 502).

Esta última perspectiva estaria em consonância com a pauta inclusiva da sexualidade pelos Direitos Humanos. Deste modo, “sexualidade e reprodução, nesses termos, devem ser pensados como dimensões da cidadania e da vida democrática, embora seja fundamental trata-las como dois campos distintos com vistas a assegurar a autonomia a cada uma dessas esferas da vida” (MELLO, 2006, p. 502).

Nesse contexto, não há como negar que a sexologia também apresentou uma contribuição, embora dúbia, para o tratamento das discussões envolvendo sexualidades, sobretudo as dissidentes, em relação a um padrão heterossexual, monogâmico e com fins reprodutivos. Isso porque, se por um lado consolidou o discurso da sexualidade em termos biológicos e deterministas, por outro, suscitou um debate em torno da diversidade sexual calado por séculos. Esse campo retirou as práticas sexuais anormais do âmbito criminal e alocou-as no âmbito patológico, um deslocamento relevante. Assim, “a abordagem dos sexologistas permitiu que esses trouxessem a diversidade sexual, ainda que mal compreendida, para o seu campo de visão” (RUBIN, 2003, p.197). Desta mesma forma pensa Weeks (2010, p.44), que afirma

[...] ao estabelecer uma esfera atualizada de conhecimento, ao buscar descobrir as ‘leis da natureza’ que supostamente governam o mundo sexual, ao argumentar que a sexualidade tem uma influência particular em todos os aspectos da vida e que o corpo fala uma verdade final, os sexólogos ajudaram, num certo sentido, a ‘inventar’ a importância que nós atribuímos ao comportamento sexual (WEEKS, 2010, p.44).

De todo modo, abordagens estanques e disciplinares, ainda que previamente localizadas e delimitadas no tempo, não dão conta do complexo problema envolvendo Direitos Humanos, cidadania e lesbianidade, que de maneira interseccionada, toca em vários campos de saberes. A emergência é por novas abordagens contextualizadas com novas lutas e novas demandas de sujeitos sociais que alertam para outras centralidades. Essa centralidade é necessária para escapar da abstração formalista, que há muito tempo vem dando causa a invisibilizações teóricas e conceituais, bem como a injustiças no âmbito das interações socioculturais, políticas e ideológicas.

Advertimos que não estamos aqui negando, ou criticando levianamente, as percepções ou teorias tradicionais a partir das quais foi se construindo, paulatinamente, o complexo debate sobre o tema. O intuito central tem sido lançar luz sobre a necessidade de situar um debate clássico, ao mesmo tempo em que pensamos outras abordagens possíveis e enunciamos escolhas, entre as várias outras possibilidades.

1.3 Repressão e ambivalências nos discursos em torno da lesbianidade: uma breve contextualização

Foi um longo caminho percorrido até a efetiva inclusão da sexualidade entre os marcadores sociais como explicador importante das interações sociais. O próprio movimento feminista, em certo momento histórico marcado pela atuação determinante de mulheres brancas e heterossexuais – que eram suas “autênticas” porta-vozes - não demonstrava maiores preocupações com as mulheres lésbicas e negras, que tinham suas pautas completamente desconsideradas e invisibilizadas.

Nos tempos áureos das teorias marxistas – que para muitos/as ainda figuram no rol das grandes teorias – a classe já era considerada, contudo, os marcadores gênero e raça pareciam não existir. Só algum tempo depois, a partir de muitas lutas por representatividade e visibilidade é que se incluíam estes últimos no rol das estratificações sociais que colaboram para compreender e explicar os fenômenos socioculturais, para só então, se cogitar a inclusão da sexualidade.

Scott, diante da percepção desta questão, alertava quanto ao problema:

A ladainha “classe, raça e gênero” sugere uma paridade entre os três termos que na realidade não existe. Enquanto a categoria de “classe” está baseada na teoria complexa de Marx (e seus desenvolvimentos posteriores) da determinação

econômica e da mudança histórica, as de “raça” e de “gênero” não veiculam tais associações (SCOTT, 1989, s/p).

A inclusão tardia da sexualidade no rol dos grandes marcadores sociais deve-se ao fato de que “a maioria das análises feministas anteriores considerava a sexualidade uma categoria totalmente secundária cuja organização era determinada pela estrutura da desigualdade de gênero” (VANCE, 1995, p. 11-12). Era como se a sexualidade estivesse subordinada ou compartilhasse os mesmos pressupostos da opressão de gênero: quando muito, a opressão da sexualidade era considerada como uma decorrência da opressão de gênero.

Gayle Rubin era uma das feministas que assim pensava, conforme expôs em seu artigo *Traffic Woman*, escrito em 1975. Contudo, em 1984, com seu inovador ensaio *Thinking sex*, ela revê seu posicionamento, e a partir de uma nova percepção, enxergando a falibilidade de certas teorias que consideravam como estratificação social importante apenas classe, concluiu que seria necessário introduzir a sexualidade. Notamos que esta dimensão estava para além do gênero, já introduzido às teorias marxistas pelas feministas, e da raça, posteriormente introduzido pelas feministas negras.

Tal fato foi um propulsor do campo de estudos que se convencionou chamar, a partir da década de 1980 nos Estados Unidos, de Campo dos Estudos Gays e Lésbicos. Deste modo, Gayle defende a criação desse campo em um momento de intensa repressão de práticas sexuais não convencionais. Seu objetivo era:

[...] acrescentar a prática sexual à grande lista das estratificações sociais, e apontar a sexualidade como um vetor da perseguição e da opressão. Na década de 1960, em geral, se considerava que as estratificações importantes eram casta, classe e raça. Uma das grandes contribuições do feminismo foi acrescentar o gênero à lista. No início da década de 1980, ficara claro para mim que não bastava acrescentar o gênero à lista, era preciso acrescentar a sexualidade, para que os temas da perseguição sexual fossem contemplados. (RUBIN, 2003, p. 196).

A partir desta perspectiva, não era mais possível tratar o tema em termos binários, partindo de uma visão estruturalista. Segundo Rubin (2003), modelos binários funcionam melhor para gênero, porque normalmente tendemos a pensá-lo e estruturá-lo dessa maneira, dividindo-o entre masculino e feminino.

Contudo, quando se afasta dos pressupostos heterossexuais e da própria oposição entre heterossexualidade e homossexualidade, a variação se torna mais complexa, admitindo uma grande variação sexual. Essa visão, segundo Rubin (2003), começa a ser introduzida no

começo dos anos 1970, nos Estados Unidos, pelas feministas lésbicas, dentre as quais ela própria teve grande destaque e importância.

Foucault (2012) e Weeks (2010), que exerceram influência no pensamento de Rubin, também entendem a sexualidade como um vetor específico da opressão e da perseguição. Atentamo-nos para o fato de que não há uma negação de paradigmas existentes na sociedade ocidental, tais como: a) visão da libido como algo natural, em termos biológicos e/ou da psicologia individual, não como um desejo social e historicamente construído; b) visão histórica altamente patologizante e medicalizante das diversas formas de condutas sexuais não “convencionais/tradicionais”; c) a construção de um discurso fundado em um forte “pânico moral” que considera o sexo como algo perigoso, destrutivo, uma força negativa (WEEKS, 2010, p. 22).

Para as mulheres, devido ao histórico machismo, sexismo e misoginia socioculturalmente construídos, a intensidade desses paradigmas ainda hoje opera de maneira muito mais ambivalente do que para os homens, graças a uma repetição histórica e insistente de que sexo, sexualidade, e tudo que esteja relacionado a ambos, são tabus. Neste sentido, sexo e sexualidade são “um verdadeiro perigo”, para lembrar Vance (1989) quando questiona a conflituosa e tensa relação que as mulheres mantêm com o prazer, quase sempre ocultado.

Em muitas concepções ainda permanece a famigerada divisão santas x putas, de certa forma difundida pela Igreja Católica, que carrega consigo uma presunção silenciosa de que somente as putas se interessariam pelo assunto e pelo ato sexual em si. É a mesma lógica pretensamente científica, historicamente construída pelos sexólogos, que carrega consigo a “[...] ideia de que as mulheres são menos capazes, menos inclinadas e menos propensas a perversões sexuais do que os homens” (RUBIN, 2003, p. 197).

É interessante pensar como essa noção tem a ver com a construção e contraposição entre a mulher pura e pecadora, feita pela mesma instituição, entre a imagem de Maria, mãe de Jesus, e a prostituta Maria Madalena. Segundo Galeano (2008, p. 66, tradução própria), “Maria é, hoje, a divindade mais adorada e milagrosa do mundo. Eva havia condenado as mulheres. Maria as redime. Graças a ela, as pecadoras, filhas de Eva, têm a oportunidade de arrepender-se”. Enquanto isso, “a outra Maria, Maria Madalena, era puta e virou santa. Os fiéis a perdoaram humilhando-a”. Igualmente ambivalente, é o tratamento dado à sexualidade das mulheres na era vitoriana (séc. XVII):

[...] era severamente regulada para assegurar a ‘pureza’, mas, ao mesmo tempo, a prostituição era abundante. As doenças venéreas representavam uma grande ameaça à saúde, mas eram enfrentadas através das tentativas de controlar e regular a

Segundo Weeks (2010, p. 41), “de fato, os sexólogos frequentemente perpetuaram uma tradição antiga, que via as mulheres como o ‘sexo’, como se seus corpos estivessem tão saturados de sexualidade que nem havia necessidade de conceptualizá-la”. Figari e Gemetro ao analisarem a realidade das mulheres argentinas do início do século XX, apresentam reflexões que podem ser transpostas para a realidade do Brasil e afirmam que “A mulher do início do século assumia dois papéis possíveis baseados em formações discursivas contrapostas: ou era mãe ou era prostituta”, ou seja:

As ideias de maternidade e assexualidade materna contrastavam fortemente com o mundo passional e erótico das prostitutas. Somente neste espaço caberia a possibilidade de um desejo livre ou individual, não submetido às funções vitais e inescusáveis do feminino materno na formação e sustentação da nação (FIGARI; GEMETRO, 2009, p. 37, tradução própria).

As mulheres lésbicas, em decorrência do pressuposto de distanciamento da reprodução e da maternidade, eram automaticamente ligadas às prostitutas, logo, estigmatizadas por terem comportamento de prostituta e por serem consideradas pervertidas. Assim, “as primeiras considerações relativas à lesbianidade, especialmente no discurso médico – e não raras vezes no naturalismo literário europeu e americano da época – estavam associadas às prostitutas, que seriam as únicas mulheres capazes de *‘dar rienda suelta a sus deseos’*” (FIGARI; GEMETRO, 2009, p. 37, tradução própria).

Mas, nem mesmo essa comparação com as prostitutas era tolerada; tudo que dizia respeito à lesbianidade devia ser calado, ou, na melhor das hipóteses, dito da pior forma possível. Não é por acaso que pouco ou nada se sabe sobre Safo, a poeta da Ilha de Lesbos - daí a terminologia lésbica - que por expressar seus mais íntimos desejos direcionados a uma mulher, no ano de 1703 teve praticamente todas suas obras queimadas pela Igreja Católica. Safo foi acusada de feia, mal amada e outros adjetivos ofensivos e pejorativos, provavelmente porque “[...] aos homens não soa muito bem a ideia de que uma mulher prefira outra mulher” (GALEANO, 2008, p. 51, tradução própria). A censura envolvendo o prazer feminino era grande. Segundo Galeano (2008), como o prazer era um assunto masculino, a primeira descrição médico-científica mais detalhada sobre o orgasmo feminino, feita pelo médico persa *Avicena*, foi suprimida em sua tradução europeia, tamanha ofensa e ousadia era tocar no tema.

Especificamente no que se refere ao orgasmo das (e entre) lésbicas, há um tabu ainda maior, devido à inexistência do falo, pois segundo Arc (2009), a ideia predominante era que

uma das duas mulheres deveria necessariamente penetrar a outra, se possível por meio de um órgão fálico, sem o qual o orgasmo jamais aconteceria. Contudo:

Se a sexualidade diz respeito ao uso dos corpos – em especial dos órgãos sexuais – que propiciam prazer físico e mental, cujo ponto culminante se chama “orgasmo”, não podemos excluir as lésbicas. Penetrante, vaginal, clitoridiana, pansexual, lúdica, orgástica ou não, sadomasoquista ou terna, a sexualidade entre mulheres é uma sexualidade por inteiro – se por “sexualidade” compreendemos desejo e gozo, e não um acasalamento visando à reprodução da espécie (ARC, 2009, p. 28).

O constrangimento em se falar sobre o assunto era tanto, que se chegou ao ponto de não se ter vocabulário para descrever ações e comportamentos sexuais femininos considerados tabus:

Na falta de um vocabulário e de conceitos precisos, chegou-se a utilizar uma grande variedade de palavras para descrever o que supostamente as mulheres faziam: masturbação mútua, contaminação, fornicção, sodomia, corrupção mútua, coito, copulação, vício mútuo, profanação ou atos impuros de uma mulher por outra. (FIGARI; GEMETRO, 2009, p. 38, tradução própria).

O conflito e a contradição entre prazer e perigo (VANCE, 1989) são tantos, que não causa espanto pensar que, ironicamente, da ausência ou inexistência do orgasmo – nos séculos XVII e XVIII, passou-se, nos séculos XX e XXI, à obrigação de tê-lo, segundo as recomendações dos sexologistas contemporâneos. Ou seja: para que uma vida sexual seja considerada saudável, o orgasmo deve ser atingido.

É importante destacar que nem mesmo uma história própria e linear das lésbicas lhes foi permitida. É o que Rubin afirma ao narrar sua experiência ao se embrenhar em uma pesquisa específica sobre a história da lesbianidade:

Eu andara pesquisando a história do lesbianismo no início da década de 1970, e logo me dei conta de que havia certa descontinuidade nos tipos de dados disponíveis e no tipo de pessoas que eram classificadas como “lésbicas” antes e depois do final do século XIX. Havia registros mais antigos de mulheres que tinham relações com mulheres, e de mulheres que se travestiam. Mas parecia não haver lésbicas autoconscientes, nem associações de lésbicas, tampouco uma crítica política lésbica, até o final século XIX (RUBIN, 2003, p. 194).

Rubin (2003) lembra ainda que nessa mesma época era possível perceber uma espécie de “dessexualização das lésbicas”, processo calcado em uma visão submissa da homossexualidade feminina com relação à homossexualidade masculina e de uma noção excessivamente romântica das relações sexuais ou amorosas entre mulheres. Assim, “o amor entre mulheres é visto mais como cumplicidade afetuosa do que como relação tórrida” (ARC,

2009, p. 22). Deste modo, “enquanto a homossexualidade masculina é posta sob o signo de uma sexualidade desenfreada, a relação feminina é, com frequência, privada de sua dimensão física – ou é atenuada, assimilando-se a jogos eróticos sem grandes consequências” (ARC, 2009, p. 22).

A própria Simone de Beauvoir, que teve papel de destaque na história das lutas das mulheres, especialmente em seu livro *O segundo sexo* (1949), afirmou que entre mulheres não se trataria exatamente de sexo, defendendo que apesar de a carícia carnal ser mais contínua, elas não são levadas a êxtases arrebatadores. Não é por outro motivo que Arc (2009, p. 22) conclui: “Aos gueis, a azaração e o sexo. Às lésbicas, a ternura e as carícias inocentes”. Assim, substituiu-se a expressão “preferência sexual” por “solidariedade de gênero”. Weeks, citando Faderman (2010, p. 68), reitera essa afirmação, ao colocar que “intelectuais lésbicas têm descrito as formas pelas quais relações íntimas entre mulheres fizeram parte de um *continuum* de relações próximas, sem que houvesse uma identidade lésbica distintiva claramente desenvolvida até este século”.

Diante dessas constatações, efetivamente pode-se afirmar que não há uma história da lesbianidade, mas sim uma história de seu apagamento, ou de sua invisibilidade. Deste modo,

Em função de a sexualidade das lésbicas ter sempre sido mantida em silêncio, nada lhes foi prescrito, só imperam seus desejos – e os de suas parceiras. Sua maneira de aprender os prazeres do corpo é, portanto, fruto de explorações. Longe de serem assexuadas, as mulheres sem homens assumem o controle da própria sexualidade (ARC, 2009, p. 25).

Vance (1989, p. 21, tradução própria) reforça tal constatação, ao destacar que “No século XIX, duas mulheres que compartilhavam a mesma casa e a mesma cama eram vistas, em geral, como amigas íntimas; no século XX, são vistas cada vez mais como lésbicas”, o que nos coloca diante de mais uma ambivalência. Neste ponto é importante destacar o que lembra Weeks (2010, p. 41), pois tem a ver com o fato de que “a linguagem da sexualidade parece ser avassaladoramente masculina. A metáfora usada para descrever a sexualidade como uma ‘força incansável’ parece ser derivada de suposições sobre a experiência sexual masculina”. Daí a enorme dificuldade em se extrapolar os limites impostos pela gramática sexual masculina.

Todas essas discussões, mais que trazer respostas, instigam a pensar alguns dos questionamentos colocados por Weeks (2010, p. 46): “Por que a dominação masculina é tão endêmica na cultura? Por que a sexualidade feminina é vista tão frequentemente como subsidiária da sexualidade do homem? Por que nossa cultura celebra a heterossexualidade e

discrimina a homossexualidade?”. Embora sejam difundidos esses e outros questionamentos, é preciso reconhecer que, “[...] juntamente com isso, aparecerem outras forças, acima de tudo o feminismo e os movimentos de reforma sexual de vários tipos, os quais têm resistido às diversas prescrições e definições” (WEEKS, 2010, p. 42). Assim, é fato que “os padrões de privilégio sexual masculino não foram totalmente rompidos, mas há, agora, abundantes evidências de que tal privilégio não é inevitável nem imutável” (WEEKS, 2010, p. 58).

No mesmo sentido, é importante pensar as estratégias utilizadas por grupos e movimentos de reformas sexuais, considerando a necessidade de ressignificação em torno do poder e da discursividade negativizada em relação ao sexo, colocando-os em termos positivos:

Trata-se, portanto de, ao mesmo tempo, assumir outra teoria do poder, formar outra chave de interpretação histórica; e, examinando de perto todo um material histórico, avançar pouco a pouco em direção a outra concepção de poder. Pensar, ao mesmo tempo, o sexo sem a lei e o poder sem o rei (FOUCAULT, 2012, p. 101).

Igualmente, não se trata de reduzir todo o discurso sobre sexo e sexualidade feminina ao nível do perigo, mas reconhecer que todo esse discurso histórico-repressivo também apresenta outra face: a do prazer que, muitas vezes é deixado de lado em diversas abordagens. Essa abordagem unilateral do lado “mal” e “sujo” do sexo, repetida inúmeras vezes, acaba por colocá-lo negativamente em discurso, além de não estimular a discussão em outros termos que podem ser prazerosos (VANCE, 1989).

A preocupação, portanto, se dá mais com essas mulheres que ousam deslocar os termos da discussão para o nível do prazer, pois, em tese, seriam as mais questionadas como potenciais e legítimas beneficiárias de Direitos Humanos. Seriam elas merecedoras? Ou precisariam permanecer no nível do perigo/opressão, da vulnerabilidade e/ou da pureza para serem dignas de uma política de solidariedade e compaixão de Direitos Humanos?

Essa questão específica merece um olhar atento, pois “a crítica ao *vitimismo* como estratégia política e a emergência e difusão de propostas de ‘visibilidade positiva’ de LGBT, por exemplo [...]” (FACCHINI, 2007, p. 142), vem trazendo cada vez mais essa preocupação. Desta perspectiva notamos que a difusão de propostas de visibilidade positiva de LGBT vem sendo levada a cabo, sobretudo pelo movimento social, e funcionando cada vez mais como propostas ressignificantes e contrárias a um discurso vitimista. Neste ponto ganha centralidade a seguinte questão: Em que medida, as ações de visibilidade positiva conseguem ou ajudam a deslocar os termos conservadores de um discurso nada neutro de Direitos

Humanos, que opera com pressupostos previamente implícitos? Esta é uma questão pertinente principalmente quando pensamos que essas ações estão intimamente conectadas ao indesejável efeito desse discurso. É esta a complexa discussão que será tratada no próximo tópico por permitir discutir sobre a degradação moral à qual essas mulheres estão submetidas.

1.4 Direitos Humanos para mulheres não humanas: o discurso da monstruosidade e a degradação moral em decorrência da lesbianidade

Desde as origens das ciências antropológicas, percebemos o questionamento quanto ao teor de humanidade intrínseca aos seres humanos. Estes questionamentos eram empreendidos por outros humanos que se consideravam humanamente superiores. No século XVI, a Antropologia com forte carga colonizadora questionava a falta/ausência de traços e/ou atributos em alguns nativos que faziam com que fossem mais aproximados de animais ou vegetais, à medida que iam se afastando de modelos humanos. Já no século XIX, a despeito de já se ter chegado a um consenso quanto à noção de humanidade daqueles seres inferiorizados, persistia uma classificação das pessoas, que eram tratadas hierarquicamente em uma escala crescente: selvagens, bárbaros e civilizados, sendo que os primeiros seriam os menos humanos e os últimos os mais humanos, em uma escala “humanamente” evolutiva.

Destas apreensões resultou que foram assentadas modalidades de “[...] agregação hegemônicas e disseminadoras de ordenamentos políticos com base em individualismos universalistas, *mas não sem antes banir diversos grupos humanos da sua condição de humanidade plena*” (LEITE, 2008, p. 89, grifo nosso). Isso de forma muito questionável, “[...] já que a supressão de tantas outras humanidades não pressupõe o controle de suas bordas, principalmente aquelas que foram negadas, ou as que as extrapolaram pela insurgência” (LEITE, 2008, p. 89).

Pensamentos como este, embora superados em muitas áreas, tendem a prevalecer quando o assunto é sexualidade. Rubin (1984) analisa comportamentos sexuais dissidentes e acaba por sintetizar uma escala que aloca hierarquicamente os comportamentos sexuais mais e menos aceitáveis. Assim sendo, sexualidades são localizadas mais próximas ou mais distantes de um padrão de humanidade desejado. De forma que, quanto mais próxima à escala do “bom sexo”, mais “sexualmente saudável” a pessoa é considerada; ao contrário, quanto mais próxima à escala do “mau sexo”, mais “monstro/aberração sexual”. A classificação de “melhor” e “pior” cria uma hierarquização moral das pessoas, exclusivamente em decorrência de seu comportamento/preferência sexual. Vejamos o esquema gráfico que ela traz em seu

ensaio *Thinking sex* - “Pensando o sexo” (1984), sobre essa hierarquização:

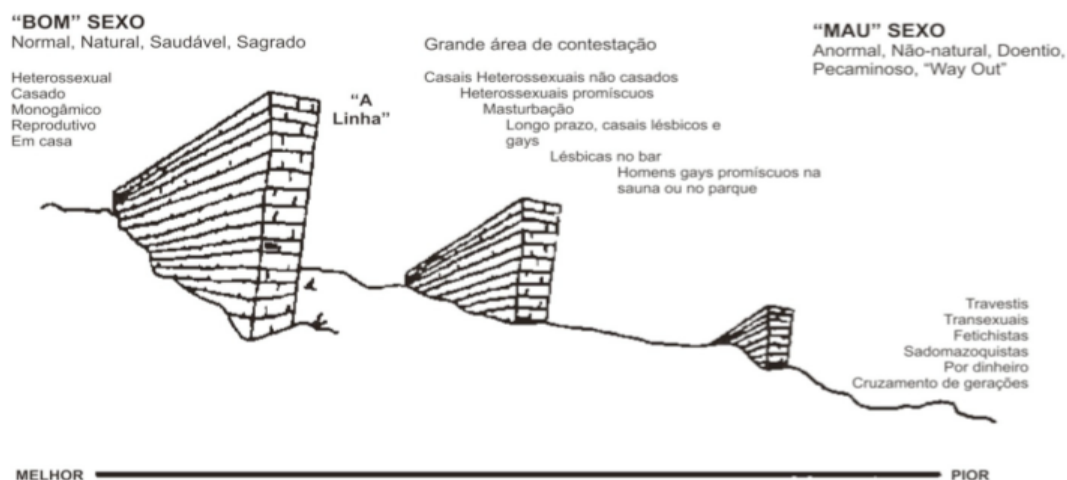


Figura 02 - A hierarquia sexual: a luta por onde desenhar a linha (RUBIN, 1984).

A autora lembra que “a intensidade desse estigma está enraizada nas tradições religiosas do ocidente. Mas muito do seu conteúdo contemporâneo deriva do opróbrio médico e psiquiátrico” (RUBIN, 1984, p. 14), historicamente ligado ao discurso jurídico-criminal com características não só criminalizantes e patologizantes, mas altamente desmoralizantes e desumanizantes. Faziam parte das patologias “más”, onde a maioria das “doenças sexuais” foi alocada, pessoas que não inspiravam compaixão, mas tão somente repulsa. Desta forma:

Não por acaso, a associação entre a monstruosidade, as sexualidades e os sexos/gêneros ininteligíveis (chamados de perversos, pervertidos, paraфинicos ou anormais) é uma constante nos escritos médicos ou jurídicos sobre o tema, desde principalmente a segunda parte do século XIX até o final da primeira metade do XX (LEITE JUNIOR, 2012, p. 563).

O discurso médico-científico desfrutou de tanto prestígio nesse campo da ciência sexual, que o surgimento da categoria “monstros”, como lembra Leite Junior (2012), se deu naquele contexto de forma muito natural, em um primeiro momento mais voltado às características físicas dos indivíduos do que aos comportamentos e desejos sexuais que demonstravam. Por isso as pessoas eram classificadas como “aberrações contra a natureza”; “monstros grotescos”; “anomalias”; “seres repugnantes”. Tal classificação posteriormente passou a ser utilizada para se referir àquelas pessoas que possuíam comportamentos tidos como pervertidos, invertidos e desviantes.

A homossexualidade era também tratada como “inversão”, sobremaneira no discurso médico-científico (DIAS, 2004), e “[...] embora confusa e ambígua, sedimentaria uma marca

sobre os indivíduos praticantes do homoerotismo: o estigma da degeneração e da doença” (FIGARI; GEMETRO, 2009, p. 38, tradução própria). No caso específico das lésbicas:

[...] os usos de categorias como ‘tribadismo [que vem de tríbade, uma espécie de clitóris protuberante]’, ‘safismo’ [para remeter a Safo] e ‘homossexualidade feminina’ proliferaram na literatura médica como terminologias classificatórias para o diagnóstico de “enfermidades”, cuja definição se centrava no exercício de práticas sexuais entre mulheres e hábitos ou comportamentos incorretos para seu sexo biológico (FIGARI; GEMETRO, 2009, p. 38, tradução própria).

A obsessiva busca por marcas e diferenças anatômicas era uma constante, sendo que, segundo Arc (2009, p. 56), no “século XIX, os médicos associavam o lesbianismo a uma hipertrofia clitoridiana (Larrouse, 1876), o que ensejou a extirpação do órgão culpado”. No final do século XIX, o psiquiatra alemão Krafft-Ebing (1840-1902) foi mais ousado e elaborou uma escala de avaliação para medir o “nível” de “lesbianismo”:

O primeiro grau designava as mulheres cuja homossexualidade não é detectada, mas correspondem às investidas das lésbicas; o segundo se referia às mulheres que preferem usar roupas masculinas; o terceiro, às que queriam ser homens; o quarto e último definia aquelas cujos órgãos genitais eram o único atributo feminino – quanto ao restante (modo de pensar, sentimentos, ações e aparência), elas eram homens (*Psychopathia sexualis*, 1886) (ARC, 2009, p. 31).

Provavelmente devido à construção dessa escala de avaliação, segundo Arc (2009), os pesquisadores ainda distinguem, com frequência, dois tipos de homossexualidade: uma falsa, adquirida; e uma verdadeira, congênita. Segundo a autora: “A primeira caracteriza as lésbicas femininas, que se dedicam ocasionalmente ao safismo. As causas de seu desejo geralmente são sociais. A segunda é a das lésbicas masculinas, que são homossexuais de nascença, resultado de uma masculinização biológica” (ARC, 2009, p. 56).

Em decorrência da influência dessas abordagens médico-patológicas, já no século XX, teorias que envolviam desde diferenças anatômicas no ouvido até variações no tamanho do dedo, continuaram sendo utilizadas para comprovar cientificamente a patologia que era o “lesbianismo”. Há defesas como esta: “Parece que as lésbicas têm uma cartilagem na orelha, num formato completamente diferente daquele das demais mulheres, um ossinho com um nome supercomplicado [...], o que prova que a homossexualidade não é uma característica adquirida, mas inata” (ARC, 2009, p. 51).

Já o psicólogo S. Marc Breedlove, em 2000, declarou que “com muita frequência, as lésbicas têm o dedo indicador mais curto do que o anelar. Assim como os homens. Mais ainda: esses resultados são mais evidentes nas lésbicas ‘masculinas’” (ARC, 2009, p. 51). A

história da patologização das sexualidades consagrou a verdade de que “não existem homossexuais sadios” (BERGLER *apud* ARC, 2009, p. 57), principalmente porque se assistiu, no decorrer da história de criação dessas patologias, a uma “psiquiatrização do prazer perverso”.

Esse processo reservou lugar de destaque à homossexualidade, tanto feminina quanto masculina, ao lado de perversões relativas à escolha do objeto, como pedofilia, zoofilia, gerontofilia, autoerotismo (ARC, 2009). Perversões essas ainda hoje frequentemente ligadas ao discurso da monstruosidade, que por sua vez, torna seus/suas praticantes verdadeiros “monstros sociais”.

Leite Junior (2012), pensando a categoria monstros, diz que ela é o “[...] limite das categorias, no extremo entre as categorias, entre inclusive, talvez, a categorização” (LEITE JUNIOR, 2012, p. 562). Por isso “a monstruosidade é a infinita e possível mixagem, união e/ou borramento entre as categorias socioculturais”. Como ela não é facilmente categorizável e opera sempre a partir do medo, da violência, do sarcasmo, do nojo, da desqualificação, fica caracterizada como:

[...] a região que dá forma e limite ao humano, sendo seu oposto constitutivo, mas *na qual a noção de humanidade não opera com a mesma força ou com os mesmos pressupostos*, ou seja, as mesmas regras que valem (e são reforçadas) para o mundo dos humanos não são vistas como válidas para o universo dos monstros (LEITE JUNIOR, 2012, p. 562, grifo nosso).

No melhor dos casos, a pessoa que não chega a ser enquadrada como monstro, por não ser “enquadrável” em nenhuma das categorias, nem na de humano nem na de monstro, fica praticamente desprovida de humanidade e é tratada como se estivesse no limite, ou seja, como sub-humana ou quase humana.

Pensando na relação da categoria “sub-humana” ou “quase humana” com o conceito de “biopoder” de Michel Foucault (1978), compreendendo-o como o controle, a regulação e a disciplina sobre os corpos, em todas as esferas da vida, é possível estabelecer uma relação mais ou menos conflituosa e ambivalente com o controle/eliminação desses “monstros” ou corpos indesejados no seio social. Se em algum momento da história esses sujeitos foram despojados de sua humanidade e eliminados sem piedade por lhes faltar determinado atributo hegemônico à ordem vigente; em outro momento foram “docemente adestrados” e utilizados como sutis moedas de troca para o protagonismo de “estratégias políticas progressistas”

(SHULMAN, 2013)⁷.

Na relação afetivo-sexual entre lésbicas a ambivalência também é inegável, pois há pouco interesse em controlar esses afetos, porque “para as autoridades públicas, o lesbianismo não representa um perigo, pois as mulheres não têm nenhum poder na sociedade e seus casos amorosos não atentam contra a organização social” (ARC, 2009, p. 104). Já do ponto de vista de uma “humanidade seletiva”, a compreensão é outra, pois especialmente os estupro corretivos e as violências misógina, racista e lesbofóbica direcionadas a essas mulheres, descortinam uma sub-humanidade que autorizaria sua eliminação, ainda que simbólica: “Ao ocultar a homossexualidade das mulheres, nega-se às lésbicas o direito de existir, obrigando-as ao silêncio” (ARC, 2009, p. 104).

Por ser um conceito contextual, a noção de biopoder não pode ser empregada de modo universal e pensada atemporalmente. Contudo, sua aplicação vem se dando de forma muito clara no contexto político atual dos Estados Unidos, por exemplo, conforme expôs Sarah Shulman (2013), ao denunciar a cooptação, pela direita estadunidense, de pessoas LGBT (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais) para a luta contra os “males do terrorismo”, em troca de proteção, amparo e garantia de direitos antes negados.

Já no Brasil, conforme defende Miskolci (2013)⁸, parece prevalecer a noção nua e crua da “eliminação física dos indesejáveis”, visão compactuada por Carbonari (2012), na qual jovens negros/as e pobres da periferia, bem como boa parte da população LGBT – com destaque para pessoas travestis e transexuais – entre outras populações estigmatizadas, vêm sendo hodiernamente assassinadas por uma polícia autoritária e também por civis homofóbicos. Essa atuação contém evidentes resquícios da ditadura civil-militar, regime que nunca fez questão de demonstrar uma “docilidade” com corpos indesejáveis. Ao contrário: nossa história mostra que em boa parte de suas ações assim agiam em nome da “Segurança Nacional”, com respaldo e conivência sociais. Seguia-se, de alguma maneira, decidindo quem merece viver e quem merece ser eliminado em decorrência de uma sub-humanidade ditada arbitrariamente a partir de um modelo classificatório, degradante e hierarquizante das pessoas.

É importante lembrar ainda, pensando a relação excludente entre monstrosidade e humanidade, que a simples ligação ou aspecto que remete determinada pessoa à monstrosidade é capaz de gerar “esse temor historicamente criado pelo monstro que vai

⁷ Fala de Sarah Shulman na Conferência de Encerramento do **Fazendo Gênero 10 – Desafios atuais dos feminismos**, realizado na cidade de Florianópolis, entre 14 e 20 de setembro de 2013, em exposição intitulada: “Desafios do Feminismo: Amigos diante da Família, Sociedade diante do Governo”.

⁸ Fala de Richard Miskolci na Mesa Redonda do **Fazendo Gênero 10 – Desafios atuais dos feminismos**, realizado na cidade de Florianópolis, entre 14 e 20 de setembro de 2013, intitulada: “Trans-Lesbo-Homofobia e os Movimentos LGBT Transnacionais”.

justificar a maneira socialmente reconhecida de lidar com ele: de um lado, o ódio e a violência, de outro, o descaso, a humilhação e o escárnio” (LEITE JUNIOR, 2012, p. 563).

Nossa cultura criou uma forma específica de tratar com as pessoas que se encaixam na categoria de monstros: ao encará-las como o equivalente ao Mal e ao caos, a única ação ou reação socialmente inteligível é a destruição ou o anulamento (literais ou simbólicos) dessas pessoas (LEITE JUNIOR, 2012, p. 563).

Nesse ponto, considerando a maneira de lidar socialmente com os monstros, fica evidente que o atributo de humanidade vem sendo questionado/contestado em relação às pessoas gays, lésbicas, trans e outras pessoas que são frequentemente enquadradas como “aberrações contra a natureza”, inclusive no discurso jurídico contemporâneo.⁹ Tudo isso ainda se coaduna à visão de que tudo o que causa repulsa, por não ser categorizável ou por não se enquadrar de alguma forma na normalidade esperada e desejada, deve ser exterminado. Assim, não é por outro motivo que:

Ativistas e teóricos apontam a exclusão da categoria “humanidade” dos gays, lésbicas, transexuais [...] e que o pertencimento à humanidade relaciona-se necessariamente por determinados atributos, a heterossexualidade é um deles. Esse processo de problematizar e tencionar o significado de humanidade e a reivindicação de Direitos Humanos passa por um processo de desconstrução radical (que está em curso) dos qualitativos naturalizados de humanidade. (BENTO, 2008, s/p).

Somado a essa constatação, o que dizer sobre uma pesquisa¹⁰ da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR), realizada em 2010, com 2.011 pessoas em todo o Brasil, que entre outros dados impactantes, concluiu que 34% delas pensam que “Direitos Humanos deveriam ser apenas para *pessoas direitas*”? Cruzando os dados com a terminologia utilizada na pesquisa (pessoas direitas), somos remetidos facilmente ao trocadilho “humanos direitos”, no lugar de Direitos Humanos, de que fala Carbonari (2012, p.24), o qual “retoma as velhas fórmulas já experimentadas do reconhecimento restrito e que resultaram na eliminação física dos indesejáveis”.

Ora, a noção de “pessoas direitas”, nesse contexto, parece estar claramente ligada a esse atributo de humanidade que vem sendo constantemente negado a várias pessoas, quando muito, tolerado em seu limite de “quase humano”. E, também, autoriza-nos a concluir que, nessa perspectiva, Direitos Humanos não deveriam ser aplicados a pessoas que não

⁹ Ver tese de Rosa Maria Rodrigues de Oliveira: **Isto é contra a natureza? Decisões sobre conjugalidades homoeróticas em Tribunais Brasileiros**. Florianópolis: UFSC, 2009.

¹⁰ Para mais detalhes: BRASIL. Presidência da República. **Direitos Humanos: percepções da opinião pública: análises de pesquisa nacional** / organização Gustavo Venturi. – Brasília: Secretaria de Direitos Humanos, 2010, 272 p.

compartilham uma sexualidade normal, saudável, natural. Isso porque se trataria precisamente de uma sexualidade desviada, ou seja, “não direita”. A mesma pesquisa trouxe ainda, vários outros dados indicadores de um rebaixamento humano não só de lésbicas, mas de todas as minorias sexuais, a chamada população LGBT.

Exemplo disso é que nem mesmo o direito à liberdade de expressão é respeitado como direito humano básico desse segmento. Temos que 20% declararam que não concordam que os casais homossexuais sequer exponham seus argumentos favoráveis à sua adoção de crianças; enquanto 19% concordam que eles não devem também tentar convencer as pessoas de poder legalizar uma união conjugal, devendo apenas ficar calados e concordar com a maioria, que não aprova essa legalização. A parcela pode parecer inexpressiva, mas sobe significativamente, para 43%, quando se constata que a liberdade de expressão desse segmento é *tolerada*, desde que, e somente se, não se “tente convencer os outros” de suas opiniões. Quanto à opinião dos próprios entrevistados: 36% são contra a adoção de crianças por casais do mesmo sexo e 38% contra a legalização de união conjugal.

Para além do exposto, 36% concordam com a frase “A homossexualidade é uma doença e precisa ser tratada”; 22% concordam que “Mulher que vira lésbica é porque nunca conheceu homem de verdade” e 19% *não* concordam com a frase “Existe gente decente e gente indecente, isso *não* depende da orientação sexual ou preferência sexual das pessoas”. Curiosamente, apesar de as pessoas entrevistadas reconhecerem que a igualdade entre heterossexual e homossexual é o terceiro Direito Humano mais desrespeitado (em uma escala que vai até sete), elas veem sua promoção como a menos importante (dentre sete também).

Diante desse quadro, surge uma pergunta: seria possível discutir liberdade, igualdade e dignidade, por exemplo, para pessoas que ainda hoje têm sua humanidade constantemente questionada e/ou negada? Isso, partindo do pressuposto de que a humanidade intrínseca às pessoas seria exatamente o denominador comum entre todas elas. Uma resposta se sobressai: não. Justamente porque não se considera o único elemento intrínseco entre as várias pessoas humanas, que é a humanidade. Todavia, Bento (2008) não se mostra tão cética, para ela, “o eixo que irá dar uma unidade discursiva e prática [para essa temática] é a inclusão desse debate na perspectiva dos Direitos Humanos”. Isso porque, “liberdade, igualdade e dignidade são os princípios estruturantes, derivados da ideia dos Direitos Humanos e dos direitos constitucionais fundamentais, para a construção de um direito democrático da sexualidade” (RIOS, 2006, p. 98).

Assim, pode-se afirmar que a luta contra a discriminação e o preconceito, bem como em prol de um direito democrático da sexualidade, não é um problema e uma demanda que

interessa apenas às minorias sexuais e outras minorias sociais. Estamos diante de uma problemática de Direitos Humanos, mais ampla, que diz respeito a toda sociedade por tocar na construção de pilares básicos para a implementação de uma democracia real no contexto de um Estado Democrático de Direito. Para Colling (2012) além de passar pela resignificação da noção de humanidade, deve se dar pelo viés dos Direitos Humanos.

O que precisamos é discutir Direitos Humanos, porque determinadas pessoas têm mais direitos e outras não. Por que determinadas pessoas são mais respeitadas, podem continuar vivendo, e outras podem continuar sendo assassinadas aos milhares a cada ano por causa das suas orientações sexuais e identidades de gênero dissidentes (COLLING, 2012, s/p).

No caso específico de lésbicas e gays, por exemplo, isso parece estar relacionado à falta do atributo da heterossexualidade, que entre outros, garante o reconhecimento de sua humanidade. Esta, que por sua vez, assegura também uma série de direitos aplicados à pessoa humana, não anulando sua possibilidade de existir. Butler, no documentário “Filósofa em todo gênero” de 2006, exemplifica na prática o que viria a ser essa “possibilidade de existir”, citando o caso de um garoto que foi jogado de uma ponte, simplesmente pelo seu jeito efeminado de andar, e justifica o que, de fato, levou à morte daquele garoto: “Tinham que erradicar a possibilidade daquela pessoa andar novamente”. Isso porque o seu jeito de andar, por fugir à matriz heterossexual, que pressupõe a linearidade e inteligibilidade entre sexo-gênero-comportamento-desejo sexual, incomodava a tal ponto que o desprovia de sua humanidade. Sem humanidade, não tinha porque viver.

Não raras vezes, percebe-se que o atributo qualificativo da humanidade está inscrito no próprio corpo de forma particular e/ou através de suas ações e comportamentos que não reproduzem uma norma regulada socialmente, a qual além de fortemente esperada, opera como verdadeira condição de humanidade. É por isso que o discurso dos Direitos Humanos deve insistir que o respeito pelo indivíduo seja compreendido como

[...] envolvendo não só respeito pelo potencial humano universal em cada pessoa, mas também pelo valor intrínseco das diferentes formas culturais através das quais os indivíduos poriam em prática a sua humanidade e exprimem as suas personalidades únicas (ROCKEFELLER, 1994, p. 105).

Nessa conflituosa discussão, contudo, entre reconhecimento básico ao potencial humano universal e reconhecimento às personalidades únicas dos diferentes grupos e indivíduos, é preciso ter em mente que

Nos casos em que o não reconhecimento envolve a *negação da humanidade comum* de alguns participantes, o remédio é o *reconhecimento universalista*; assim, a primeira e mais fundamental compensação para o apartheid sul-africano foi a cidadania universal “não-racializada”. Ao contrário, quando o *não reconhecimento envolve a negação daquilo que é distintivo de alguns participantes*, o remédio pode ser o *reconhecimento da especificidade* [...] (FRASER, 2007, p. 121, grifo nosso).

Conforme argumentou Fraser (2007), exemplificando com o *apartheid* sul-africano, o reconhecimento universal da humanidade comum a todos os grupos e indivíduos é mais urgente, e portanto, deve ser a primeira e mais fundamental ação para o alcance pleno do reconhecimento tanto da humanidade quanto, do elemento distintivo das pessoas.

Daí como demandar reconhecimento por especificidade (direito à diferença), se nem mesmo o reconhecimento universal (pressuposto da igualdade) é garantido? Neste ponto nos lembramos da máxima defendida por Sousa Santos (2009, p. 18): “Temos direito à igualdade quando a desigualdade nos inferioriza; temos direito à diferença quando a igualdade nos descaracteriza”.

O reconhecimento humano não está garantido se não se luta por ele. Não basta incluí-lo formalmente no âmbito da universalidade, como a própria história já mostrou, se o essencial é permitir a discussão sobre a ética emancipatória nesses termos. Neste contexto e partindo desses pressupostos, uma pergunta primordial que Fraser (2007, p. 120) faz ao deslocar os termos da discussão para a teoria da justiça é: “a justiça exige o reconhecimento daquilo que é distintivo de indivíduos ou grupos, além e acima do reconhecimento da nossa humanidade comum?” E ela conclui: “se for possível provar que a resposta é positiva, teremos que revisitar a questão da ética”.

1.5 Por uma ética sexual democrática: caminho para a cidadania plena

É um exercício emergente de cidadania contribuir para desconstruir e ressignificar elementos qualificativos da humanidade, de maneira a entender que seu reconhecimento é um elemento fundamental na luta pela legitimidade do discurso igualitário dos Direitos Humanos. Não é possível assegurar Direitos Humanos para pessoas sequer consideradas humanas. Mas, o simples reconhecimento universal (e formal) da humanidade comum a todas as pessoas não basta. É preciso o reconhecimento da diferença e das particularidades, e é aí que o problema se complexifica e os termos do debate devem ser deslocados para o nível ético-moral.

Segundo Oliveira (2012, p. 94), “seja na filosofia, na política e no direito, seja na antropologia, moral e ética se referem ao universo das normas, dos valores e dos costumes,

alcançando maior rentabilidade quando pensadas de forma articuladas”. Isso, embora traduza uma aproximação entre ambos os conceitos, não quer dizer que tenham os mesmos significados. É importante destacar que apesar de ambas estarem localizadas no nível do *dever ser* social, “a primeira [moral] privilegiaria a referência a conteúdos normativos, enquanto a segunda [ética] estaria mais preocupada com os princípios que fundamentam o agir e as atitudes dos atores em face de seus interlocutores” (OLIVEIRA, 2012, p. 94).

O sexo, a sexualidade e a própria lesbianidade operam fortemente como elementos carregados de valoração e seletividade, condicionados por fatores normalizadores, como a heteronormatividade compulsória; o sexo não promíscuo, com fins reprodutivos; a castidade, entre outros, podendo se falar em *status* sexual de “primeira classe” e de “segunda classe”. Não por outro motivo, esses elementos exercem uma centralidade grande na vida de mulheres lésbicas, sendo capaz de totalizar o que vem a ser sua interioridade, e tendo inclusive o poder de deslocar negativamente todas as características e valores éticos que carregam consigo. Assim, todo seu “eu” acaba reduzido à esfera sexual, e nesse caso, traduzindo uma má reputação e um baixo *status* moral, tendo como referencial as regulações sexuais hegemônicas de uma sociedade.

Não é por acaso que Medeiros (2006, p. 543), ao realizar uma etnografia sobre homoparentalidade lésbica, ouviu de sua interlocutora, ao narrar sobre “o cuidado” com a criação das filhas: “O cuidado nesse sentido deve ser redobrado para evitar os comentários de que se algo sai errado é por conta do ‘mal exemplo’ que se tem em casa”. Nesse sentido, “[...] somos forçados a saber a quantas anda o sexo, enquanto que ele é suspeito de saber a quantas andamos nós” (FOUCAULT, 2012, p. 88). Essa lógica totalizante da sexualidade surge a partir do cristianismo, em um momento que “o Ocidente não parou de dizer ‘para saber quem és, conheças teu sexo’. O sexo sempre foi o núcleo onde se aloja, juntamente com o devir de nossa espécie, nossa ‘verdade’ de sujeito humano” (FOUCAULT, 1978, p. 127).

Jeffrey Weeks (2010) chega à mesma conclusão, mas agregando que a visão totalizante da sexualidade é capaz de falar mais sobre nossa cultura e nossa sociedade do que verdadeiramente sobre nosso interior:

[...] a sexualidade está sujeita à modelagem sociocultural em um nível que é superado por poucas outras formas de comportamento humano. Isso contraria bastante a nossa crença normal de que a sexualidade nos diz a verdade definitiva sobre nós mesmos e nossos corpos: em vez disso, elas nos diz algo mais sobre a verdade de nossa cultura (WEEKS, 2010, pp. 45-6).

Rubin (1984), na mesma esteira proposta por Weeks (2010), defende que a sexualidade deveria ser vista como algo normal, constitutivo do “eu” como os diversos outros aspectos constituintes de nossa subjetividade, ou seja, somente como mais um âmbito da vida, como comer, fazer dietas, praticar exercícios. Não para subestimar ou banalizar sua importância, mas exatamente para afastar essa carga totalizante e negativa da sexualidade na vida das pessoas.

Enquanto essa concepção não prevalece, e sexo e sexualidade continuam “pesando” na vida das pessoas, um dos caminhos possíveis para as mulheres que estão ligadas a uma esfera sexual considerada “má”, é o processo de legitimação das práticas sexuais dissidentes, proposta por Rubin (1984), que ela chamou de “busca por uma ética sexual democrática”. Democrática porque o primeiro e o mais importante dos pressupostos é a consciência de que há uma gama de variações sexuais benignas e que o “modo universal” não é o melhor, nem o único, jeito de se fazer sexo ou encarar a sexualidade, bem como a heteronormatividade não é o único caminho possível.

Uma ética sexual democrática pressupõe uma ética da alteridade, e o simples reconhecimento da prática sexual alheia como normal, já é um primeiro passo para o reconhecimento tanto da normalidade sexual, quanto da especificidade do outro, que não será considerado “sub humano” simplesmente por ter um comportamento ou uma orientação sexual radicalmente diferentes da estabelecida como normal.

A ética da alteridade, portanto, para lembrar Fraser (2007), deve estar presente em todo o processo, se estamos realmente abertos para compreender e aceitar a diferença “do outro”. Esse ponto remete muito fortemente à hierarquia do sexo, que fora teorizada por Rubin (1984), através de uma representação gráfica em forma circular, construída de maneira dialética e centrada na comparação entre o “círculo encantado” (que representaria o sexo bom, normal, natural, a sexualidade abençoada) e os “limites exteriores” (referindo-se a sexualidade má, anormal, não natural, a sexualidade condenada). Vejamos:

Hierarquia sexual

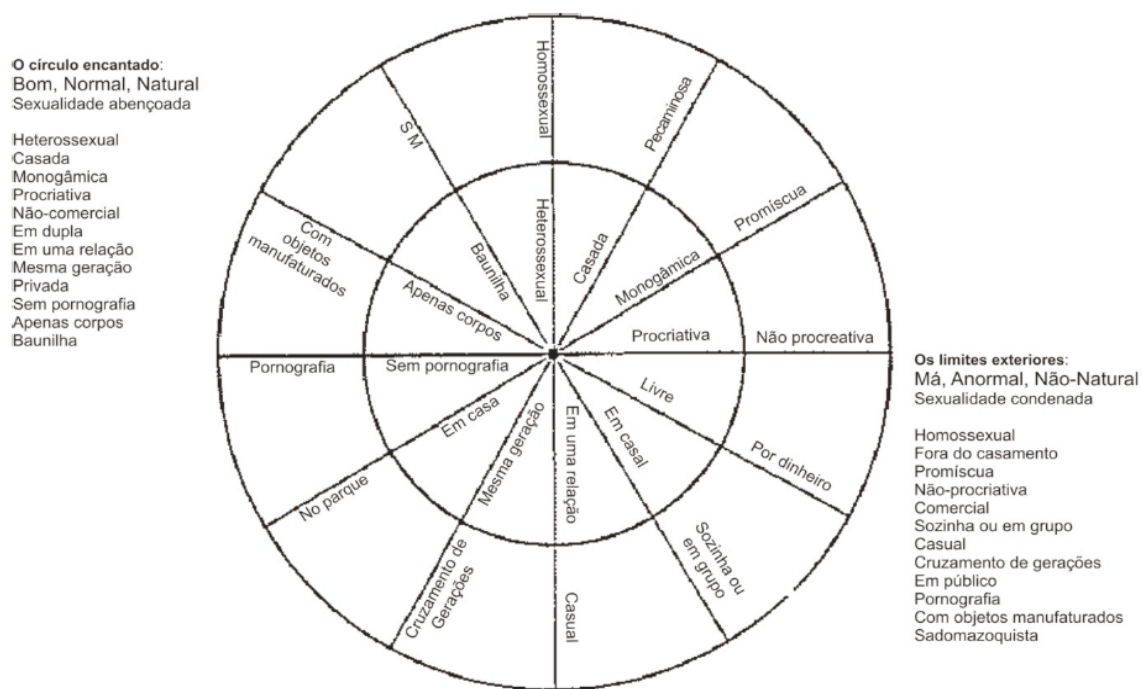


Figura 03 – A hierarquia do sexo: o círculo encantado vs. os limites exteriores (RUBIN, 1984).

Para a antropóloga lésbica e feminista - pensando na construção de uma ética sexual e nas significações que os limites exteriores representam - “esse tipo de moralidade sexual tem mais em comum com o racismo do que com uma verdadeira ética. Concede virtude aos grupos dominantes e relega vícios aos não privilegiados” (1984, p. 17). Ao relegar os vícios aos não privilegiados, escancara a falta da ética da alteridade e o despojamento da humanidade do outro.

Rubin (1984) destaca cinco “formações ideológicas,” cruciais para entender as falácias em torno da sexualidade, que funcionam como obstáculos para o alcance da ética sexual democrática. Seriam elas: 1) negatividade sexual; 2) a escala mal posicionada; 3) a valoração hierárquica dos atos sexuais; 4) a teoria dominó do perigo sexual (que vai desde a ameaça a pequenas crianças até o comprometimento da segurança nacional) e; 5) a falta do conceito de variação sexual benigna, que certamente é um dos obstáculos mais impeditivos, já que há uma pretensão de universalização de uma moral sexual, que nos mostra o quanto:

É difícil desenvolver uma ética sexual pluralística sem o conceito de variação sexual benigna. [...] Uma das mais tenazes ideias sobre o sexo é que há a melhor forma de fazê-lo, e todos deveriam fazer dessa forma. [...] A maioria das pessoas se equivoca ao posicionarem suas preferências sexuais como um sistema universal que vai ou deveria funcionar para todos (RUBIN, 1984, p. 17).

Trata-se de uma busca com alcance ampliado, apresentando um avanço em direção a uma ética sexual democrática e também uma ética civil, política e socialmente democráticas. Igualmente, é possível deslocar o debate para além do âmbito político-jurídico; de direitos civis, políticos e sociais, centrando-se no valor intrínseco de cada ser humano. Segundo Mello (2006, p. 505), abraçando a perspectiva foucaultiana, “o problema da homossexualidade transforma-se em um problema de amizade, sendo o projeto político mais contundente a criação de novas formas de existência, para além da reivindicação da igualdade de direitos com os heterossexuais”. Seria propriamente a busca pelo *status* de igual valor na sociedade, independentemente de quaisquer lutas específicas por direitos.

Nessa busca por igual valor podemos, contudo, perceber dois desafios mais contundentes: um relativo a uma espécie de “hierarquização seletiva” dos diversos grupos sociais minoritários e outro relativo à assimilação forçada, na tentativa de se incorporar/incluir determinado grupo em termos igualitários. Vejamos: Um primeiro problema a se considerar é o fato de determinadas minorias, como idosos/as e crianças e adolescentes, por exemplo, apresentarem maior grau de legitimidade de suas demandas perante a opinião pública. Uma legitimidade que se dá em detrimento de outros grupos que aparentam ter um *status* de menor valor social, como as minorias sexuais, dentre as quais se incluem as lésbicas. Isso acontece porque

A população LGBT ainda não gera um tipo de solidariedade similar à que caracteriza esses grupos, por exemplo, que despertam uma cumplicidade social generalizada com seus problemas e dificuldades, o que os torna beneficiários potenciais legítimos de políticas públicas (MELLO; AVELAR; MAROJA, 2012, p. 294).

Temos aqui o descortinar de um “padrão institucionalizado de valoração cultural” (FRASER, 2007), que “constitui alguns atores como inferiores, excluídos, completamente ‘os outros’ ou simplesmente invisíveis, ou seja, como menos do que parceiros integrais na interação social” (FRASER, 2007, p. 108). Surge daí o não reconhecimento ou a subordinação de *status*, que carrega consigo uma alta carga valorativa e seletiva dos grupos sociais. Na mesma acepção, conforme coloca Oliveira (2012, p. 100), “Trata-se não de assumir os valores e interesses dessa minoria como modelo para a maioria, mas sim de incorporá-los como alternativa legítima e reconhecer sua dignidade sempre que seu exercício não implicar a negação dos interesses ou dos direitos legítimos da maioria”.

O problema da moral está justamente aí, pois “tais arranjos são moralmente

indefensáveis independentemente de distorcerem ou não a subjetividade dos oprimidos” (FRASER, 2007, p. 114), já que a situação precisa ser analisada sob o foco da objetividade, considerando apenas a análise dos qualificativos do reconhecimento. A falta desses qualificativos, segundo Fraser (2007, p. 114) é externalizada por meio de “[...] impedimentos, externamente manifestados e publicamente verificáveis, a que certos indivíduos sejam membros integrais da sociedade”. A importância dessa constatação é:

[...] para que se perceba como o discurso que cria os atributos de um bom cidadão, do ‘cidadão virtuoso’, ao mesmo tempo o distingue e cria, por contraste, um ‘outro’, cujas práticas e valores podem ser estigmatizados e identificados como ‘maus’ ou ‘não’ cidadãos (BOTELHO; SCHWARCZ, 2012, p. 11).

Assim sendo, “[...] os integrantes de grupos dominantes se pensam e se auto-representam como humanamente superiores, sendo a estigmatização dos *outsiders* arma poderosa no processo de construção identitária dos opressores” (MELLO, 2006, p. 500).

O segundo problema é o risco da assimilação forçada, que na tentativa de oferecer *status* de igual valor a todos os indivíduos e grupos aparentemente homogêneos, acaba anulando-os, por meio inclusive de regulações que surgem com o (talvez) real (mas ingênuo) intuito de inclusão. Do mesmo modo, esse processo “[...] tem também suas próprias contradições, sendo uma das principais o risco de a assimilação implicar a própria descaracterização ou desintegração identitária das pessoas e grupos LGBT” (MELLO; AVELAR; MAROJA, 2012, p. 294), bem como o “reforço de um esquema moral do dever ser do sexo, da família, da vida pública, além da estigmatização de práticas dissidentes sexuais que não se identificam com esses postulados morais” (HERNÁNDEZ, 2013, p. 61, tradução própria).

Tais regulações, são, em grande medida, fruto de leis sociais, mas algumas já estão em patamar superior por terem adquirido *status* jurídico. Justamente por isso funcionam cada vez mais como norma coercitiva e moralizadora, cuja função é essencialmente reguladora, e ao mesmo tempo excludente. Assim, “[...] toda atividade legislativa permanente e ruidosa não deve iludir-nos: são formas que tornam aceitável um poder essencialmente normalizador” (FOUCAULT, 2012, p. 157). Com uma regulação nesses moldes há o risco de se intensificar ainda mais o não reconhecimento e a subordinação, ainda que simbólica (SEGATO, 2006), da moralidade de vários indivíduos de diferentes grupos. Ao fechar os termos da moralização e estabelecer como única possibilidade a moral universalmente imposta, esperando-se, por

exemplo, determinado tipo de comportamento ou postura de uma mulher que se relaciona com outra para que ela possa ser legitimamente reconhecida e aceita como tal.

Portanto, “o que se observa é que, em busca de respeitabilidade e em face da ausência de modelos alternativos de organização familiar, gays e lésbicas muitas vezes tendem a reproduzir a lógica binária do heterocentrismo que os rechaça” (MELLO, 2006, p. 501), o que podemos traduzir como algo extremamente violento; uma espécie de “auto-aniquilação” forçada. Como bem sintetiza Hernández (2013), referindo-se às novas fronteiras morais da realidade colombiana, particularmente próximas às da realidade brasileira:

Segundo essa perspectiva, o direito à igualdade não é um princípio universal, mas uma prerrogativa que dependeria da honra e dos ‘bons costumes’, algo nada original em relação aos valores de classe predominantes na sociedade colombiana, na qual o importante não é ser, mas parecer. Algumas expressões do senso comum são claras a respeito: ‘Não importa que você seja homossexual, o importante é que não seja muito escandaloso, que não exagere. (HERNÁNDEZ, 2013, p. 52, tradução própria).

Assim, “o resultado é a imposição de uma identidade de grupo singular e drasticamente simplificada que nega a complexidade das vidas dos indivíduos, a multiplicidade de suas identificações e as interseções de suas várias afiliações” (FRASER, 2007, p. 107). Em decorrência dessa imposição, que não observa a dimensão ética-moral presente nesses conflitos intersubjetivos, é que “[...] podem ser gerados direitos ou relações autoritários e ilegítimos, provocando-se déficits de cidadania e de significado, cuja reparação é condição para uma vida com autonomia e dignidade” (OLIVEIRA, 2012, p. 101). Provocadas por todos estes questionamentos, vejamos, no próximo capítulo, como as lésbicas, enquanto interlocutoras, tratam e pensam todas essas questões, no âmbito de suas vidas. Vidas que se desenlaçam no cenário do estado de Goiás especificamente.

2. CONSTRUINDO O CAMPO

2.1 Idas e vindas: possibilidades e desafios em campo

Chegando ao campo da pesquisa, o que posso afirmar é que as ideias, expectativas e intenções que surgiram a partir do projeto inicial de pesquisa, permaneceram muito pouco até agora. Não porque ele estivesse ruim ou não contemplasse os problemas que deveria contemplar, mas simplesmente porque depois do mergulho em campo, a forma com que a pesquisa foi se delineando e o sentido que ela foi adquirindo, tornaram praticamente impossível uma guisa ou direcionamento específicos. Se eu tinha alguma pretensão em “moldar” o campo, eu é que fui “moldada” por ele.

Uma das ideias preliminares para a familiarização com o campo, foi comparecer, na condição de observadora participante, à XVI Parada do Orgulho LGBT de Goiânia, realizada no segundo semestre de 2012, poucos meses após o início das aulas do mestrado. A intenção era aproveitar o tema da Parada do ano de 2012, que foi “Aprovação do Projeto de Lei Complementar 122, já!”, para, em linhas gerais, tentar aferir o interesse genérico das mulheres lésbicas por questões de direito e por questões políticas, considerando a inviabilidade de um estudo exploratório mais ampliado naquele contexto.

Naquele contexto, foram propostas duas perguntas simples e objetivas que foram aplicadas às interlocutoras: 1) se a entrevistada conhecia o Projeto de Lei Complementar 122, tema da Parada e, 2) sua orientação sexual, já que meu interesse seria especificamente nas respostas das mulheres lésbicas, que eram as interlocutoras centrais da minha pesquisa.

As respostas às questões deveriam ser capazes de satisfazer inquietações preliminares, como o interesse das mulheres lésbicas por questões jurídicas e políticas em geral, naquele contexto, representadas pelo debate bastante em voga em torno daquele projeto de lei. Além do mais, foi a forma encontrada para uma inserção mais qualificada em um debate que demanda por aprofundamentos conceituais e analíticos e também por uma escuta às alteridades que compõem o universo da pesquisa.

Depois desta primeira imersão em campo, concluí que a pesquisa de opinião seria um bom instrumento para produção de dados, conjugada com o método da observação participante. Isso porque algumas pesquisas de opinião aparentemente desprezíveis já se mostraram bastante reveladoras e contributivas para os mais variados debates políticos e sociais.

Apesar de reconhecer o caráter preliminar daquela inserção, confesso que, como pesquisadora graduada em Direito e iniciante em estudos antropológicos, fui desejando um resultado possível, que coincidia com a minha hipótese, um tanto romântica: as mulheres lésbicas que estavam na Parada Gay se interessavam pelo debate em torno do projeto de Lei Complementar 122 e tinham algum envolvimento com o tema daquele ano.

Como resultado daquela investida é possível visualizar os seguintes números: de 192 mulheres que responderam o questionário naquela ocasião, 138 se autodeclararam lésbicas e, dentre elas, 103 nem sequer conheciam o projeto; 26 disseram que apenas tinham “ouvido falar” e somente 9 o conheciam. Como à época o debate estava bastante em voga, esse resultando me pareceu desalentador. Inicialmente cheguei a pensar que minha investigação não fazia sentido, pois se dava em prol de um segmento que mostrava pouco interesse em questões de direito, ou seja, eu estava diante de um segmento apolítico. Uma conclusão apressada, pobre e reducionista a que cheguei.

Hoje, a partir de um olhar distante daquela experiência consigo atribuir o resultado a três fatores principais: a) minha imaturidade como pesquisadora; b) o desejo inconsciente de que aquelas mulheres pensassem igual a mim; c) a imposição de uma noção equivocada e restrita de direito e política que coincidiam com “jurídico”. Naquele momento eu ignorava diversas possibilidades, formas de protestos e atos políticos, além de particularidades na vida daquelas mulheres, como acesso à informação, classe, escolaridade etc.

Contudo, mais adiante, fui refletindo sobre o que Oliveira e Lima (1998) colocam sobre “os caminhos de produção da verdade científica”. “Qual o melhor caminho para chegarmos à verdade: seria a observação ou a contabilidade de fatos ou a abstração e generalização em busca de sínteses?” (OLIVEIRA; LIMA, 1998, p. 28). Daí, comecei a me preocupar com o alerta de que “deve-se definir com cuidado não só *qual* olhar, mas *como* olhar” [...], pois as “dificuldades [ou impossibilidades, como aprendi a pensar] de se alcançar a verdade, não eliminaram, na busca incansável, a busca de conhecimento como fonte de desafio e prazer” (OLIVEIRA; LIMA, 1998, p. 31).

No entanto, se não aproveitei quase nada daquela pesquisa de opinião e, se ela sequer forneceu subsídios diretos para esta dissertação, por que faço questão de compartilhar aqueles momentos vividos? Oportuno me parece ilustrar o quanto este trabalho teve idas e vindas; o quanto teve múltiplas possibilidades e o quanto a forma de pensá-lo, o processo de construção das ideias e dos meus olhares foi instável; o quanto ele foi mudando ao passo que eu ia ganhando maturidade e mudando a forma de ver e me relacionar com aquelas que são minhas interlocutoras nesta pesquisa. A partir desta descrição, consigo evidenciar também como as

leituras que fiz no decorrer da realização das disciplinas influenciaram de forma positiva em minha consolidação como pesquisadora e foram me apaziguando em uma briga interior comigo mesma.

O próprio processo de negociação em (e com) o campo – apesar de não aparecer tão claramente em decorrência até mesmo das exigências formais – foi muito difícil, pois além da minha inexperiência, implicou o exercício da paciência, da insistência nos contatos, da inserção forçada nas redes sociais, do saber ouvir, esperar e de estar sempre disponível a “outra”, virtudes, muitas das quais, eu verdadeiramente não tinha e tive que aprender a ter.

Se por um lado, algumas interlocutoras duvidaram ou questionaram alguns de meus propósitos com a pesquisa, ou ainda, por algum motivo se recusaram ou não se mostraram dispostas ou disponíveis a partilhar seus conhecimentos e saberes, por outro lado, outras se mostraram bastante solícitas e sensíveis à minha proposta, e não mediram esforços para compartilhar suas vivências e produções de conhecimento. Sem elas, esse trabalho, ao menos nos termos propostos, não teria sido possível.

Assim como também não teria sido possível minha mudança como pessoa, sobretudo em muitas percepções e opiniões que carregava comigo. Esse mergulho em campo, significou, para mim, um verdadeiro ritual de passagem, por meio do qual penso ter atingido uma sincera fusão de horizontes¹¹, nas palavras de Gadamer (1988). Se não fusão – já que não posso falar pelas interlocutoras - ao menos um ganho unilateral, seguramente da minha parte. Por fim, posso concluir que, a realização desse campo, com todas as dificuldades e percalços enfrentados, se não atingiu seus objetivos, conseguiu no mínimo, ser um campo caracterizado por uma investigação empírica honesta.

Penso que a forma como o campo se materializou - apesar de não ter sido caracterizado por uma etnografia, mas por entrevistas abertas - me permitiu ter essa sensação, quando conversando diretamente com minhas interlocutoras, em minha casa ou na delas, com muita disposição de ambos os lados, podíamos entrar um pouquinho no mundo umas das outras, proporcionando a honestidade que só um “cara a cara” e um “olho no olho” são capazes de propiciar.

2.2. O Colcha de Retalhos – a UFG saindo do armário e a Alego (Associação das Lésbicas de Goiás): os grupos que constituíram o campo

¹¹ Segundo Gadamer (1988), “a fusão de horizontes tem um caráter objetivo que se deve à possibilidade de uma interpretação intersubjetiva, ou seja, uma interpretação que sempre considera os horizontes do intérprete e do interpretado”.

A escolha dos grupos que constituiriam o campo pautou-se por três critérios: a) sua relevância para a pesquisa por sua *práxis* social; b) No caso da Alego, o fato de ser um grupo formado exclusivamente por mulheres; c) no caso do Colcha de Retalhos, por ser um grupo militante-acadêmico LGBT composto por homens e mulheres e de reconhecida atuação e forte visibilidade e representatividade em Goiás, ressaltando o fato de que o diálogo se deu somente entre as militantes mulheres. Apresento agora estes dois grupos que constituíram¹² meu campo.

O Colcha de Retalhos – a UFG saindo do armário é um grupo que surgiu em 2004/2005, a partir de uma reunião despretensiosa de um grupo de amigos, conforme relata uma de suas integrantes, que participou daquele momento:

A gente tava cansado de ser reprimido dentro da universidade mesmo, de ficar abafado, de ter que se esconder, de se arrastar pelos corredores. E aí a gente decidiu que a gente ia criar um grupo. E foi de uma reunião assim, bem despretensiosa. A gente juntou, como diz, meia dúzia de bicha com sapatão e falou assim: “vamo criar esse negócio?” (Interlocutora Letícia, entrevistada em 31/08/2013).

O Colcha de Retalhos, desde sua criação, tem atuado na luta pelo respeito, dignidade, reconhecimento e visibilidade da população LGBT de Goiás e em 2010, recebeu um importante prêmio pelo reconhecimento de sua atuação. O prêmio foi conferido pela Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, por uma iniciativa do deputado estadual Mauro Rubem, presidente dessa mesma Comissão. Por uma questão do regimento interno da Assembleia, que estabelecia que somente pessoas físicas poderiam receber tal premiação, coube à militante Thaís recebê-lo em seu nome. Ela declarou, sobre o Colcha de Retalhos, em outra oportunidade:

Bom, o Colcha de Retalhos é um grupo que foi criado, a priori, para desenvolver ações dentro da Universidade Federal, sobre as questões de diversidade sexual, com as intersecções das questões de gênero, raça... Só que, com o tempo, ele foi tomando uma proporção que nem mesmo as pessoas que estavam no grupo esperavam que ele fosse tomar... Chegamos a ter reunião com mais de setenta pessoas no Colcha de Retalhos e... hoje ele passa por um momento de reestruturação, porque muitas das pessoas saíram, entraram pessoas novas, hoje ele tem outra identidade. Mas... é isso, é um grupo que tem um respeito muito grande por parte... é, a relação institucional do Colcha com a Universidade Federal é muito boa, com os outros grupos de pesquisa, como o Ser-Tão [...] (Interlocutora Thaís, entrevistada em 14/11/2013).

¹² Apesar de colocar esses dois grupos como os que constituíram meu campo, no próximo tópico (2.3.1), antes de apresentar propriamente as interlocutoras, faço algumas ressalvas de ordem processual, próprias da dinâmica do campo, que acabaram relativizando a constituição do campo, o que contudo, não interferiu na metodologia escolhida ou nos resultados pretendidos.

A despeito de ser um movimento universitário – que surgiu dentro Universidade – teve (e tem) atuação para além dos muros da universidade, com destaque e importância cruciais na formação militante de vários jovens, sobretudo em decorrência do desejo de se “fazer a ponte entre a universidade e as ruas”. A denúncia aqui contida é referente ao clássico distanciamento entre movimento social organizado e o conhecimento acadêmico-teórico que é produzido, como pode ser demonstrado no relato que se segue:

[...] a gente pretendia ser um diálogo entre a academia e a militância de rua, né? Porque esses universos ainda são muito distantes. [...] A academia deslegitima esse movimento de rua e esse movimento de rua desautoriza a academia porque fica muito no plano prático-teórico, né, esse embate eterno. Então a gente queria vir pra arrebentar com isso, acabar. Nós somos militantes universitários, a gente tem o aval da academia, mas a gente vai pra rua, porque a gente quer fazer política de rua, a gente quer mudar (Interlocutora Letícia, entrevistada em 31/08/2013).

Além disso, ações marcantes foram realizadas – sempre com a intenção em levá-las para além dos muros da universidade – como “beijaços em forma de protesto, semanas ‘Pré-Parada do Orgulho’, boicotes a estabelecimentos homofóbicos, mostra de filmes, leituras e discussões de textos etc.” (Interlocutora Letícia, entrevistada em 31/08/2013).

Outro aspecto importante, é que o Colcha de Retalhos contou com o apoio institucional da UFG, que atendia às demandas do grupo, como fornecimento de ônibus para participação em eventos. Além disso, um professor, à época recentemente chegado à UFG, também se mostrou bastante engajado com a temática e colaborou na formação teórico-prática e no empoderamento dessas novas militâncias. Ele foi lembrado com muito carinho por duas entrevistadas. Sobre sua colaboração, uma delas me contou:

[...] teve um professor que entrou na época, que é o Luiz Mello, que super deu uma força pro Colcha que tava precisando se empoderar nessa questão... Foi assim, a gente cria o Colcha, o Luiz entra. Vruuuuum, empoderou total. O Luiz pra você ter base, ele foi tão lindo que ele deixou todo mundo do Colcha ser aluno ouvinte da disciplina dele. E todo mundo assim, sedento, né? A gente não deixava o Luiz em paz assim, sabe? E ele amou aquilo e a gente amou (Interlocutora Letícia, entrevistada em 31/08/2013).

Conforme Letícia pontua, o Colcha de Retalhos é o único grupo que tem a idade que tem e ainda tem militantes ligados. Ela me diz o porquê:

Ele tá de fato agora meio desarticulado, mas a gente tem articulação nacional muito forte. Ele foi construído de uma maneira muito forte. E o que que acontece hoje? Os espaços que as pessoas do Colcha ocupam, são espaços de visibilidade e espaços de formação de opinião, né?! As pessoas hoje são todas professoras universitárias. Então tem um peso (Interlocutora Letícia, entrevistada em 31/08/2013).

Quanto a Alego – Associação das Lésbicas de Goiás, trata-se de uma associação, constituída em forma de Organização Não Governamental (ONG), “fundada em 03 de novembro de 2009, cujas missões principais se resumem na luta pela dignidade, pela cidadania e direitos humanos”, conforme expõe sua ex-presidenta, Luana Cristina V. dos Santos, em carta assinada em 26 de outubro de 2012¹³.

A partir da assunção da liderança de Luana Cristina, caracterizada por certa pessoalidade, a Alego teve alguns de seus objetivos e missões efetivamente concretizadas, já que antes, de certo modo, havia um abismo entre sua carta de princípios e sua atuação, conforme expõe Bruna:

Ela [Alego] existe há cinco anos. Infelizmente a gente tem uma história de algumas entidades do terceiro setor, elas existem de direito, mas não existem de fato. E a Alego ela foi construída pra justificar a criação do Conselho Estadual LGBT de Goiás, em 2009 – entre 2008 e 2009 – e ela meio que era uma ONG de gaveta, não tinha muito uma funcionalidade. E... 2 anos depois, a Luana assumiu a Alego, e quando ela assume a Alego, ela dá uma upgrade, e começa a... eu falo que ela tira a ONG da gaveta e começa a partir do estatuto, da missão, da carta de princípios da entidade, a desenvolver ações, né, de promoção de direitos, de formação... (Interlocutora Bruna, entrevistada em 04/10/2013).

Luana Cristina faleceu no primeiro semestre do ano de 2013, quando esta pesquisa já estava em andamento – inclusive ela seria uma das entrevistadas – contudo, infelizmente isso não foi possível. Segundo a página institucional da associação, as atribuições da Alego são centradas no encaminhamento para atendimentos jurídico e psicológico, além de participação e divulgação de festas e eventos temáticos, porque

[...] a ONG é nova e não tem captação de recurso, então a gente faz a mediação mesmo, que é a lésbica, ou ela nos procura ou a gente fica sabendo de alguma situação de vulnerabilidade... A gente procura e tenta encaminhar, né?! [...] A Alego ela meio que faz um link, uma mediação entre lésbicas que a gente entra em contato na parada, ou na rua – porque a gente utiliza muito as redes sociais e cartão, a comunicação em festa e parada gay – o veículo, a forma de contactar as mulheres foi esse, né... (Interlocutora Bruna, entrevistada em 04/10/2013).

Hoje, contudo, conforme afirma Bruna, “[...] a Alego passa por um processo de reorganização e nosso objetivo é manter a nossa atuação, nossas atividades, nosso trabalho é: formação, discutir políticas, atuar na área da saúde, direitos e geração de renda” (Interlocutora Bruna, entrevistada em 04/10/2013).

¹³ Disponível em: <<http://alegoles.blogspot.com.br/2012/10/carta.html>> Acesso em: 16 out. 2013.

A ação da Alego que teve mais destaque para o cenário goiano foi a realização do I Seminário de Lésbicas e Mulheres Bissexuais de Goiás, em parceria com a SEMIRA (Secretaria Estadual da Mulher e de Igualdade Racial), no segundo semestre de 2012. Um evento até então inédito, pelo foco dado exclusivamente às questões relativas à lesbianidade e à bissexualidade.

Bruna me falou da importância desse seminário como um momento capaz de marcar sua entrada na militância lésbica: “[...] foi nesse momento que eu considero que foi meu batismo mesmo na Alego. Eu já vinha construindo, né, mas eu acho que foi com o Seminário que eu assumi o compromisso mesmo e aí passei a fazer parte mesmo da diretoria da Alego” (Interlocutora Bruna, entrevistada em 04/10/2013).

É claro que esses grupos só são o que são por conta das pessoas que neles estão inseridas, cuja relevância político-militante vai muito além do nome que carregam. Por isso, sem mais delongas, passo ao principal e mais importante: a apresentação das interlocutoras e seus conhecimentos.

2.3 Direitos Humanos e Cidadania: Vozes possíveis acerca da produção de conhecimentos e engajamento político

2.3.1 Alguns esclarecimentos necessários

A escolha das entrevistadas nos dois grupos militantes se deu, entre outros motivos, pelo critério de tempo de militância no grupo, pois a intenção era equilibrar quantitativamente “velhas” e “novas” militâncias, para fins comparativos e até mesmo pela questão de se analisar o pensamento intergeracional, o que colateralmente, acabou gerando um recorte etário relevante. Contudo, apesar dos critérios previamente estabelecidos – que foram raça, idade e tempo de militância – a concordância em participar voluntariamente, em última instância, foi o que determinou a participação *destas* mulheres específicas. Por isso não foi possível atender a todos os critérios, mas sempre estive atenta a eles.

Outro critério importante foi a quantidade de participantes de cada grupo: a intenção era que participassem quatro mulheres por grupo, pensando que, pela composição de cada um, seria representativo. Contudo, conforme fui fazendo os contatos em campo, percebi que não conseguiria esse quantitativo, assim, o número de entrevistadas foi reduzido para cinco, no total, não havendo mais uma divisão quantitativa por grupo, como havia pensando no início.

Outro destaque importante é que esta pesquisa é qualitativa, pela riqueza de conhecimentos e saberes que essas mulheres disponibilizaram. Depois dessa constatação, a qualidade dos momentos de interlocução ganhou relevância frente à quantidade de mulheres que seriam entrevistadas, assim sendo, o número de entrevistadas teve relação com aquelas que se mostraram interessadas e engajadas na proposta, independentemente do grupo ao qual pertenciam ou se atenderiam a um quantitativo específico.

A trajetória do campo também não se mostrou tão linear, estável e previsível e no decorrer do processo de construção do campo, entendi que muitas mulheres já não pertenciam aos grupos aos quais estavam ligadas no momento do primeiro contato, seja porque trocaram de grupo de militância ou porque o abandonaram. As que não retornaram meus contatos, não compuseram o universo da pesquisa. Já as que haviam mudado de grupo – ou estavam participando em mais de um – mas mesmo assim tiveram interesse em continuar dialogando voluntariamente, foram mantidas, já que o valor dessas mulheres que foram entrevistadas está relacionado ao que elas são, fazem no presente e/ou fizeram no passado, em sua vida de militância. Não necessariamente ao grupo a que estão vinculadas.

Além do mais, essa troca de grupos, afinidades políticas e áreas de militância, faz parte da própria dinâmica que envolve todo esse processo, que não é estável, fixo e previsível, mas aberto a dissidências e mudanças de perspectivas. Foi desta forma que surgiram em campo, para além do Colcha de Retalhos e da Alego, o nome de outros grupos, a saber: Coletiva Feminista e Fórum Goiano de Mulheres, dos quais algumas delas estavam participando no momento do contato final para a entrevista.

É importante ressaltar ainda, que os dados produzidos passaram por minha interpretação/percepção na interação com as interlocutoras, e considerando a minha própria vivência como mulher lésbica, também goiana. Daí o entrelaçamento da minha vida com esta pesquisa. Portanto, trata-se de uma, entre inúmeras possíveis, interpretação do real: um “olhar do olhar”, ou seja, um olhar de segunda ou terceira mão, como bem adverte Clifford Geertz (1989). Assim, interpreto uma análise do real já anteriormente feita e previamente recortada pela entrevistada, ao centrar seu olhar em determinados aspectos, e não em outros. Por isso, alguns conteúdos serão abordados e outros ficarão de fora, pois estamos diante de escolhas na condução de um olhar, da mesma forma que elas escolheram conduzir seus olhares anteriormente, através de uma lente específica. Assim, da mesma maneira que Gonçalves; Freitas e Oliveira (2013), o desafio foi falar “das” mulheres entrevistadas e “sobre” seus posicionamentos, nunca “por” elas.

Passo a apresentá-las, ressaltando que sua caracterização inicial (idade, raça, orientação sexual, profissão e tempo de militância), foi feita a partir do critério de auto classificação. As influências mais diretas na *forma* de escrita deste tópico foram: Perlongher (1986), Facco (2004) e Monteiro (2009), (Gonçalves; Freitas; Oliveira, 2013), Geertz (1989), dentre tantos outros, e colaboraram para evidenciar aspectos mais sutis dos encontros e das entrelinhas das entrevistas, a partir de percepções pessoais, sempre que possível relacionadas às minhas vivências. Além disso, pretendi uma escrita mais próxima à leveza dos ensaios, no intuito de deixá-la mais conectada ao universo onde se desenvolveu. No mais, seguimos nos aproximando hermeneuticamente dos saberes disponibilizados por Letícia, Gabriela, Bruna, Tatiane e Thaís, pois elas têm muito a dizer!

2.3.2 Agora sim: a palavra está com elas!

2.3.2.1 LETÍCIA: 31 anos, mestiça, lésbica e servidora pública. Militante há 15 anos. Interlocutora entrevistada em: 31/08/2013.

“Se alguém falar pra minha mãe que eu sou uma sapatão que chupa buceta, ela vai falar assim: ‘é isso mesmo!’”

Já no início da conversa ela soltou essa frase, já podia imaginar o que viria pela frente. Letícia foi a primeira entrevistada, depois de muitos contatos já feitos com diversas mulheres dos dois grupos. As atividades começaram bem, já que alguém que topa abrir mão de uma preciosa tarde de sábado tem, no mínimo, muito boa vontade. Bastante extrovertida e feminina, logo notei que ela era bastante crítica, tinha um humor ácido e demonstrava uma auto estima elevada. Talvez viesse daí a segurança que transmitia e o empoderamento que demonstrava nas respostas. Que mulher bem resolvida, pensei.

De início tentei deixá-la bem a vontade – o que não foi difícil – já que ela se mostrava confortável desde o começo da entrevista – muito mais do que eu, que estava um pouco ansiosa com a primeira entrevistada, e ainda, preocupada com o gravador que estava sobre a mesa. Fiz um resumo geral da pesquisa, expliquei os objetivos, a importância de sua participação e agradei. Depois de ler cuidadosamente o termo de consentimento e fazer algumas perguntas, ela assinou o documento e começamos.

Logo pude perceber o entusiasmo e a paixão em suas falas, especialmente no momento em que falava sobre o surgimento do Colcha de Retalhos – a UFG saindo do

armário, grupo do qual participou da formação, e no qual se fortaleceu e consolidou sua militância LGBT – posteriormente “L” - iniciada nos movimentos estudantil e feminista.

Ao ser perguntada sobre o cenário de avanços e conquistas para as lésbicas em Goiás, Letícia não teve dúvidas e não hesitou em responder:

O maior desafio que eu vejo até agora é ter representatividade, que eu não consigo perceber aonde isso acontece com as mulheres lésbicas aqui em Goiás, né? Eu não consigo entender aonde é que estão essas mulheres lésbicas ainda organizadas, né. Porque elas tão todas por aí. Mas é... com relação a conquistas de direitos e políticas públicas, sinceramente, eu não consigo ver aonde a gente chegou, aonde a gente avançou. [...] E aí assim, eu vejo que a gente não avançou, na verdade a gente retrocedeu. Sempre tem uma discordância assim, nas maneiras de fazer política, e por isso também a gente de repente não consegue agregar muitas pessoas debaixo de uma mesma bandeira. Então a gente pouco avança, pouco tem visibilidade, eu não vejo ainda conquistas mais concretas, [...] porque essa desarticulação é tão grande que a gente não sabe nem quem tá aonde, como, quando e fazendo o quê. Então fica meio assim, diálogos impossíveis né.

A falta de representatividade e de diálogo entre as mulheres lésbicas no estado de Goiás é também um fator responsável – por influenciar diretamente – pela falta de visibilidade, pois como Letícia argumentou, trata-se de um paradoxo: “[...] não consigo entender aonde é que elas estão, mas estão todas por aí [...]”.

Sobre uma das questões centrais da pesquisa, a obstaculização da cidadania às lésbicas de Goiás, ela se mostra de certa forma indignada com a pergunta, como se a resposta já fosse mais do que óbvia, e em um tom de desabafo, afirma:

Então, se obstaculiza? Sim! Não me dá acesso à cidadania plena, ao meu direito de ir e vir inclusive, porque eu posso sofrer homofobia na rua, né, pela expressão do meu afeto. Então em questão de obstaculizar, tem a questão da minha segurança física, da minha integridade. Claro, uai, imagina! Cidadania não é isso? Pra mim é ter direito a tudo que o Estado se propõe a me oferecer, a assegurar. Se eu não tenho acesso a uma dessas coisas, então minha cidadania não é plena!

E cita exemplos concretos, nos quais evidencia a fragilidade de sua cidadania:

Esses dias eu tava com uma avó numa situação de saúde meio complicada e aí eu tava falando justamente sobre essa questão de cidadania, que a gente não pode doar sangue! Se você declarar sua opção sexual, que você é gay ou lésbica, isso é um impedimento pra que você doe sangue! E aí eu fiquei assim: “puta velho, minha vó vai morrer porque eu não vou poder doar sangue pra ela!” [...] Eu tenho muitas amigas lésbicas indo a consultórios ginecológicos e se passando por heterossexuais porque a possibilidade que o médico dá pra essa vivência é zero. Ela chega a primeira coisa é: “você tem muitos parceiros?”, “você usa camisinha com seu parceiro?”, sabe? É um pressuposto, a norma hétero tá lá! E aí ela fica com vergonha de fazer um exame que pode ser de um diagnóstico fundamental ou de fazer de fato uma prevenção, sei lá, de fazer de fato uma triagem mais adequada, pelo fato de ela

ter sido oprimida antes de ela entrar no consultório, partindo do pressuposto que ela não é lésbica.

Os exemplos tratam de situações cotidianas e banais para muitas mulheres heterossexuais, mas uma violência – muitas vezes simbólicas - contra as mulheres lésbicas, pois ao ter que omitir (ou mentir) sua orientação sexual, elas são condenadas à invisibilidade, ou à inexistência.

Tanto nas considerações sobre os obstáculos à cidadania, quanto sobre a visão de “menos humana” e/ou degradada moralmente, que é apresentada sobre as mulheres lésbicas, Letícia não se diz muito afetada – especialmente no âmbito privado, no qual conta com plena aceitação da família e amigos/as – contudo, faz questão de deixar claro que tem consciência de que é minoria, além de sua percepção de vida se dever ao lugar de poder de onde fala:

A minha questão hoje, eu não acredito que as pessoas me veem menos humana, elas podem até tentar me degradar moralmente, porque isso acontece com aquilo que é dissidente, sempre, né! Mas a questão é que eu percebo que eu tenho, por esse empoderamento, eu já consegui... Me ajuda a ter respeito, entendeu? E os espaços que eu ocupo, principalmente, e através desse discurso empoderado, ele diminui essa desumanização que as pessoas possam fazer comigo... [...] E o empoderamento diminui consideravelmente essa vulnerabilidade, porque as pessoas passam a observar o meu lugar de fala, e a partir disso, elas se sentem acuadas, porque elas não têm argumento contra, elas não têm argumentos que rebatem coisas que eu posso simplesmente explicitar, retrucar, né? Então como eu já tenho essa voz, e eu não fico calada, eu não vou me calar, então rola respeito. Sapatão furiosa, meu amor!

Na seara do trabalho, contudo, pensando na esfera pública, já se mostra mais afetada e preocupada:

O que me afeta mais na esfera pública mesmo é a questão de trabalho, né, porque envolve toda uma questão de julgar a capacidade das pessoas, e isso é uma questão do feminismo mesmo, é mulher, ela tá em uma posição de poder em determinado lugar, enfim. Então, na esfera pública, na seara do trabalho pega mais essa questão do negativo, porque as pessoas elas querem te atingir e elas vão pra coisas pessoais... Mas é igual eu to falando, estando num espaço de empoderamento, se isso for dito pra mim tem resposta, agora se for feito na surdina, aí a coisa suja né, então a gente nem preocupa.

Até mesmo uma mulher crítica, afirmada e empoderada como Letícia apresenta receios, medos e preocupações em relação a uma representação negativa ou degradante que poderiam fazer dela, ainda que essa preocupação apenas se desse em casos manipulados na “surdina”.

Quanto à importância do discurso dos direitos humanos como estratégia política, se mostra um pouco cética:

Gostaria que tivesse outros rumos, que as discussões fossem mais seriamente localizadas, né, dentro desse grande guarda-chuva. [...] Eu acho que é possível, mas a gente tá se perdendo nesse guarda-chuva gigantesco, e subvertendo, tirando o foco de algumas discussões, então não me representa.

E finaliza, fazendo uma crítica ácida à unidade teórica dos direitos humanos, a um discurso que em sua opinião quer dizer muito, mas não diz nada:

Essa punhetação teórico-filosófica pra mim não resolve o problema das mulheres que estão apanhando nas casas delas, não resolve o problema dos índios que estão perdendo suas terras, não resolve problema de fome, não resolve nenhum tipo de problema de nada, de nada, de nada!

Com essa fala, fica claro que Letícia entende os direitos humanos como uma estratégia discursiva, mas o abismo entre sua unidade teórica e prática, pensando o âmbito de sua efetividade concreta, parece ser a maior causa para a dura crítica que sustenta seu ceticismo. Outro motivo que a faz olhar com desconfiança um discurso vigorante e retrógrado sobre os direitos humanos é o tratamento diferenciado que a mídia e a opinião pública dão aos diversos grupos minoritários. Há todo um histórico cristão, fundante desse discurso, que impede que as minorias sejam tratadas igualmente, pensando a legitimidade de suas diferentes necessidades e demandas. Partindo dessa constatação, Letícia desabafa: “Cuidar de criança e velho pode, o resto é vandalismo. Isso é muito cristão, né?!”.

Sousa Santos (2010) realça a importância da “promoção da igualdade com o respeito à diferença”. Desta mesma perspectiva, Letícia revela uma descrença na conciliação proposta pelo autor, como podemos verificar no excerto de seu discurso que segue:

E o respeito, né, você tem que respeitar o outro a partir das diferenças. E como é que você vai conseguir se cair no debate do que é igual? E aí dentro dessas diferenças, a gente não consegue, de fato, tirar políticas públicas. [...] Olha, o ideal seria que as políticas fossem universalistas, mas como a gente vai construir o universal se a gente não partir do particular? Seria o ideal né, mas até agora a gente não conseguiu construir o que seja a igualdade, né? Então, difícil...

Por todos esses empecilhos por ela enumerados, ao lembrar do abismo existente entre a unidade teórica e prática do campo dos direitos humanos, ela dispara, com ironia: “[...] Então isso não é direitos humanos, isso é falar sobre a miséria alheia”.

Ao final, após quase uma hora de conversa, e depois de já ter dado suas contribuições a esta investigação, tanto por sua trajetória – que lhe permitiu contar muitas histórias, sobretudo sobre o surgimento de seu grupo – quanto pela experiência acumulada em quinze anos de militância – perceptível pela presença de detalhes mínimos em suas narrativas – quando perguntada se teria mais alguma questão que não havia sido contemplada na entrevista, ela evidenciou sua veia feminista e deixou uma dica, que eu encarei como uma crítica construtiva:

Então, é... Na verdade, não tenho não. Eu só fico assim, o feminismo que traz isso, essas questões. Eu achei interessante, a sua pesquisa fala de “homossexualidade feminina”, e eu queria que ela falasse de lesbianidade.

A categoria que eu havia escolhido para trabalhar ainda era “homossexualidade feminina”. Depois da entrevista com Letícia, embora já estivesse atenta a essa questão, fui instigada a trabalhar com a categoria lesbianidade. Ao final da entrevista tão promissora, eu já estava a vontade e recomendei a ela um documentário que havia visto há pouco tempo sobre um tema específico que lhe interessava. Ela agradeceu, e o que era para ser apenas o fim de uma entrevista, foi o começo de outra conversa, já a caminho de seu carro, ao mesmo tempo em que refletia sobre o empoderamento que aquela mulher exalava.

2.3.2.2 GABRIELA, 22 anos, branca, sapatão e estudante (graduanda). Militante há aproximadamente 1 ano. Interlocutora entrevistada em: 04/09/2013

“Eu entendo que todo discurso repressivo ou negativo sobre minha sexualidade tolhe a minha felicidade como meta, porque não deixa eu me expressar plenamente, tanto em público quanto no âmbito privado”.

Apesar da afirmação acima, Gabriela não me pareceu tão tolhida em suas metas: ela sabia muito bem como se expressar e se mostrava disposta a ir à luta. Vi muito de Gabriela em mim mesma. Foi minha segunda entrevistada e ela faz parte de uma espécie de “nova geração” das militâncias. A começar pela idade, sua trajetória de vida é extraordinariamente parecida com a minha: ela faz faculdade de Direito, é “sapatão”, assim como ela se apresenta, e tem pais conservadores. Realiza um estágio profissional, no mesmo local que realizei quando graduanda e foi na mesma faculdade onde fiz minha graduação, em uma sala onde tive muitas aulas, que combinamos de nos encontrar para a entrevista.

Um fato chamou minha atenção logo de início¹⁴, qual seja, mesmo sendo nova no mundo militante – tinha aproximadamente um ano que havia efetivamente começado a participar de ações de militância – ela já havia entendido na prática o significado de ressignificação positiva da identidade, de que fala Hall (2010). Ao preencher o formulário com suas características, apenas olhou para mim e perguntou: “O critério é de auto-classificação, né?! Posso escrever do jeito que eu quiser?” Então eu, sem pestanejar, respondi: “Claro, fique à vontade!”. E ela não hesitou e se auto-classificou como “sapatão”. O que era para ser pejorativo, rebaixador ou humilhante, no instante de preenchimento de um formulário, tornou-se um ato de resistência política. Esta foi uma ousadia ímpar no âmbito desta pesquisa.

Ao contrário de mim, ela não conheceu o mundo da militância via academia, mas apesar disso, entrou no movimento em um momento extremamente singular, de profundas mudanças e rearticulações, de pessoas se formando, “passando para outro nível acadêmico”. Exatamente quando o distanciamento, causado por novas prioridades na vida profissional, torna-se inevitável e propício a entrada de novas militâncias, o que me deu a entender, talvez precipitadamente, “[...] que só é possível inovar quando as gerações mais velhas estão ‘fora de cena’” (CURIEL *apud* GONÇALVES; FREITAS; OLIVEIRA, 2013, s/p). O que pode ser pensado por outro ângulo, no aumento das jovens militantes nos movimentos, ou melhor, sobre “a emergência das jovens nos espaços tradicionais do feminismo”, que também pode ser interpretada como um indício de renovação (GONÇALVES; FREITAS; OLIVEIRA, 2013, s/p).

Sobre esse momento tão singular, do qual ela se orgulha, conta empolgada, lembrando ainda da influência do movimento feminista em sua vida, que vem pautando todo esse processo de rearticulação e fixação de novas militâncias:

Então, desde que eu entrei, que deve ter... no finalzinho do ano passado, do segundo semestre pra cá... [*que coincide com o final do Curso de Formação Feminista, oferecido pelo Transas do Corpo, PIMEP/ UFG e PUC/GO*] então a gente tá mesmo com esse propósito de rearticulação, de fixar militâncias, né... e de... como eu vou dizer, uma estruturação sólida mesmo sabe, de ter compromisso de quem tá no movimento. E aí a gente tem articulado ato da visibilidade lésbica, tem articulado junto com as meninas pra fazer a Marcha das Vadias, que tem uma pegada muito feminista também...

¹⁴ O que talvez se deva a certo “adultocentrismo” que perpassa a análise dos critérios para se “fazer militância” em diversos movimentos. sociais, bem como “a análise geracional sobre o fenômeno da juventude no feminismo brasileiro” (GONÇALVES; FREITAS; OLIVEIRA, 2013).

Por falar em movimento feminista, não é demais lembrar que Gabriela fez questão de pontuar a importância do mesmo em sua vida e em sua aproximação com as militantes do Colcha de Retalhos. Apenas nessa conversa eu descobriria que o grupo estava em vias de uma cisão, prestes a formar um novo grupo de mulheres feministas, que receberá o nome de Coletiva Feminista.

E foi assim, na verdade quando eu entrei, o grupo já tinha uma formação pretérita bastante sólida e até mais atuante no passado, porque agora a galera, os formadores iniciais estão em outro nível acadêmico, então complica. Mas estamos rearticulando o grupo em novas militâncias.

Notável é a importância do feminismo geracional para a dinâmica e continuidade das várias lutas feministas. Com a entrada dessas jovens militantes, cheias de fôlego, o movimento parece ganhar muito, pois essa nova geração – tendo Gabriela como uma representante emblemática – abraça a causa com muita prioridade.

Quando pergunto a ela sobre o cenário de avanços e conquistas de políticas públicas para mulheres lésbicas em Goiás, sua resposta é enfática em relação à falta de segurança, e aí, ela não faz diferenciação quanto ao âmbito público e privado:

O maior desafio eu acho que vai pra área justamente da segurança. Porque tem muita justificativa da violência contra a mulher lésbica, contra a mulher sapatão, que não tem vergonha de estar com outra mulher em público, e aí às vezes a violência que ela sofre é justificada por conta de machismo que tá interiorizado e talvez as pessoas que estão vendo e o próprio poder público se escusa, sabe... se furta a essa obrigação.

Quando perguntada sobre os obstáculos à sua cidadania, ela rapidamente diz que no âmbito do trabalho, assim como Letícia, é onde ela se sente mais tolhida e despojada de sua cidadania, em vários aspectos. Em suas palavras:

Eu entendo que ainda não é possível viver a minha cidadania plenamente se eu expor a minha sexualidade em todos os lugares. É o que acontece com relações de poder, por exemplo. Pessoas que estão em certo nível de cargo público não assumem sua identidade sexual publicamente, porque tem fragilizado... Você acaba sendo um pouco censurada, acaba sendo tolhida. Tem a sua... o seu poder de comando, de gestão questionado. Principalmente no âmbito que eu tenho estado, que é o âmbito jurídico, né? Então tanto aqui na academia, quanto no trabalho [está] mesmo.

Para Gabriela, o âmbito do trabalho é o âmbito onde as pessoas a veem como menos humana ou degradada moralmente, onde essa percepção da negatividade totalizante mais prevalece. Talvez essa sua percepção se deva a uma experiência particular, mas seria forçoso

negar a alta probabilidade de isso acontecer com qualquer mulher lésbica. Ela relata o assédio moral que vem sofrendo em seu estágio profissional, pelo fato de ter se “exposto demais”, ou, apenas ser ela mesma.

Eu tenho sentido isso no meu trabalho... eu não acho isso, eu tenho certeza. Eu tenho sentido isso, infelizmente... E o pior de tudo: é que é de uma forma velada. É... de um rapaz que... não sei por que, certamente, por convicções religiosas, ele é muito declarado na religião dele. E assim, ele vem com uns discursos tentando incutir culpa, tentando incutir inferioridade, e tem todo um discurso de machismo também por trás. Eu tive que ouvir esses dias, me questionam se eu pretendo casar – pode ser que sim – certamente se eu casar algum dia vai ser com uma mulher, mas... Não sei, hoje em dia eu não penso em casamento, mas aí ele me questionou: “nossa, mas e aí, e a moral da família onde é que fica?” Então assim, é super complicado, eu vejo que já coloca em xeque, até porque hoje sexualidade tá muito em voga [...] No âmbito público, às vezes eu evito me posicionar.

É Rubin (1984) que empreende uma crítica a totalidade negativa da sexualidade na vida das pessoas, e é esta pensadora que nos apoia na busca por melhor compreensão desta questão. Naquele momento da entrevista me lembrei de que eu também realizei um estágio e passei por situação parecida, o que despertou em mim um sentimento de solidariedade à Gabriela. Em minha época, ouvi de um chefe competente algo como: “Daniela é uma estagiária muito boa, mas ela é um pouco diferente”. Considerando-se que ele era um evangélico, que mesmo no âmbito da laicidade do serviço público fazia questão de afirmar-se evangélico, eu pude alcançar o significado daquele adjetivo usado para me qualificar como “diferente”. A minha diferença simplesmente anulava o fato de eu ser boa e eficiente. Minha história e a de Gabriela se distanciam apenas ao final: eu saí do estágio, enquanto ela continua.

Ainda assim, ela mantém a consciência da importância da afirmação para visibilidade das mulheres lésbicas, nem que seja com um intuito pessoal de auto libertação. Decidida, ela tenta soltar o grito abafado da existência afirmando: “mesmo no âmbito do trabalho eu sinto a necessidade de pontuar a minha sexualidade, o meu ponto de vista, porque isso também é visibilidade”.

Outro ponto delicado para Gabriela é quanto à família, ela desabafa, quando perguntada sobre a forma de encarar sua sexualidade no âmbito privado. Quanto às relações interpessoais, de amizade e de convivência social, diz não ter problemas, porque tratam-se de escolhas, mas quanto à família, demonstra certo altruísmo em desfavor dela mesma:

Em relações pessoais, eu entendo que fica prejudicada a pergunta, porque claro, eu não vou me relacionar com pessoas que eu entendo como desagradáveis. Então as

peessoas que eu me relaciono no âmbito pessoal são amigos de militância, grande maioria veados e sapatões também, então... Mas no âmbito privado tem a questão mais familiar, porque eu entendo que tem toda uma questão geracional também, que tem que respeitar o tempo da família, então nem sempre você pode se expressar, porque se você se expressar da forma plena com a qual você desejaria, você está ferindo... não digo direitos, mas digo, sei lá, preceitos morais ou pessoais da família mesmo. E aí então eu prefiro muito preservar isso no âmbito pessoal.

Quanto à questão da importância dos direitos humanos nas lutas por suas demandas, ela se mostra relativamente otimista, mas faz uma ressalva, bem parecida com a de Letícia:

Eu acredito que sim, mas em um âmbito macro, né?! Eu acho que os direitos humanos englobam várias outras pelejas né, lutas por direitos de minorias, mas eu acho que ainda os direitos humanos são muito *lato*, muito aberto ainda... É porque tem muitos objetos na verdade. É que nem quando a gente fala assim, “o direito das minorias LGBT’S”. Só que dentro de LGBT’S você tem tantas outras invisibilidades, porque gays são invisíveis são, mas as lésbicas são mais, as pessoas transexuais são mais... dentre as trans, as mulheres são invisíveis, mas os homens trans são muito mais invisíveis. Então eu entendo que é uma forma de ir afunilando e que se, nós, que somos sapatões, veados, trans, a gente não tomar a causa e não for pra rua mesmo militar, ficar esperando pelo próximo... É essa questão da representatividade: eu não tenho paciência, ânimo de esperando alguém pra me representar. Na verdade acho que foi isso que me chamou tanto pra militância também.

E completa, criticando sua distância com a realidade cotidiana das pessoas, demonstrando uma visão corroborada por Flores (2009) ao afirmar que “parece que é uma coisa muito distante ainda, aquela coisa de quem tá lá na cidade grande, na academia, de quem é letrado, de quem sabe as coisas. Eu acho que os direitos humanos têm que ir além, tem que vir pro dia-a-dia mesmo. Essa é a impressão que eu tenho”.

Ao final da entrevista, já quando comentava a importância complementar e relacional entre igualdade e diferença, ela ainda me deixou reflexiva com uma fala pertinente, que muito me lembrou a fusão de horizontes teorizada por Gadamer (1988), pensando uma interpretação que sempre considera os horizontes do intérprete e do interpretado. Assim ela se expressou:

Sinceramente um medo que eu tenho é as pessoas ficarem presas estritamente a leituras, a práticas muito fechadas e serem tolhidas do contato da sensibilidade social, porque eu acho que só estando em meio às pessoas diferentes que você consegue desenvolver esse respeito, sabe, ao outro enquanto diferente. E aí você acostuma a ver o mundo só a partir da sua ótica, eu acho que a gente tem que exercitar muito, não talvez necessariamente se colocar sempre no lugar do outro, mas considerar a partir do ponto de vista que aquela pessoa vivencia, suas experiências. Por isso, não ficar só preso em leituras e conviver.

Uma extensão da conversa foi sobre a realidade jurídica que ontem era minha, e hoje era dela, e de tantas outras, e que infelizmente pouco tem mudado. Logo me reconfortei, ao

lembrar de que apesar de as pessoas serem mais fluidas e transitórias que as instituições, Gabriela seria uma pessoa que faria diferença depois que passasse por aquela instituição. Ela pode ser a diferença que eu não fui capaz ou não tive coragem de realizar naquele lugar.

2.3.2.3 BRUNA, 35 anos, negra, lésbica e professora. Militante há aproximadamente 15 anos. Interlocutora entrevistada em: 04/10/2013

“O discurso negativo interfere porque ele exige de mim energia, me cansa, pesa! [...], mas eu tenho que fazer o enfrentamento”.

Logo de início percebi a energia que essa mulher exalava. Para muitas pessoas, Bruna seria classificada como um pouco agressiva em muitos de seus posicionamentos e atitudes. Eu mesma a vi desta forma inicialmente, depois entendi que ela é apenas do tipo que vai à luta, que coloca à cara a tapa cotidianamente, como se isso fosse simplesmente seu papel social, sua obrigação. Uma obrigação diária de enfrentamento que não deixa de demandar uma dose de agressividade em vários momentos e esferas de sua vida, que nunca estão desconectados de sua identidade de mulher negra lésbica.

Conforme fomos avançando na entrevista, fui mudando de opinião: ela me pareceu “radicalmente afetuosa” já que ela mesma se define assim ao me contar, empolgada, o significado da militância em sua vida: “ao mesmo tempo que eu sou radical, eu sou muito afetuosa, então assim, eu trabalho pra mudar as relações sociais, pra tirar a homofobia, a lesbofobia das relações sociais”. Dizia isso com muita garra e determinação, mas ao mesmo tempo, demonstrava certo cansaço justificado, por ela, pela energia consumida com essa árdua tarefa cotidiana. Ressalte-se que esse cansaço apresenta duas possibilidades de leitura: resistência ou desistência, sendo a primeira possibilidade o seu caso.

Nosso encontro foi em uma quarta-feira peculiar, já que tudo parecia conspirar contra nossa entrevista, marcada dias antes, casualmente em um evento sobre sexualidade, no qual havíamos nos encontrado. Mudamos a hora marcada duas vezes, em decorrência de um problema que ela teve no trabalho, na terceira, lá estava ela, pontualmente, tocando a campainha de minha casa.

Desde o início, mostrou-se muito interessada na pesquisa, fez perguntas – que eu respondi superficialmente, nem sei se a contento – ela leu o termo, assinou, então começamos. Eu estava um pouco constrangida, pois parecia que aquele era um dia muito conturbado para ela, mas ela me deixou mais à vontade ao se mostrar também à vontade.

Iniciei, como de costume, perguntando sobre sua visão do panorama geral de lutas e conquistas de políticas públicas no estado de Goiás para mulheres lésbicas. Ela não foi tão cética. Ao contrário das outras, conseguiu pontuar algo, ainda que com ressalvas e com certa crítica ao feminismo como um todo:

É a luta pra se conquistar, por exemplo, uma Secretaria de Estado de Política para Mulheres. É uma luta. Conquistou. Mas a partir do momento que nós conquistamos, pras lésbicas inicia-se uma outra luta, que é o que? Que é o reconhecimento das necessidades, das especificidades, nos direitos mesmo, do direito na prática. *O direito humano pleno pra uma mulher lésbica não é o mesmo direito humano pleno pra uma mulher hétero.* Então, aí acaba que o discurso feminista, ele é um discurso que... Se as lésbicas não ficarem o tempo todo levantando o dedo e dizendo “estou aqui, não, não é assim!”, não visibiliza e fica apagado do processo [...]. Então, a meu ver, isso é um avanço pra gente. Só que, a existência em si da Secretaria não garante a implementação das políticas, né?! O aparelho tá lá criado. Então avançou e aí se inicia outro processo, que é o quê? É fazer com que aquela conquista ali, ela caminhe (*grifo nosso*).

Quanto ao maior desafio, também manteve sua opinião firme, ao centrá-lo na dificuldade de proposição de demandas específicas perante o governo do estado de Goiás, visando uma representação e uma visibilidade efetivas:

Como o governo, o poder público – que trabalha com demanda – e quem demanda é a sociedade organizada e aí se nós, movimento LGBT, e dentro do movimento LGBT, as lésbicas, não estiverem articuladas e organizadas, a demanda não vai chegar lá, as políticas vão ser implementadas sem as nossas demandas, entende? Então pra mim esse é o grande desafio. Representatividade e visibilidade, eu penso que é por aí.

E ao continuar, Bruna apresentou sua compreensão de cidadania com destaque para a abrangência da cidadania em espaços não institucionalizados e informais. Ou seja, como espaços não gerenciados ou intermediados pelo governo, e que não necessariamente, fazem parte da esfera pública. Compartilho aqui, sua visão de cidadania, que me pareceu extraordinária

Cidadania é a possibilidade de viver e conviver em sociedade, em espaços institucionalizados e não institucionalizados, né? Viver tendo atendida e reconhecida a minha identidade e dentro da minha identidade o que eu sou, né, o meu direito a serviços, meu direito a produtos culturais, sejam eles produtos gratuitos, públicos ou não, ou privados; direito ao meu corpo – que é negado, é vigiado o tempo todo – e serviços públicos, eu acho que esse direito de movimentar informalmente e formalmente também.

Nossa interlocutora apresentou ainda uma “estratégia” para contornar as dificuldades que são enfrentadas para viver e gozar plenamente de sua cidadania:

Eu tenho uma visão de cidadania muito particular, porque o meu respeito para com o outro, ele me garante ser respeitada. Eu acredito nisso. Então quando eu vou pros espaços onde eu preciso lutar, é isso que eu levo, eu falo, “olha, eu respeito, então eu tenho que ser respeitada”, em todos os aspectos da vida.

Mas quando perguntei se ela achava que sua orientação sexual era um fator que, por si só, obstaculizava o alcance de sua cidadania, percebi certa irritação e indignação em sua resposta (sua reação foi parecida com a de Letícia):

Dificulta porque a sociedade ela é heteronormativa, ela é heteronormativa e machista. Então pra lésbica é... lésbica, negra... querida, é. Então, dificulta porque a gente vive numa sociedade branca, que pensa do ponto de vista... tudo que é pensado, é pensado pra mulher, branca, hétero e rica. É pensado pra ela, agora imagina quem tá fora disso aí, quem dissidiu disso aí, né... Então meu lugar é um lugar muito difícil. [...] O obstáculo ele é bem enviesado, né, como se fosse uma colcha de retalhos mesmo, porque é mulher, não é classe média, é negra, é lésbica. Então, obstaculiza mesmo [*enfática*], né?

Uma sensação de conforto me acercava novamente e compreendi que, de certa forma, o lugar que eu ocupo é cômodo. Não totalmente confortável, mas bastante privilegiado. E quando ela me falou um pouco sobre como se sente em relação a uma possível visão distorcida das pessoas em relação à sua orientação sexual / sexualidade, ela me fez, de novo, repensar o problema: uma de minhas assertivas era de que as mulheres lésbicas eram vistas como “menos humana” ou degradadas moralmente. Ela segue afirmando:

Eu acho que a afirmação – a gente vive hoje num momento, pra todas as identidades subalternas e tal – eu acho que a afirmação ela é a grande arma. O grande lance é a afirmação. Eu acho que sim, mas tá muito polarizado, né? [...] Então, é... existe sim, é uma pessoa menos humana, degradada moralmente. Só que pra mim, eu vejo da seguinte forma, eu acho que têm algumas posturas bem representativas. Algumas posturas é de condenar mesmo como algo inferior, né? A minha sexualidade ela me coloca numa hierarquia dos tipos humanos, eu sou inferior né, e aí, por eu ser inferior, eu percebo assim algumas posturas no sentido de condenar, “é inferior, é menos, é ruim”, e outra mais de ter pena. “Não, eu tenho que cuidar dela, coitada”. E aí eu não sei o que é pior.

Depois de fazer a crítica ao que ela chama de “hierarquia dos tipos humanos”, Bruna completa sua visão sobre o peso dos discursos repressivos ou negativos em sua vida. Faz questão de pontuar o lugar de onde fala, tomando cuidado para não generalizar sua opinião, que segundo ela, é muito particular, em decorrência de ser “assumida” e pela posição

profissional que ocupa. Reparei como o “assumir-se” foi uma espécie de libertação positiva em sua vida:

A influência muito mais no sentido de exigir, uma exigência de gasto de energia mesmo, de falar, “não, realmente a luta é fundamental, ela é necessária e eu tenho que ir pro enfrentamento”, de acordar todo dia e falar, “eu tenho que ir!” (*ênfase*). [...] Quando eu assumi minha sexualidade, minha lesbianidade, minha orientação sexual e tal... eu fiz isso pra tirar um peso. Eu sou assumida em todos os âmbitos da minha vida [...] Esse assumir, ele foi uma atitude muito libertária e foi muito positivo. Eu percebi que a afirmação, o assumir, na minha vida, eu tive mais ganhos, foi mais positivo, do que perdas. [...] Mas não deixa de ser difícil, porque todos os dias... eu vou, pra exercer por exemplo, a minha função, o meu trabalho. Eu saio de casa pra trabalhar, mas o meu trabalho é militância. [...] Quando eu estiver, por exemplo, em sala de aula, quando eu virar as costas pros alunos, pra escrever no quadro, eles têm que saber que está ali uma professora lésbica tranquila com sua sexualidade.

Depois dessa resposta, uma pausa necessária na qual tomamos um café e ela desabafou como estava cansada, sem tom de queixa ou reclamação por estar ali e continuamos. Sobretudo no próximo ponto, uma característica específica de Bruna me saltou aos olhos: sua capacidade crítica de ir além do que eu queria saber e seu olhar abrangente que lhe permitia fazer comparações e relações interdisciplinares, o que foi confluyente, já que minha proposta era trabalhar com uma epistemologia nestes moldes. Na pergunta sobre a importância do discurso dos direitos humanos em sua vida e para a efetividade de suas demandas, apesar de um pouco cética, como todas elas o foram – deu uma resposta bastante elaborada:

O discurso, ele é uma dimensão da verdade. A linguagem, a gente vive na sociedade da informação e da comunicação. [...] Eu acho que o grande problema hoje dos direitos humanos é a redução e a distorção do que é direito humano. Eu fico muito assim, revoltada, triste quando a gente vê, hoje, por exemplo, o que a mídia tá fazendo. Direito humano é direito de preso, sabe... Porque pega a sociedade, que é a maior vítima. Porque se você pensa um país onde a maioria é negra, onde a maioria é pobre, onde a maioria é violentada, onde a maioria sofre de todas as privações e violações de direitos humanos: é transporte, é alimentação, é empregabilidade, é saúde e tal... [...] Então, pra mim o grande problema não é nem o discurso *dos* direitos humanos, é o discurso *sobre*... esse discurso que distorce o que é direito humano (*grifo nosso*).

Bruna reconhece e tem consciência de que vivemos em um Estado Democrático de Direito, ou seja, um Estado que é governado e regido por leis positivas, e por esse motivo, não subestima o poder e a importância da existência de leis para a garantia de políticas e direitos, complementada pela atuação dos movimentos sociais.

Pra mim o grande lance hoje é você pegar o que é direito humano, né - que só tem validade a partir do momento que ele vai pro campo das leis. Hoje, numa sociedade

de direito, [...] eu acho que o melhor caminho é o caminho da política, onde você pode assegurar isso, do ponto de vista do direito mesmo, da norma, da lei, da política. Porque você vai, através da prática política você consegue sistematizar... É, porque o que faz, o que garante o direito humano é justamente isso aí. É o que retira da letra morta, do papel e transforma isso em programa, em ação... É implementar essas coisas, né? E eu acho que é o movimento social, através da atuação de reivindicar, você começa a mexer com privilégios. E quando você mexe com privilégios, as pessoas lançam mão do que elas têm. Então, nós que somos subalternos, oprimidos – eu não tenho problema nenhum em afirmar isso, não é vitimização, é reconhecimento mesmo – quando a gente faz isso, a gente utiliza de algumas armas que a gente tem, que é a luta, né? E aí quem tem também os privilégios, também lança mão das armas que têm, e uma das armas é a comunicação, é o discurso.

Quanto aos discursos das minorias, ela demonstra otimismo, mas aponta certa seletividade, uma espécie de não solidariedade e não convivência sociais com as demandas LGBT, em geral, que já havia discutido anteriormente nesta investigação, como um pressuposto teórico:

A sociedade patriarcal, branca, cristã, ela tá falindo, né? Então é um “salve-se quem puder”, e nesse “salve-se quem puder” eu acho que é o momento das minorias. Se articularem, e eu acho que tá rolando e tá rolando bem. Por mais que a gente tenha uma ansiedade histórica de querer resolver problemas de minorias usurpadas, oprimidas, excluídas de tantos séculos, que a gente fica numa ansiedade pra que isso aconteça em um ano, em seis meses, mas tá acontecendo de forma rápida. No discurso, as minorias, no geral, são tratadas da mesma forma pela opinião pública. Mas tem as prioridades, por exemplo, idoso e criança. [...] Então assim, a meu ver, tem sim uma seletividade. E aí, quem tá, a questão da orientação sexual vai lá pra trás. E ainda fala assim: “pô, ainda vem colocar isso como minoria. Porque é sapatão, é uma aberração, ainda quer ser minoria junto com uma criança, um velhinho”. Mas, forçar a barra pela visibilização é importante, muito importante assim nesses processos de estar nos espaços públicos falando e tal.

Com este enunciado, a interlocutora corrobora com Fraser (2002) e Sousa Santos (2010) ao dar dois exemplos emblemáticos sobre a inseparável, dinâmica e ao mesmo tempo contextual, relação entre “igualdade e diferença”:

Acho que não tem “mais”. Eu acho que os dois são importantes, né, dentro de uma ideia de algo que fica circulando o tempo todo, né. [...] Vou pegar um exemplo de direito humano pra pessoas que vivem em cidade. Quem vive em cidade precisa de quê? De locomoção, de acessibilidade, precisa fazer isso. Então eu preciso de ter assegurado o meu direito ao transporte público. Transporte é direito humano hoje, né? Então, eu preciso de igualdade de direito, então esse direito ele tem que ser pra todo mundo. E quando eu asseguro esse direito ao transporte público, esse direito tem que ser pra todo mundo. Mas se eu vivo numa sociedade machista, homofóbica, né, eu sou lésbica, eu tenho direito ao transporte. Então tá. Só que eu vou entrar dentro de um ônibus e não vou ter assegurado ali, o direito de não ser violentada - e aí violentada das mais diferentes formas – por ser o que sou. [...] Por exemplo, hoje, você, a lei Maria da Penha, no texto da lei, ela nos protege. Mas se eu saio aqui na rua, um cara me xinga de sapatão e me bate. O que eu vou fazer? Como que eu vou assegurar, que eu tenho que fazer pra que isso pare, pra punir, pra reverter isso de

alguma forma? Procurar delegacia. Tá. Qual delegacia? Da mulher. Eu vou ali, eu vou ser violentada duplamente, porque aquela delegacia não está preparada para receber um crime de lesbofobia. Então é, respeitar, construir a igualdade na diversidade pra mim passa por isso aí, porque assim, é saber conciliar essas duas instâncias.

Por fim, concluí que há dimensões conceituais e analíticas que só o campo consegue elucidar. Bruna, com os detalhes de seu depoimento aprofundado e suas reflexões, foi capaz de enriquecer muito essa investigação.

2.3.2.4 TATIANE, 23 anos, branca, lésbica e estudante (mestranda). Militante há 7 anos. Interlocutora entrevistada em: 11/09/2013

“Amar mulheres é uma possibilidade de existir como tantas outras e não se restringe em dormir e transar, mas respeitar e se unir a todas para que os processos de silenciamento e violência parem”.

Com essa frase, Tatiane conseguia demonstrar a dimensão de sua veia feminista. Uma interlocutora que, dentre todas as entrevistadas, foi a que mais se mobilizou em auxiliar-me nesse árduo processo de/em campo. Forneceu contatos, empreendeu esforços, trocou vários e-mails comigo e se propôs a me ajudar em tudo que precisasse. Colocou-se inteiramente à disposição. Como, antes de ser lésbicas, somos mulheres, diria a ela: “gratidão de mulher pra mulher”.

Tatiane é um enigma. Um enigma que muito instiga. Ela me afeta e, de alguma forma – não sei explicar – isso me parece bom. Porque se em muitos de seus posicionamentos ela não é capaz de me convencer, ela consegue me afetar – seja incomodando, instigando, provocando ou simplesmente me fazendo repensar.

Nossas conversas por e-mail estavam bem conduzidas, já podia imaginar a entrevista que realizaria com ela como um raio capaz de abalar certezas. Sua ironia, suas críticas afiadas e seu humor ácido, os quais pude ver mais de perto, ao ter a oportunidade de realizar uma disciplina com ela, por acaso, do mestrado. Estava ansiosa para a entrevista. Qual não foi minha surpresa ao saber que ela estava (e estaria) fora de Goiânia por um bom tempo e só poderia me dar a entrevista por escrito. Confesso que na hora fiquei um pouco desanimada. Tinha que discutir a questão com minha orientadora, que, pela excepcionalidade do caso, me orientou a realizar a entrevista à distância, mas me alertou quanto às consequências da perda

do “face a face” que eu teria. Pelo fato de ser escrita, subestimei o potencial da entrevista, acreditando que seria algo ensaiado.

Bom, só me restava iniciar a entrevista e esperar as respostas. Por estar lidando com uma entrevista aberta, todo o meu esforço foi por assegurar sua liberdade nas respostas e nos tempos necessários para a apresentação destas respostas. Quando recebi as respostas tive minhas expectativas superadas. Constatei que minha interlocutora fora extremamente cuidadosa nas respostas escritas, pude perceber até mesmo um esforço para ser coloquial e dar uma dinâmica falada à sua escrita.

Primeiramente, me chamou a atenção o momento em que ela me contou sobre sua entrada na militância, que foi muito emblemática e capaz de me dar alguns indicativos de sua personalidade, bem como do que poderia esperar pela frente, tendo em vista uma mente tão inquieta e contestadora:

Eu entro no Colcha, já lésbica e já feminista, depois de ver um cartaz nas paredes da Faculdade de Ciências Sociais que dizia ‘você já falou pra sua família que é heterossexual?’ Eu li e saí rindo, pensando que a frase não tinha nada a ver, e que as pessoas não tinham mais o que fazer. Até que dias depois eu tive um ‘estralo’, enquanto estava no ônibus, e então entendi que a frase fazia total sentido, e então resolvi ir atrás do Colcha e entrar no coletivo.

Definitivamente a dificuldade de representatividade devido à falta de visibilidade e o silenciamento das mulheres lésbicas é quase uma unanimidade entre as interlocutoras entrevistadas, quando se deparam com a pergunta sobre os principais desafios. Com exceção da Gabriela, todas pontuaram esse como o maior desafio no cenário goiano e da mesma forma que Letícia, ela reafirma a crítica de que o movimento LGBT ainda é muito voltado para as questões gays:

O movimento de mulheres lésbicas e bissexuais tem muitas problemáticas, um dos maiores desafios é a visibilidade da atuação e a abertura dessa atuação de mulheres negras, indígenas, brancas lésbicas e bissexuais. Existem redes, e nessas redes as mulheres lésbicas conversam e estabelecem ações, mas a visibilidade das ações é tão dificultada pelos processos que silenciam suas vozes quanto o próprio acesso aos espaços. O movimento LGBTTTT, ou as demandas de grupos que tem a sexualidade como um dos marcadores de peso, é muitas vezes um Movimento GGGGGG, mesmo que seja um consenso tentar políticas menos sexistas. [...] Poucas vezes dentro dos desfiles das paradas, poucas vezes dentro das reuniões e dos convites para as reuniões, mulheres lésbicas estão em posições de fala igual.

Neste ponto específico, me chamou atenção ainda, uma crítica que ela fez à categoria homossexual, relacionando-a também com a falta de visibilidade que ela implica. Lembrei na hora que a categoria que eu [ainda] estava trabalhando era essa, e pela terceira vez, eu ouvi a mesma crítica, mas dessa vez, de forma mais convincente: “As relações de hierarquia são tão

complicadas que o próprio uso do termo ‘homossexual’ que em tese é para ‘mulheres e homens’, acaba sendo mais uma das possibilidades de invisibilização das mulheres em falas e ações porque remete a homens exclusivamente”. E Tatiane finalizou:

No fim, apesar das conquistas em espaços, as demandas continuam as mesmas que é a partir de visibilização conseguir atendimento personalizado, tornar a vida sem violência, tornar o processo de produção de conhecimento válido, fazer com que o lugar e as vivências sejam importantes e pensados em diversos espaços.

A segunda parte da entrevista – que se segue – foi, sobretudo a que mais exerceu força sobre minhas análises, ela fez uma espécie de análise teleológica¹⁵ das categorias às quais eu me propus a investigar no âmbito desta dissertação. Especialmente sobre as categorias “cidadania” e “direitos humanos”, sua contribuição foi, no mínimo intrigante, já que foi capaz de tensionar muitas questões que foram tratadas de forma quase consensual pelas outras interlocutoras. Muitas delas, inclusive corroboradas por mim e por meus pressupostos.

Quando perguntei a ela o significado de cidadania e se sua orientação sexual seria um fator obstaculizador, trago sua resposta, antes de seu argumento: “eu acredito que a cidadania não seja necessária a ninguém, e que ela deveria ser radicalmente desconstruída para que a representação das pessoas não tivesse ‘requisitos básicos’”. Parece radical demais a resposta, mas, vejamos o desdobramento de seus argumentos:

Cidadania é a nomeação de uma justificativa licenciada para que algumas pessoas tenham mais representação que outras, de forma que algumas vivências sejam vistas como mais apropriadas e necessárias a todas as pessoas. Isso quer dizer que o processo de ‘tornar ou fazer com que pessoas sejam cidadãs’, está vinculado mais a processos de imposição de formas de viver e ver que de reconhecimento de que existem vários grupos e com várias demandas. [...] A partir disso, eu diria que não é o fato de eu ser ‘lésbica’ o problema, mas que a cidadania em si é um problema, porque para ser cidadã são necessários vários requisitos, é necessário um corpo e uma vivência, que, aliás, pouquíssimas pessoas têm. Por ser mulher eu tenho várias dificuldades para ter representação em espaços, sejam eles a minha casa, as salas de aulas, as ruas, as universidades, as eleições, que são todos sistemas que foram forjados por e para homens. E o pior, como mudar a ‘cidadania’, que tem essa carga tão pesada de imposição e fazer dela um processo de empoderamento e dizer que ‘todas as pessoas são cidadãs’? Isso é absurdo e é assegurado socialmente por uma hierarquia que diz: ‘se torne um cidadão’, que nada mais é que: seja proprietária, branca e hétero.

Ela trouxe ainda, a título de exemplificação, uma importante vivência pessoal, capaz de reforçar a necessidade pontuada dessa “desconstrução radical” da categoria cidadania, como uma condição básica para que se possa pensá-la de forma democrática, e não como algo

¹⁵ Trata-se de uma análise fundada na verificação do sentido mais profundo das categorias, de seu espírito, de sua finalidade.

que funciona como fator legitimador ou justificador de uma hierarquia social opressora. Pontualmente,

Uma das vivências de militância é com populações indígenas, os conheci na Licenciatura Intercultural Indígena da UFG, e na convivência passei a ver como ‘cidadania’ é o passo seguinte aos processos de genocídio e civilização – apagamento – de diversos grupos, e como a ‘cidadania’ está vinculada a processos de formação do estado-nação, e é vinculada em respeito a leis e a instituições de ensino como escolas e universidades, que tem uma língua, que são pautadas em escrita alfabética, que foram criadas por e a partir de sujeitos específicos: homens, proprietários, brancos, heterossexuais.

A questão de ser vista como “menos humana” e/ou degradada moralmente, também é vista de forma um pouco distinta das outras mulheres que foram entrevistadas, sendo que quanto a ser menos humana, Tatiane pensa que:

A proposta de ‘ser mais ou menos humana’ vem da mesma perspectiva que a ‘cidadania’ e nem é que eu fique mais ou menos humana a partir da visão das pessoas, mas que existe todo um processo construído socialmente que faz com que direitos humanos sejam pra humanos bem específicos, ou não signifiquem mais que processos de controle corporal e social de populações e corpos que não sejam as que podem ir lá e se dizer ‘humanas’.

Já quanto à degradação moral, não há uma tentativa de desconstrução, mas a pensa mais ou menos nos mesmos termos propostos por Rubin (1984). Ou seja, como justificadora de uma totalidade negativa, apoiada em um discurso falacioso, opressor e conservador:

Nesse sentido a degradação moral é interessante a ser pensada, porque no fim, a ideia de moralidade que existe, existe para justificar processos de violência contra mulheres e mulheres lésbicas e bissexuais, porque é essa moralidade que justifica estupros, corretivos ou não, que justifica o controle corporal das mulheres passando do dedo do pé aos métodos contraceptivos para transar com mulheres e ao aborto.

Quanto aos discursos negativos e repressivos em sua vida, sim, eles a afetam. E sua postura diante deles não diferiu muito das posturas de embate e enfrentamento já colocadas pelas demais mulheres entrevistadas. Contudo, vale ressaltar a crítica que ela faz a uma espécie de “prestação de contas ao controle corporal”, fato para o qual eu ainda não havia me atentado, mas que fazia parte do meu subconsciente, uma vez que já me havia questionado o sentido disso. Não menos importante é a crítica que pode ser percebida, a partir de sua fala, a uma heteronormatividade, já que em situações de vivências heterossexuais nunca foi submetida a um inquérito. Vejamos como ela se expressa:

Esses discursos interferem em todos os momentos porque são a minha vida, não dá pra separar público e privado ou minha lesbianidade de minhas vivências. [...] Eu, que nunca tive que falar absolutamente nada para minha família sobre os meninos que tive alguma coisa, teria que falar das meninas? Eu não falo, não tenho essa prática de ‘sair do armário’ porque acho absurda a ideia de ter que prestar contas ao controle corporal em casa e fora dela. Mas no fim das contas eu sou uma feminista lésbica militante em qualquer espaço porque todos eles pedem posicionamentos e desconstrução minha e das pessoas, então estou sempre me posicionando para tentar tornar minha vida menos pesada e a das pessoas em volta também, e é um processo de longa data que se traduz pra mim em: só sei viver assim.

Quanto ao valor dos direitos humanos, ela diz que o analisa “com todo o pé atrás que possa existir”, também o desconstruindo, e justificando que

É um controle permitido porque tem o discurso de levar e garantir acesso a bens. Ou seja, pela ideia de direitos humanos, de ‘todos terão igualdade’ é apagada a ideia de ‘que humano é esse que partimos? Como assim alguém precisa validar humanidade? Quem diz que alguém é menos humano? Quem pode intervir e pensar humanidade? [...] A ideia de ‘tenha acesso a direitos’ é extremamente complicada em termos de como ‘construir representação’ a partir de todos os processos de hierarquia social que temos? Quem lida com a proposta de direitos humanos? Geralmente pessoas formadas em instituições de ensino que ensinam todo o processo de outrificação e coisificação de corpos e populações, mas aprenderam também que essas populações e corpos possam ter ‘acesso a direitos’ ou possam ser representadas. Mas esse processo de representação é sempre mediado, ou sempre pensado a partir do ‘chegue até nós’ [...] No fim, o discurso dos direitos humanos me parece mais um ‘chegue até’ do que o de ‘vamos desmontar essa estrutura aqui’.

Sua crítica é feroz ao uso de determinado discurso de direitos humanos como estratégia possível de empoderamento, pensando especificamente as lutas e demandas das mulheres lésbicas. E tendo como pressuposto a aderência a um discurso (logo, a uma estratégia discursiva) pouco confiável, considerando a busca de uma representação efetiva ou a construção de um discurso crítico e desejável. De acordo com sua crítica,

Se a luta por direitos humanos tem a ver com a luta pelo direito de mulheres lésbicas? Só se as cúpulas sagradas baixarem até onde essas pessoas vivem, porque mesmo dentro das cúpulas é meio difícil pensar representação. Eu sei que poderíamos nos apropriar dos direitos humanos, ampliar e nos empoderar, mas até que ponto isso não nos custa ‘aderir’ a direitos que reificam silenciamentos? Eu não sei.

Por fim, para pensar a situação e a “desimportância” relacional entre as categorias “igualdade e diferença”, ela segue a mesma linha de raciocínio, para criticá-las:

Diferença e igualdade são termos muito usados ultimamente e já apropriados para estagnar lutas e movimentos. Penso que no fim os dois termos caem nas mesmas armadilhas: se partimos do pressuposto de igualdade e de diferença é porque existe algo a seguir, algo que podemos alcançar, algo pensado como norma. Assumir isso a

princípio não parece perigoso? Acho que sim, e acho que sim, porque parece que queremos chegar lá, ou deixar que continue. Portanto eu não sei se quero lutar, ou se luto pela igualdade ou pela diferença, luto pela quebra de hierarquias e o como fazer aprendo coletivamente e todos os dias.

Ainda que consideremos que nossa interlocutora tenha desconstruído muito e não apresentado respostas, não há como desconsiderar que ela favoreceu um ambiente de questionamentos e revisões, e por que não, de desconstruções. Finalizamos esta parte da escrita pensando que o “como fazer se aprende coletivamente e todos os dias”.

2.3.2.5 THAÍS, 37 anos, branca, lésbica e servidora pública. Militante há 8 anos. Interlocutora entrevistada em: 14/11/2013

“Eu não acredito que eu seja cidadã, eu acho que eu sou uma candidata a cidadã. Porque eu não tenho o direito de ir e vir, eu não posso andar de mãos dadas com a minha esposa na rua, eu não posso beijá-la em qualquer espaço[...]”.

Essa indignação demonstrada por Thaís, ao se sentir uma mera “candidata a cidadã”, perpassou toda a entrevista. Thaís foi entrevistada em sua casa, depois de muitas tentativas de ajustes de horários. A vi como uma representação perfeita do Colcha de Retalhos, talvez por estar presente na maioria das ações do Colcha, sendo muito atuante.

Ela me recebeu em uma tarde em que estava em vias de concluir sua monografia. Ainda assim concedeu seu tempo para esta entrevista, ação que me deixou agradecida. Durante a entrevista, ela começou contando sobre a origem de sua militância e o fato peculiar de sempre ter militado em espaços mistos:

Eu, particularmente, nunca militei em grupo lésbico. Minha militância sempre se deu no âmbito da militância mista. [...] Então assim, eu nunca militei em espaços voltados exclusivamente para questões da lesbianidade. E não é fácil lutar em um grupo misto, é uma luta diária. [...] Então, pra mim, nunca foi um problema militar em espaço misto, né? Não é fácil? Não é fácil, mas é... não sei, acho que talvez minha militância foi construída assim e eu gosto de militar assim. Então, dentro do Colcha tem eu e a xxx, que viemos dessa formação, então geralmente são as que vão mais pra cima.

Particularmente interessante a relação que ela faz entre a militância em um grupo misto e o “ir mais pra cima”, deixando entender que a luta por representatividade em um grupo misto, demanda ainda mais embate e enfrentamento, na busca por espaço e pelo fim do silenciamento.

Quanto aos desafios, avanços e conquistas, ela se mostra absolutamente cética, não conseguindo citar uma só conquista no nível do estado, mas apenas nacionalmente: uma de cunho jurídico (a decisão sobre a união estável entre pessoas do mesmo sexo, dada pelo Supremo Tribunal Federal em 2011 com seus desdobramentos posteriores) e outra de cunho legal (a promulgação da Lei Maria da Penha com a devida inclusão das lésbicas – que neste caso, ela vê como punição, e não como proteção).

Eu acho que não avançou em nada, eu acho que não só no Estado, como nacionalmente... O único avanço, né, que é considerado avanço na questão dos direitos da população LGBT é a questão do casamento. Eu acho que não avançou em nada, eu acho que não só no Estado, como nacionalmente... O único avanço, né, que é considerado avanço na questão dos direitos da população LGBT, é a questão do casamento. Eu – *Especificamente pra mulher você não vê nenhuma?* Não, a única coisa que o Estado fez foi que reconhecer que nós existimos, quando ele incluiu as lésbicas na Lei Maria da Penha. Então assim, é aquela história, a gente existe pra ser punida. Pra punir, reconhece que as lésbicas existem, pra direitos não reconhece.

Thaís, da mesma forma que Bruna, faz uma crítica ao movimento feminista, que segundo ela, não consegue representar as mulheres lésbicas, ainda que sejam estas e as bissexuais a maioria que compõe o referido movimento social, o que se revela um contrassenso, conforme podemos perceber em sua fala:

Enquanto militante feminista, eu vejo a questão do aborto, eu acho que é importante etc. e tal. Mas em momento nenhum o movimento feminista se preocupa com o meu direito de querer ser mãe, né? Da mesma que forma que hoje, nos hospitais públicos, já existe o protocolo pra transgenitalização, por que não existe um protocolo de fertilização pras mulheres lésbicas, né? Então assim, infelizmente o movimento é parado nas pautas heterossexuais. [...] E, querendo ou não querendo gente, o movimento feminista ele é formado majoritariamente por lésbicas e mulheres bissexuais.

Ao falar sobre cidadania, Thaís afirma

Eu não acredito que eu seja cidadã, eu acho que eu sou uma candidata a cidadã. Porque eu não tenho o direito de ir e vir, eu não posso andar de mãos dadas com a minha esposa na rua, eu não posso beijá-la em qualquer espaço, ter manifestação de afeto em qualquer local, é... assim, com minha esposa atual. Com outras namoradas que eu tive, não tinha esse problema, mas ela foi criada dentro de um contexto onde sempre disseram pra ela que isso é errado, entendeu? E eu tenho que respeitar isso nela, porque ela tem mais de quarenta anos e sempre entendeu que não é assim que funciona: que isso é feio, que é etc e tal, dentre outras coisas... que é errado. Então assim, isso pra mim, interfere na minha cidadania.

E cita, novamente, a situação em que se evidencia essa falta de cidadania, e que permeou a fala de praticamente todas as entrevistadas. A vexatória situação do consultório ginecológico:

Quando a gente chega ao consultório da médica que ela pergunta: “você usa camisinha?”; “toma pílula”?... Aí quando você fala “eu só faço sexo com mulheres”, ela fica vermelha, roxa, amarela, entendeu? Então, assim, não tem um programa de saúde adequado, específico. Então eu acho que por causa da orientação sexual somos apenas candidatas a cidadãs, cidadãs não somos não.

Quanto à questão do rebaixamento humano e/ou moral, em decorrência da lesbianidade, ela é taxativa:

Claro, óbvio, óbvio! [*com ênfase*]. Talvez assim, eu acho que com a questão das lésbicas isso acontece menos, do que com os homens e as travestis, né? Porque são duas mulheres, e aí tem todo o imaginário... Mas, desde que você não seja uma lésbica masculinizada, porque aí quando a lésbica é masculinizada, aí é a sapatão, a encenqueira etc. e tal. Então assim, a sociedade tem um olhar... porque se eu tô fora dos padrões éticos e morais estabelecidos pelos valores cristãos-judaicos que estão impostos na sociedade, é lógico que eu sou vista de uma maneira degradada, né? Como a pecadora, como a errada, e com uma série de questões. É essa a visão que a sociedade tem, né? Tem gente que fala assim: “Ai, eu não tenho nada contra, mas...” Aí quando você ouve o “mas”, já pode saber que vem enxurrada de preconceito.

Diante da pergunta: “Em que medida os discursos repressivos e negativos em torno de sua sexualidade interferem ou refletem em sua vida?”, apresenta a resposta: “Agora, não mais”. Um tanto constrangida por forçar a ativação de uma memória que parecia não querer revelar-se, complementei: “Fique à vontade, só responda se quiser”, pois entendi que se tratava de um processo doloroso, como foi o meu... Ela foi em frente, e fez questão de resgatar toda sua história, desde a adolescência:

Eu comecei a sentir desejo por mulher eu devia ter uns 14, 15 anos, mas eu sempre achei que isso fosse coisa da cabeça... Minha família muito católica, eu muito católica, eu fui catequista, de grupo jovem, tinha todas essas questões. Aí eu tive o xxx – eu tenho um filho, de 16 anos... Depois que eu tive o xxx, esses desejos vieram mais fortes, mas eu sempre deixando de lado, deixando de lado... Quando eu entrei pra UFG, que aí eu comecei a andar com o pessoal do Colcha, que eu fui percebendo que ali era meu lugar, né? Quando eu tinha 32 anos, foi a primeira vez que eu fiquei com uma mulher. Eu nunca tinha tido nenhum tipo de contato, nada, nada, nada... Então assim, eu demorei 32 anos pra sair do meu armário pessoal, né? Que foi mais difícil... Foi mais difícil pra eu me assumir, do que pra eu me assumir pra minha família. Porque quando eu contei pros meus pais, a minha mãe disse assim “mas eu já sabia disso desde que você era mocinha”. Quase que eu falei: “porra, por que não me contou antes, né?” E eu sofrendo a vida toda...

E sobre as consequências desses discursos negativos e repressivos sobre a vida das lésbicas, ela chama a atenção para um ponto muito preocupante, que por vezes, também é silenciado: a estatística de suicídios envolvendo não só jovens lésbicas, mas também gays, travestis e transexuais, já que:

A TV fala que você tá errada, a tua mãe fala que você tá errada, o padre fala que você tá errada, o pastor fala, o teu vizinho fala, seus amigos falam... O que você vai achar? Que você é o errado, o problema é com você! Então assim, a gente não tem uma visibilidade positiva na mídia, a gente tá sendo bombardeada 24 horas, pelos programas religiosos dizendo que a gente é pecador, que a gente é errado, que a gente vai pro inferno... Então eu acho que isso influencia muito e ainda são as causas de muitos suicídios entre a população jovem.

Não foram somente Letícia e Gabriela que relataram a preocupação com essa situação no âmbito do trabalho, que na maioria das vezes, ocorre em forma de assédio moral, acentuado pela lesbofobia:

E, quando a gente entra pro lado da performance corporal... Eu não tenho problemática com isso em relação a trabalho, porque eu sou efetiva, não devo nada pra ninguém, e eu sempre fui assumida dentro do serviço – quando eu entrei pro Estado eu tava me assumindo – e eu sempre deixei claro que eu era lésbica. Então assim, mas eu vejo... as meninas que são, e que trabalhavam comigo – que já foram muitas e muitos também – o letreiro tá piscando em cima da cabeça da pessoa, e a pessoa tá se trancando dentro do armário... Porque é comissionado, porque tem medo, né? E assim, eu sei de vários casos, de meninas, principalmente as mais masculinizadas.

E, com o ceticismo de costume, já que ele está presente no posicionamento da maioria das entrevistadas, também não se mostra crente no valor dos direitos humanos como discurso estratégico em suas lutas:

Olha, eu particularmente não gosto dessa terminologia “direitos humanos”. Eu acho que é um guarda-chuva gigante que quer enfiar todo mundo lá dentro e que não dá conta. E quem fica do lado de fora são os que estão sempre na chuva, molhando, que é a população LGBT, é quilombola, é indígena, é raça negra. Então assim, é... esse negócio assim, “ai, é todo mundo humano” [...] Fica igual a um deputado que tem aqui Goiás. Em tudo tá presente, de tudo entende. E eu acho que, pra mim... Quem quer tá em todo lugar, não tá em lugar nenhum! Então assim, eu não tiro o mérito da questão da luta pelos direitos, mas eu não dou conta, não dou conta desse conceito universalista. [...] Ele quer ser tudo pra todo mundo, e acaba sendo nada pra ninguém. Aliás, é sim, pra aqueles grupos historicamente fortes, que já tem uma pauta de lutas muito antiga, que começou o movimento de direitos humanos, como o movimento de crianças e adolescentes, é super contemplado, população idosa, pessoas com deficiência... Porque esses: foi onde se deu o embrião da criação do movimento de direitos humanos no país.

E faz um traçado histórico dos Direitos Humanos no país (e em Goiás), para corroborar seu argumento, que definitivamente não dá crédito a esse discurso.

Eu entendo que posso tá falando besteira, mas eu entendo que a questão dos direitos humanos ela começa a surgir numa perspectiva cristã. Então assim, o cristianismo tem essa questão muito forte com a caridade, com os mais desfavorecidos... Então acho que por isso essa questão de criança e adolescente, população idosa e pessoas com deficiência, seja um debate tão forte dentro do movimento de direitos humanos. Então, é lógico que o padre, que é dos direitos humanos – aqui em Goiás, o maior órgão, a maior entidade que tem de Direitos Humanos, o IBRACE – ele é de onde? Ele é formado aonde? Dentro da Universidade Católica de Goiás. Ele vem de dentro da PUC. Os movimentos que foram surgindo eles vieram de onde? Da Pastoral da Juventude, da Teoria da Libertação, a Juventude de Militância Católica... [...] Se você tá dentro de um espaço que vem sendo construído dentro de uma perspectiva cristã e o cristianismo fala que eu sou errada, como é que essa mesma perspectiva que dizia que o negro não tinha alma, que tem que catequizar os índios, como é que esse mesmo grupo vai dar conta das minhas especificidades? Não dá.

Sobre a relação entre igualdade e diferença, ela afirmou categoricamente que não queria igualdade e que, sem dúvida, a diferença seria muito mais relevante em sua vida, até por questões de sociabilidades diferentes. Contudo, ela faz uma ressalva: “Não quero igualdade, eu quero equidade no que diz respeito a questões de direito, de cidadania, entre outras questões institucionais e burocráticas”. Esta é uma ressalva pertinente, se consideramos que a equidade é relativa ao que tem “igual valor”, e não ao que é “igual”. E ela justifica, ao dizer:

Gente, no mundo lésbico, é a coisa mais normal do mundo uma mulher ter sido casada cinco, seis vezes. Pra gente isso é normal, normal! No mundo hétero, isso é inimaginável! A pessoa é apontada, vilipendiada... Então assim, eu quero ter o respeito a essa diferença, porque a minha forma de sociabilidade com o mundo, é diferente da do hétero.

Depois de muito rir sobre essa última resposta, que tem uma porção cômica pela naturalidade com que foi dita (mas com a qual poucas pessoas encarariam), finalizamos formalmente a gravação, mas continuamos conversando. Ela me falava um pouco mais sobre a hipocrisia das pessoas: da síndica de seu prédio, que insistia em chamar sua esposa de “amiga” e do açougueiro, que sempre perguntava pela “amiga”, quando as duas não iam juntas ao açougue.

Uma questão que não quer se calar é se seria hipocrisia mesmo ou apenas um reforço a um imaginário que insiste em conceber a relação entre mulheres como um *continuum* de relações próximas, cultivadas por uma “solidariedade de gênero” (FADERMAN *apud* WEEKS, 2010, p.68). Ou ainda, reflexo do imaginário de “dessexualização das lésbicas”,

como constatado por Rubin (2003), em sua pesquisa de campo. Por fim, nos despedimos e fui embora com isso na cabeça, não sem antes conhecer o açougue do tal açougueiro que sempre perguntava pela “amiga”. Ele ficava quase em frente ao seu edifício, e, naquele momento, era aquele lugar que instigava meu imaginário.

2.4 Os consensos e os marcadores sociais da diferença: o que eles podem nos dizer sobre a cidadania dessas mulheres?

Por mais que as experiências e percepções das mulheres que foram entrevistadas sejam particulares, elas têm em comum o fato de serem todas militantes. Um empoderamento, decorrente da militância, se faz presente em seus discursos. Discursos que impactam e problematizam, aos poucos, a produção escrita dentro e fora da academia sobre as perspectivas geracionais no feminismo¹⁶ do ponto de vista da juventude, e também sobre as mudanças cotidianamente enfrentadas, além dos “[...] efeitos no modo como as narrativas sobre tempo e transmissão vão sendo construídas reforçando um distanciamento entre ‘novas’ e ‘velhas’ feministas” (GONÇALVES; FREITAS; OLIVEIRA, 2013, s/p).

A partir de saberes compartilhados, não obstante as especificidades, é possível perceber algumas questões consensuais, por terem sido recorrentes nos relatos, em geral. Não que a uniformização do pensamento seja desejável ou se traduza em uma tentativa de dar uma resposta única a vários dos problemas abordados, mas trata-se de uma estratégia de sistematizar o “dito”, relevante para a síntese de algumas problematizações.

De um lado, analisando todas as entrevistas, depreendemos como consensos: 1) A perda de parcela da cidadania, em termos institucionais, na dimensão da saúde, pensando a falta de políticas específicas para as lésbicas, que se evidencia no despreparo demonstrado no atendimento oferecido por médicas/os ginecologistas; 2) O receio de assédio moral, rebaixamento intelectual e/ou de demissão no âmbito profissional, em decorrência de posturas discriminatórias ou comentários preconceituosos no trabalho, diante de *performances* corporais dissidentes ou exposição de suas identidades sexuais; 3) Percepção da degradação moral em todos os âmbitos da vida, que apesar da consciência de um empoderamento, afirmam que a degradação, independentemente da forma como é encarada, é inevitável pelo simples fato de a lesbianidade ser uma categoria dissidente em relação a diversos padrões

¹⁶ O feminismo no singular – mesmo sem nunca o ter sido – é sacudido pela presença plural de corpos, cores, etnias, sexos, sexualidades, classes, regiões, profissões, religiões e também idades. Todas reivindicam uma pertença reconhecida no movimento, mas denunciam seu caráter elitista e a dificuldade no âmbito das linguagens que não são capazes de traduzir o sentimento de toda esta diversidade. (GONÇALVES; FREITAS; OLIVEIRA, 2013). Assim se traduz a relação intrínseca do feminismo com a militância lésbica.

éticos, estéticos, de comportamento e, principalmente, dissidente em relação ao padrão heteronormativo; 4) Descrença, desconfiança e até mesmo ceticismo em relação à importância de um discurso de direitos humanos como estratégia de luta. O que se deve a uma generalidade e uma abstração excessivas que esvaziam seu sentido, ou ainda, uma reificação de determinadas opressões e silenciamentos.

De outro lado, os marcadores da diferença que carregam consigo, ou sobre os quais discorrem, não permitem qualquer generalização ou consenso, pois ao contrário, a função deles é justamente particularizar e acentuar as diferenças e disparidades de posturas, posicionamentos e identidades, a depender de situações contextuais e relacionais que elas trazem a tona, a partir de suas experiências e vivências cotidianas. Mayorga *et al* (2013, p. 478) pensa o feminismo da diferença, como o campo que consolida e traz a preocupação com todos esses marcadores e intersecções, e cita Ochy Curiel (importante feminista negra estudiosa do feminismo pós-colonial, na América Latina e no Caribe), para criticar a afirmação exagerada das identidades, mesmo as mais subalternas, defendendo que:

“[...] es más importante ser antirracista que orgullosamente negra, creo que es más importante ser feminista que reconocernos mujeres, creo que es más importante eliminar el régimen de la heterosexualidad, que ser lesbiana creo que lo importante son los proyectos políticos de transformación” (CURIEL *apud* MAYORGA *et al*, 2013, p. 478).

Assim, para a autora, o importante é que a feminista centre-se “[...] na ação de combate à opressão sexista, a partir de lugares, corpos e histórias, entendendo que o sexismo é um sistema de subordinação atravessado e articulado necessariamente com o racismo, o classismo e a heterossexualidade obrigatória” (MAYORGA *et al*, 2013, p. 478). E ainda, nesse sentido, “[...] o sujeito do feminismo passa a ser uma construção marcada por tensões e (re)configurações constantes, já que não se delimitaria a partir de uma posição *a priori*, mas seria marcado pelas contingências da luta e dos antagonismos políticos” (MAYORGA *et al*, 2013, p. 480).

Esses aspectos são importantes até mesmo para a desmistificação da compreensão do grupo ou da cultura lésbica como unívoca e homogênea quando às diferenças e às diversas identidades. No que se refere à forma como elas operam a diferença e heterogeneidade é marcante, existindo até mesmo dentro de um grupo aparentemente igual e neutro. O não reconhecimento ou a negação dessas diferenças também é uma forma de opressão e subjugação do valor e da dignidade de determinada pessoa, quando esta não se adequa a características ou comportamentos que se pretendem universais ou desejáveis (TAYLOR,

1993; FRASER, 2002). “Nesse sentido, a proposta é que um sujeito não estaria baseado em uma identidade que predetermina uma união e semelhança, *a priori*, mas sim no fato de compartilhamento de uma experiência histórica e cotidiana de opressão e de um sonho comum de emancipação” (MAYORGA *et al*, 2013, p. 478). Por isso, se mostra tão crucial descortinar essas complexidades, a fim de desvendar sua operação e influência na realidade cotidianamente vivenciada.

Destacamos o marcador etário, que se fez contextualmente presente em pelo menos um momento da entrevista de duas sujeitas. Vejamos o que Thaís sublinhou sobre a interferência da idade e da forma de criação de sua esposa, em sua concepção sobre demonstração de afeto em público, que acaba interferindo também no relacionamento das duas.

Com outras namoradas que eu tive não tinha esse problema, mas ela foi criada dentro de um contexto onde sempre disseram pra ela que isso é errado, entendeu? E eu tenho que respeitar isso nela, *porque ela tem mais de quarenta anos e sempre entendeu que não é assim que funciona*: que isso é feio, [...] que é errado (*grifo nosso*). (Interlocutora Thaís, entrevistada em 14/11/2013).

Da mesma forma, retomamos o relato de Bruna sobre o imaginário do sexo, ou da falta dele, na terceira idade, de forma a representar um tabu e a relação com a questão estética e os padrões de beleza impostos, que estão diretamente relacionados a um marcador etário muito claro:

Porque é a questão do padrão estético mesmo, isso mexe com sua saúde mental, saúde mental é qualidade de vida, é bem estar. Aí tira a pessoa do bem estar, a imposição do padrão estético, então... e aí os idosos passam por isso também, quer retirar do mercado de trabalho e tal, a questão da estética, perde a vida sexual, perde tudo. Porque tem vida sexual, mas é retirada, a sociedade retira. Porque aí o velhinho, se você vê um casal de velhinhas trocando afeto aí você fala, “olha lá, a pouca vergonha, querendo ser...” Por que elas não podem ter vida sexual, cara? Então assim, a sociedade é muito cruel, né, esse monitoramento que a sociedade faz sobre os corpos. (Interlocutora Bruna, entrevistada em 04/10/2013).

Para além da relação beleza-sexo-idade, podemos pensar também a relação entre performance e gênero, na qual um padrão específico de performance feminino é esperado. Ao mesmo tempo, esta relação é a causa do sofrimento das mulheres lésbicas mais masculinizadas, como bem relata Thaís:

Eu sei de vários casos, de meninas, principalmente as mais masculinizadas – como eu falei, por causa da performance corporal – elas simplesmente não conseguem arrumar emprego. E quando arruma emprego, é de peão. Por mais qualificação que

ela tenha, ela vai arrumar um emprego de peão, infelizmente... Quando arruma, porque dependendo do local... Se for negra, esquece! Só pelo fato de ser negra, ela não consegue. Vou dar um exemplo aqui: um bar, um restaurante. Uma lésbica masculinizada, ela consegue um emprego no restaurante, não como garçone, não como caixa: ela consegue lá dentro da cozinha, onde ninguém vê, entendeu? Então, é assim que a sociedade trata. (Interlocutora Thaís, entrevistada em 14/11/2013).

Há que se pensar também na complexificação destes fenômenos pelos processos ambivalentes de opressão e hierarquização social, como bem lembrado por Tatiane. No âmbito desses processos há duas possibilidades: 1) se a mulher assume, reitera e reafirma características e performances consideradas como femininas, ela continua no seu devido lugar, sendo vista como uma “mulher de verdade”, mas se: 2) ao contrário, ela pretende acabar com os processos de dominação, opressão e vulnerabilidade, buscando voz e representatividade, ao ocupar espaços de poder, ela é vista como uma mulher tentando ser homem.

Witting (2006), em sua palestra sobre “o pensamento heterossexual”, em 1978, afirmou que “as lésbicas não são mulheres”, porque são as únicas que conseguem romper com a aporia¹⁷ citada acima. Assim, segundo a autora, romper com a condição imposta através da política heterossexual se torna crucial para que essas mulheres possam se organizar de forma autônoma, considerando que

a lésbica política é o sujeito político capaz de romper com essa relação de servidão/escravidão material e simbólica *[na qual se sustenta a política heterossexual]*, possibilitando, dessa maneira, a emergência da lesbianidade política, entendida como posicionamento das mulheres de recusa dos homens e da constituição social, que traduziria uma identidade política que visa ao fim das relações heterossexuais compulsórias, [...] fazendo com que o conceito social de sexo – e também a noção de mulher – deixe de existir. Pensando a realidade oposta, [...] as lésbicas não podem ser consideradas mulheres, pois se recusam a fazer parte da relação de escravidão que constitui a relação heterossexual e as categorias sexuais (WITTING *apud* MAYORGA *et al*, 2013, p. 475).

Essa ideia defendida por Witting (2006), aparece na fala de Tatiane quando afirma que

No caso das mulheres lésbicas essa imposição pode ser vista desde o processo de invisibilização - mulheres lésbicas e bissexuais negras, indígenas e quilombolas são as menos vistas em falas e ações – até o processo de visibilização, que quando chegam a espaços de poder são vistas como ‘masculinizadas’, como se o poder tivesse uma forma e um corpo e essa forma fosse o que se convém dizer ‘masculino’. Nesse sentido as vivências lésbicas são invisibilizadas em todos os momentos porque são vistas como ‘mulheres tentando ser homens’ (Interlocutora Tatiane, entrevistada em 11/09/2013).

¹⁷ O termo aporia é definido tradicionalmente como um “beco sem saída, dificuldade. Em sentido figurado, entende-se sempre como uma proposição sem saída lógica, como uma dificuldade lógica insuperável. Também pode identificar-se com a antinomia ou o paradoxo (MORA, 1978, p. 36).

Igualmente pertinente aos dolorosos e cruéis padrões e performances femininas esperadas é a forma com que opera o marcador racial, que neste aspecto torna bastante difícil e ambivalente a vida de uma lésbica negra. Por um lado, o corpo negro é sempre visto com sensualidade, como um corpo guerreiro, forte, pronto para tudo; Por outro lado, não consegue responder minimamente a um padrão de beleza esperado, já que

A beleza ela é jovem e branca, ela tem um padrão. E a beleza ela é um aspecto, uma dimensão da vida muito forte, porque, por exemplo, você pega – e isso é pesquisa, não é porque eu acho – tem pesquisas que falam, por exemplo, a vulnerabilidade, os riscos de se afetar a saúde mental das negras lésbicas é muito maior que das negras hétero [diante das lésbicas brancas] (Interlocutora Bruna, entrevistada em 04/10/2013).

No mesmo sentido, Tatiane pontua, pensando sobre as inúmeras possibilidades e combinações acerca de visibilidade e representação positivas/negativas, em termos comparativos, que vão muito além do marcador racial:

Mulheres lésbicas e negras de periferia têm representações midiáticas piores que as representações de homens negros gays de periferia, o mesmo acontece com mulheres lésbicas indígenas. Por outro lado homens gays de classe alta têm outra representação. Então vários marcadores precisam ser pensados: raça, etnia, classe, gênero, língua, país e outras tantas. Os processos de representação e hierarquia são vivenciados dentro e fora dos movimentos sociais também, assim ainda que lésbicas, podemos ser sexistas ou racistas, assim dentro do que se chama Movimento LGBTTT mesmo, os processos de hierarquia existem e são combatidos como em mais espaços de vivência social. (Interlocutora Tatiane, entrevistada em 11/09/2013).

Gabriela pensa no mesmo sentido, lembrando o quanto essas (in)visibilidades são e devem ser percebidas de formas distintas e também contextuais:

Só que dentro de LGBT'S você têm tantas outras invisibilidades, porque gays são invisíveis são, mas as lésbicas são mais, as pessoas transexuais são mais... dentre as trans, as mulheres são invisíveis, mas os homens trans são muito mais invisíveis. Então eu entendo que é uma forma de ir afunilando e que se, nós, que somos sapatões, viados, trans, a gente não tomar a causa e não for pra rua mesmo lutar, ficar esperando pelo próximo... É essa questão da representatividade: eu não tenho paciência, ânimo de esperando alguém pra me representar (Interlocutora Gabriela, entrevistada em 04/09/2013).

Ainda com relação a essas inúmeras possibilidades, e especificamente o quanto a soma contextual delas pode dificultar o alcance da cidadania por uma mulher lésbica, Bruna afirma:

Então, dificulta porque a gente vive numa sociedade branca, que pensa do ponto de vista... tudo que é pensado, é pensado pra mulher, branca, hétero e rica. É pensado pra ela, agora imagina quem tá fora disso aí, quem dissidiu disso aí, né... Então meu lugar é um lugar muito difícil. (Interlocutora Bruna, entrevistada em 04/10/2013).

Essa mesma interlocutora conclui que: “o obstáculo ele é bem enviesado, como se fosse uma colcha de retalhos mesmo, porque é mulher, não é classe média, é negra, é lésbica. Então, obstaculiza mesmo, né?” E complementa com a questão de classe, talvez pelo fato de que os marcadores de raça e classe, em vez de serem tratados como binômio duplamente opressor, o são como uma só questão. Ela fala sobre o “peso” da classe para o debate:

E apesar de ser... de ter uma questão de classe, eu não me considero classe média, eu estou abaixo da classe média, eu tô no extrato abaixo, por mais que eu tenha, ao longo da minha caminhada, conquistado alguns privilégios, mas o meu local, onde eu me tornei mulher, é um local – eu não quero aqui dividir a sociedade em camadas – mas tá abaixo da classe média, os meus valores, a minha forma de pensar a vida, de analisar, de me ver, não é uma estética classe média. O meu padrão de consumo, ele tá abaixo – só pra você entender – ele vai tá sempre fora da classe média. Então, a estética, os padrões de consumo, de vida, de gosto... classe média não me representa, não me contempla, eu tô fora (Interlocutora Bruna, entrevistada em 04/10/2013).

Desta forma, a (des)construção da cidadania das mulheres lésbicas é uma impossibilidade sem atentar-se para todos esses marcadores sociais da diferença, que permeiam vivências complexamente compartilhadas. É todo este conjunto de problemáticas que interfere diretamente na busca por cidadania e na vida dessas mulheres lésbicas do estado de Goiás.

Como esses marcadores sociais da diferença são recorrentemente analisados pela ótica da vulnerabilidade, uma mulher lésbica branca, de classe média, intelectualizada e que não adota uma performance totalmente feminina, tampouco é masculinizada, ocupa um lugar de conforto maior. Esta nota é importante para pensar as múltiplas dimensões da cidadania das mulheres lésbicas. Bruna fala sobre as redes de solidariedade muito maiores nas periferias do que nos centros e contribui para problematizar a questão de que existam lésbicas em situação de privilégio.

Agora tem alguns espaços, quanto mais marginalizado é o espaço, maiores são os laços de solidariedade, por exemplo, você vai numa periferia lá... Por exemplo, a homofobia. Lá você vê laços de solidariedade, convivência entre, por exemplo, o traficante, a lésbica e tal. Mas se ela sai dali e vem aqui pro centro da cidade que tem outra lógica, outra dimensão, ela vai ser violentada (Interlocutora Bruna, entrevistada em 04/10/2013).

O excerto acima demonstra como é difícil conciliar palavras como “sempre”, “nunca”, “todos”, “nenhuma”, às discussões sobre intersecções na busca por um consenso sobre cidadania. E talvez neste debate realmente não haja espaço para a palavra consenso, pois sua natureza permanentemente contextual, certamente funciona como um fator impeditivo para tanto. Lembremos que “A contingência jamais é abolida, as possibilidades estão *sempre* abertas” (BERCOVICI, 2008, p. 57). Veremos mais sobre essas possibilidades no próximo capítulo, onde a abordagem é feita considerando-se essas aberturas como um *continnum* entre passado, presente e futuro.

03. PASSADO, PRESENTE E FUTURO COMO UM *CONTINNUM*

3.1 O passado - Breve resgate histórico da militância LGBT

3.1.1 Do nacional ao local: do Movimento Homossexual Brasileiro ao surgimento de grupos locais

Começar falando de passado, não significa dizer que o movimento já não existisse, ou que não há uma continuidade, mas que hoje ele tem muitas faces e atua em diversas frentes, ampliadas pelas necessidades que foram se desenhando e se atualizando, pela própria característica dinâmica da militância. Fazendo uma retrospectiva, há uma diferença significativa entre o surgimento do movimento LGBT no âmbito nacional e nos âmbitos dos estados, pois o movimento nacional surgiu décadas antes, através “Movimento Homossexual Brasileiro”, para se referir genericamente a todas as letras que hoje compõem a sigla LGBT (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais).

Somente alguns anos depois – com exceções para Rio de Janeiro, São Paulo e Bahia – é que o movimento, a partir de uma articulação nacional centrada nesses três estados, começa a se expandir e a criar grupos de militância locais, que vão se fortalecendo a partir de então. Isso não significa que nessa época não havia mulheres lésbicas e/ou feministas militando em diversas frentes, em seus estados e atuando em diversos contextos, múltiplas possibilidades de suas vivências cotidianas. Contudo, encofamos aqui, uma abordagem institucional do surgimento formal desse movimento, na tentativa de fazer um breve e geral resgate histórico.

O primeiro registro formal do “Movimento Homossexual Brasileiro” surgiu no final dos anos 1970, momento em que o movimento se centra mais no eixo Rio-São Paulo e apresenta fortes tendências de luta contra o autoritarismo, pensando o contexto de abertura da ditadura militar, que já apresentava uma imagem bastante desgastada (FACCHINI, 2007).

Segundo Facchini (2007), em 1980, em decorrência da associação excessiva da AIDS à homossexualidade, as demandas de outras naturezas ficam praticamente inviabilizadas. Não é por acaso que, há pouco tempo, falar em “cidadania LGBT”, segundo Miskolci (2013), significava falar em cidadania com “s” (para lembrar do Sistema Único de Saúde – SUS, que remetia à AIDS). Era uma cidadania que estava ligada às políticas de saúde, nas quais a atuação governamental até pouco tempo estava circunscrita (MELLO *et al*, 2012). Isso sem mencionar que até mesmo essa cidadania com “s”, referia-se exclusivamente aos gays –

pensando na AIDS como a “peste gay”, como foi apelidada pejorativamente na época – invisibilizando as lésbicas e as demais letras da sigla.

Ainda assim, com essa associação excessiva à AIDS, em 1980 é possível perceber mudanças significativas na forma de atuação do movimento, que “[...] passa a ser vista de modo mais pragmático, voltada para a garantia dos direitos civis e contra a discriminação e violência dirigidas aos homossexuais, e há menor resistência à institucionalidade” (FACCHINI, 2007, p.138).

Assim é que, “[...] ainda na década de 1980, houve em Goiânia, a tentativa de formação de um grupo denominado Triângulo Rosa, constituído dentro do Partido dos Trabalhadores (PT)” (BRAZ; MELLO, 2012, p.34). Porém, “o grupo não avançou e não alcançou ou buscou institucionalização e não se sabe ao certo qual o período em que atuou” (BRAZ *et al*, 2011, s/p).

De todo modo, é somente “a partir dos anos 1990, que se inicia um novo momento no movimento que parece deslocá-lo definitivamente das margens ao centro” (FACCHINI, 2007, p.138). Um momento, inclusive, marcado por uma mudança profunda de questionamentos que partiram dos próprios indivíduos do movimento social, que naquele momento já não se sentiam contemplados na categoria genérica “Homossexual”. Isso foi capaz de culminar com o surgimento do movimento LGBT, nesses termos. É também em meados dessa década que “o movimento LGBT surge efetivamente em Goiás, em um contexto social e político diferente do final dos anos 1970 no Brasil” (BRAZ; MELLO, 2012, p. 34).

O efeito dessa dinâmica, em decorrência da consolidação da mudança de paradigma na forma de atuação do movimento LGBT, é que:

Palavras e expressões como “homofobia”, “homoafetividade”, “homoparentalidade”, “heteronormatividade”, “sair do armário”, “nome social”, “lésbicas”, “gays”, “bissexuais”, “travestis” e “transexuais”, antes de uso restrito inclusive no universo da população LGBT, hoje são utilizadas ampla e crescentemente por vários setores da sociedade, especialmente pelos meios de comunicação de massa, o que contribui para a diminuição do estranhamento e do exotismo tradicionalmente associados a práticas sexuais não restritas ao universo da heterossexualidade (MELLO *et al*, 2012, p. 152).

Assim sendo, “desde meados dos anos 1980 até hoje, o movimento LGBT tornou-se um dos mais expressivos e visíveis do país” (MELLO *et al*, 2012, p.152). Não é possível ignorar o que Braz e Mello (2012) lembram: o surgimento desse movimento em Goiás – também – de alguma forma esteve associado à luta contra a epidemia de AIDS:

[...] em um cenário local de incipiente visibilidade dos estudos sobre homossexualidade nas universidades, de representação geralmente negativa de pessoas LGBT na mídia, de ampliação crescente do mercado segmentado voltado a essa população e de estreitamento cada vez maior das relações entre o movimento LGBT e o Governo Federal, por meio do Ministério da Saúde (BRAZ; MELLO, 2012, p. 35).

Segundo Braz e Mello (2012), indicativo desse cenário fechado às novas lutas desse movimento local, é que a primeira Parada do Orgulho veio a acontecer em Goiânia somente em 1996, e nas cidades do interior do estado, somente na primeira metade dos anos 2000. O surgimento da Parada nesse contexto está provavelmente relacionado à criação da primeira Organização Não Governamental (ONG) formalmente constituída no estado de Goiás, qual seja a Associação Ipê Rosa, em 1995.

A criação formal deste primeiro grupo estimula a criação de outros, como AGLT (Associação Goiana de Gays, Lésbicas e Travestis), criada em 1997, o GLG (Grupo Lésbico de Goiás) e a Astral (Associação de Travestis, Transexuais e Liberados de Goiás), criadas em 2000. Nesse mesmo ano foi criado o Labris – Núcleo de Mulheres, como desdobramento da Associação Ipê Rosa (BRAZ; MELLO, 2012).

3.1.2 O panorama da militância lésbica em Goiás

No estado de Goiás, a história do movimento de lésbicas está marcada por muitas tensões e cisões, sendo que algumas surgiram pela necessidade de um grupo específico com lideranças lésbicas, a partir de um grupo maior formado pela “sopa de letrinhas” (FACCHINI, 2005). Todo esse processo acabava implicando no esvaziamento ou desvalorização da representatividade de algumas delas, pela constante disputa de poder e pela impossibilidade prática de representação política igualitária das mulheres. Nesse sentido é que Facchini afirma que

Embora a proliferação de categorias implicasse demandas por reconhecimento de especificidades e de sujeitos que se sentiam invisibilizados ou de algum modo excluídos, a própria percepção de especificidade e toda a árdua negociação política que permitiria sua inclusão na agenda do movimento e na sigla que o representa eram permeadas por relações de aliança e de conflito que envolvia organizações ativistas e vários outros atores políticos presentes no ‘campo’ (FACCHINI, 2007, p. 134).

Entre os primeiros grupos lésbicos que constituíram marco histórico em Goiás, está o Grupo Lésbico de Goiás (GLG), que surge em meados dos anos 2000 (GONZAGA; MARQUES, 2012). Mais adiante, já na segunda metade dos anos 2000, por volta de 2008/2009, também através de dissidentes, surge o Lilases – Articulação Feminista Lésbica

de Goiânia, grupo que também teve sua importância na história da militância lésbica no estado (GONZAGA; MARQUES, 2012).

Antes do surgimento desses grupos lésbicos, contudo, não há como não mencionar o “Colcha de Retalhos – a UFG saindo do armário”, criado em 2004/2005. É que o grupo lésbico Lilases, “[...] antes de autonomizar-se, começou como um espaço de reflexão e atuação política de mulheres lésbicas e bissexuais dentro do grupo Colcha de Retalhos, em 2007” (BRAZ; MELLO, 2012, p.36).

Letícia (Interlocutora entrevistada em 31/08/2013), militante do Colcha de Retalhos, explica como se deu esse processo de autonomização: “houve um racha, porque houve uma demanda muito grande de empoderamento dessas mulheres, né, dentro desse movimento LGBT [Colcha de Retalhos] misto”.

Também não se pode desconsiderar que grande parte das mulheres que passou pelo Lilases teve alguma experiência de militância anterior, ou iniciou sua vida política na militância feminista, em grupos importantes no âmbito estadual, e até mesmo no nacional, como a ONG Transas do Corpo.

Braz e Mello (2012, p. 36) não deixam esse importante fato escapar e afirmam que “É relevante citar que parte significativa de suas integrantes [do Lilases] havia passado por cursos de formação feminista oferecidos pelo Grupo Transas do Corpo, ONG feminista que atua desde a década de 1980 em Goiás”.

Letícia (Interlocutora entrevistada em 31/08/2013), ao falar sobre sua trajetória, não hesita em confirmar essa informação, dizendo que “[...] dentro do grupo Transas do Corpo, que é de onde vem minha formação feminista, eu já fazia o debate das lésbicas dentro do feminismo. Mas aí eu tive a oportunidade de colocar isso mais em voga explícita dentro do Colcha mesmo, que foi a militância LGBT”.

Estruturante é o pensamento feminista na vida dessas mulheres, que inclusive faz com que muitas delas hoje se considerem, e façam questão de afirmar, que são mulheres lésbicas feministas.

Contudo, a própria história do movimento lésbico local mostra o quanto a representatividade e visibilidade lésbica são problemáticas em Goiás: “Nesse histórico de quinze anos de militância, as ações de fato da militância lésbica são bem invisíveis, imperceptíveis. O movimento ainda é GGG. O L da sigla ainda tá deixando a desejar” (Interlocutora Letícia, entrevistada em 31/08/2013).

Bruna (Interlocutora entrevistada em 04/10/2013), militante da Alego, rememora a época em que conheceu o “Movimento Gay”, tentando entender o porquê de sua não entrada

formal no movimento, naquele contexto em que as mulheres praticamente não existiam nos grupos. Sua entrada, especificamente na militância lésbica, se dá muito mais por outros movimentos, como o movimento estudantil, o movimento negro e o movimento das mulheres, do que propriamente pelo movimento LGBT, desvendando redes de maior solidariedade:

[...] naquela época eu conheci militantes, o movimento LGBT em Goiânia - acho que a principal entidade que era uma referência, e não era movimento LGBT, era Movimento Gay – os gays, e era sempre gay, gay, gay... Então, eu me lembro que hoje eu tento, hoje eu faço uma leitura de que eu não fui porque eu não era gay, na época eu não conseguia fazer essa análise. A minha recusa em não ir, era porque eu não era gay. Só tinha Movimento Gay, aí eu não fui [...] E aí, eu não tinha muitas pares naquele momento, eram mais homens, né?! E aí as lésbicas que eu conhecia, eram muito jovens, e eu não percebia nelas a vontade de militar. Então eu fui militar aonde as pessoas queriam militar, que foi no movimento estudantil. [...] E aí, no final, há mais ou menos dois anos, eu me aproximei mais por conta do movimento de mulheres, movimento negro (Interlocutora Bruna, entrevistada em 04/10/2013).

Além da falta de representatividade, muito da disponibilidade para a militância e da vontade política das jovens, que no período entre 2007 e 2009 tentariam uma articulação maior através de um grupo exclusivamente de meninas, não avançou por questões burocráticas.

A gente saiu decidida a montar uma articulação maior de mulheres lésbicas aqui. Então a gente decidiu fortalecer uma entidade maior, e aí a gente foi atrás do estatuto da GLG pra ver como é que a gente podia, porque sem CNPJ você não faz nada. E aí a gente foi verificar como que tava a situação e tava meio empecado lá, porque tava tudo comprometido, enrolado... e aí a gente decidiu que não ia mexer com aquilo, porque ia dar mais trabalho do que montar outra, tentar montar. Então, isso foi um balde de água fria na cabeça da galera. E aí a gente deixou. Continuamos interagindo e tal, fazendo as redes, mas não se ampliou. E aí em termos de políticas né, enfim, a gente deu uma estagnada. Por conta de burocracia, porque vontade de fazer as coisas, a gente tinha vontade. Mas tudo esbarrava na questão burocrática mesmo. Pra gente pleitear projetos e editais, a gente tinha que ter CNPJ (Interlocutora Letícia, entrevistada em 31/08/2013).

Some-se a isso o fato de que muitos grupos menores, por não possuírem a formalização legal apesar de terem realizado ações importantes, caíram no esquecimento e o conhecimento de sua existência e de suas ações só emergem por meio de relatos guardados na memória, como o que se segue:

Na época tinha um movimento de meninas que fazia movimento na rua, que eu não lembro direito o nome delas... Mas tinha, foram essas meninas – elas eram muito legais porque elas faziam pedágio na rua com a galera pra arrecadar dinheiro para o movimento delas, e elas paravam com faixas assim “somos lésbicas e não temos dinheiro para fazer não sei o quê” – e aí arrecadava grana. Era uma coisa meio revolucionária, eram meninas completamente subversivas, eram meninas mais novinhas, hoje elas continuam novinhas, eu acho, elas eram skatistas, e o negócio delas era fazer movimento da perifa, movimento de bairro, sabe. E elas iam pra rua

fazer pichação, era bem revolucionário [...] (Interlocutora Letícia, entrevistada em 31/08/2013).

Não só a representatividade, mas também a visibilidade, que não deixa de ser consequência da falta de representação, são fatores que sinalizam para uma invisibilidade lésbica em Goiás, especialmente em Goiânia, de onde fala a maioria das nossas interlocutoras.

Segundo Rabelo (2008), é possível pensar em três problemáticas maiores que impedem a elaboração cada vez mais complexa de uma ‘cultura lésbica’, em se tratando especificamente da capital goiana a) a dificuldade de expressão e atuação da parcela feminina dentro dos próprios movimentos LGBTTTT; b) a falta de possibilidade de ocupação dos espaços sem constrangimentos por suas orientações sexuais; c) a falta de uma mobilização específica para construção de uma “identidade lésbica” positiva.

Tais problemáticas foram debatidas no 5º ENUDS (Encontro Nacional Universitário de Diversidade Sexual), que por conta da mobilização realizada pelo grupo Colcha de Retalhos, foi sediado em Goiânia/GO, na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás, em 2008. Rabelo (2008), fazendo uma síntese do balanço geral desse evento, conclui que

A discriminação e os poucos espaços de voz para suas próprias temáticas foram muito reclamadas pelas mulheres nessa reunião, assim como em outras atividades do 5º ENUDS. A visibilidade lésbica, portanto, apresenta muita dificuldade para ser trabalhada mesmo dentro desses grupos, é um processo que envolve um duplo preconceito: às mulheres e à homossexualidade (RABELO, 2008, s/p).

A pesquisadora, ao aplicar um questionário às participantes do referido evento, com a seguinte pergunta: “Existiram, enquanto estive em Goiânia, alguma referência social e/ou pessoal que remetesse à homoafetividade e/ou homossexualidade como algo positivo e/ou negativo?”. Concluiu que as referências, em geral, eram frágeis, e, em certa medida, negativas.

Depois de 2008, outras ações aconteceram no âmbito da luta pela representatividade e visibilidade lésbicas em Goiás, envolvendo também demandas por cidadania e garantias de direitos para esse segmento, mas sempre através de ações pontuais, como a I Mostra de Cinema Lésbico de Goiânia, realizada por volta de 2008/2009, no Centro Cultural Goiânia Ouro, importante espaço de difusão de cultura no âmbito do município.

No segundo semestre de 2012, houve a realização do I Seminário de Lésbicas e Mulheres Bissexuais de Goiás, organizado pela Alego, em parceria com a SEMIRA (Secretaria Estadual da Mulher e de Igualdade Racial). Foi um evento até então inédito, pelo

foco dado exclusivamente às questões relativas à lesbianidade e à bissexualidade, tão invisíveis nos eventos cuja temática, de maneira ampla, é divulgada genericamente como “homossexualidade” ou “diversidade sexual”.

Já em 2013, é digno de nota a participação de novas lideranças lésbico-feministas no XI ENUDS/2013, advindas, sobretudo do Curso de Formação Feminista/2012, oferecido pela ONG Transas do Corpo; PIMEP – Programa Interdisciplinar da Mulher: Estudos e Pesquisas (PUC/GO) e Ser-Tão – Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero e Sexualidade (UFG).

Essa tentativa de historicização realça a importância de um feminismo geracional, que é capaz de sobreviver entre mulheres de diferenças gerações e faixas etárias, como jovens que têm entre 20 e 30 anos e que vêm ocupando importantes espaços de discussão. Ao mesmo tempo em que se fazem representar, conforme necessidade exposta pela realidade da militância lésbica em Goiás.

Também merece destaque, o diálogo e articulação permanente de lideranças atuais com o movimento nacional, feminista e independente autointitulado “Marcha das Vadias”, cuja realização em maio de 2013, em Goiânia, demonstrou a participação bastante expressiva de mulheres lésbicas e bissexuais.

Não menos importante foi o Ato pela Visibilidade Lésbica, realizado também em 31 de agosto de 2013, em comemoração ao dia da Visibilidade Lésbica (29 de agosto). Algumas lideranças se mobilizaram e houve entrega de *folders* informativos, além de um varal com fotos de mulheres demonstrando seus afetos e a realização de uma “cantoria” coletiva, com entoada de letras envolvendo a lesbianidade e a autonomia do corpo, relativo à pauta feminista. Tudo isso no centro de Goiânia, no cruzamento das movimentadas Avenida Anhanguera e Avenida Goiás.

A despeito de não se negar a existência de ações pontuais, é preciso reconhecer que

A visibilidade da condição lesbiana de mulheres que moram em Goiânia caminha a passos muitos lentos, com redes de vínculos muitos frágeis e também invisibilizados, com suas questões deixadas para último plano dentro dos grupos de discussão e/ou ações LGBTTT e por todos os artifícios sociais que inibem a voz da diversidade sexual [e dentro dela, da mulher]. (RABELO, 2008, s/p).

Esse quadro parece longe de ser mudado na realidade goiana, conforme já enunciamos aqui. Nas entrevistas foram praticamente unânimes as queixas pela falta de visibilidade e representatividade em terras goianas. Posicionamento que não difere muito daquelas outras interlocutoras que foram buscadas nas redes sociais, das quais falarei mais adiante, e que compuseram o segundo momento em campo. O ceticismo e o pessimismo marcam o cenário

da capital goianiense, o que talvez se deva a uma instabilidade político-jurídica do panorama atual, marcado por idas e vindas, avanços e retrocessos.

3.1.3 Um mapeamento de avanços e retrocessos de direitos das lésbicas

O panorama de direitos, que envolve questões de justiça, cidadania e equidade em termos legais e burocráticos, para lésbicas e para todo o segmento LGBT, não só em Goiás, mas em todo o Brasil, vem sendo caracterizado por situações casuísticas ambivalentes, representativas de uma dinâmica cíclica composta por avanços e retrocessos constantes. Tais situações, contudo, são emblemáticas, devido à carga simbólica que exercem sobre a atual arena conflituosa de lutas dos (e por) direitos humanos das lésbicas.

A intenção aqui é trazer uma espécie de mapeamento, propositalmente cronológico, que demonstre o nível de ambivalência dos acontecimentos sociais com a atuação (ou inação) paralela e simultânea dos três poderes estatais (Executivo, Legislativo e Judiciário), tanto goiano, quanto brasileiro. A relevância de um mapeamento nesses termos, ainda que casuístico, se dá em um cenário no qual, quase sempre, as conquistas não significam o fim dos retrocessos, para lembrar Norberto Bobbio, quando ele nos alerta para um fato notável:

Na era contemporânea, entre os vários sinais dos tempos, não pode passar para o segundo plano a crescente atenção que em todas as partes do mundo se dá aos direitos humanos, seja devido à consciência cada vez mais sensível e profunda que se forma nos indivíduos e na comunidade em torno a tais direitos *ou à contínua e dolorosa multiplicação das violações desses direitos* (BOBBIO, 2004, p.201, grifo nosso).

Deste pressuposto, nos remetemos ao ano de 2007, quando houve uma decisão histórica e inédita em Goiás¹⁸, qual seja: o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) reconheceu a união estável de duas trabalhadoras rurais que viviam no assentamento Nova Aliança, no município de Baliza-GO, no Vale do Araguaia, a 415 quilômetros de Goiânia. A decisão da superintendência regional foi a segunda no país, sendo a primeira em São Paulo, datada do final de 2006. Considerando o ano, e o ineditismo, foi um evento capaz de conferir visibilidade e ativar um importante debate sobre cidadania das mulheres lésbicas e camponesas, ainda tão invisíveis na sociedade. A repercussão se deu não só em Goiás, mas em todo o Brasil, pois em 2007, pouco se havia avançado, sobretudo quanto ao debate sobre essas políticas públicas específicas.

¹⁸ Disponível em: <<http://br.groups.yahoo.com/group/historia-ufba/message/2596>> Acesso em: 20 de abril de 2014.

Na época, quanto às iniciativas estatais, apenas o programa do governo federal, “Brasil sem Homofobia”, havia sido lançado (em 2004), contudo, sem surtir muito efeito no debate público ou no reconhecimento da legitimidade social da demanda. Nem mesmo a primeira Conferência Nacional LGBT, que levaria ao debate de várias questões envolvendo a cidadania desse segmento, havia sido realizada. Ela só ocorreria em 2008, juntamente com a primeira edição da Conferência Estadual e com a criação do chamado “Plano Nacional LGBT”, seguido por outros planos e programas federais, contudo, sem conseguir condensar uma unidade e estratégias de ação conjuntas. Todavia, em que pese as contribuições formais e simbólicas trazidas, olhando para esses documentos com a maturidade proporcionada pela passagem do tempo desde sua criação, hoje não passam de ideias fragmentadas, sem a devida efetividade jurídica que delas se esperava, caracterizadas, no máximo, por boa vontade de quem os idealizou e produziu.

Assim é que, foi marcadamente no ano de 2010, que a discussão começou a tomar forma e fôlego, marcando o início de um longo ciclo ambivalente – que ainda estamos vivendo – de avanços e retrocessos contínuos e constantes, no Brasil e em Goiás. Não que essa dinâmica envolvendo as demandas dessa população não existisse, mas é no ano de 2010 que é pautada na esfera pública e evidencia-se, intensificando o debate (MELLO *et al*, 2010). A partir daí, é necessário pensar mais intensamente a dinâmica dúbia, de que os avanços e retrocessos caminham lado a lado, pois em certa medida, há uma reciprocidade criada pela contingência.

Marcado, sobretudo pela expedição de diversas portarias, resoluções e instruções normativas nas várias esferas da administração pública federal e estadual, o ano de 2010 evidencia o quanto era (é) frágil e vulnerável o arcabouço jurídico protetivo da população LGBT. Sobretudo a quantidade de documentos, por vezes contraditórios entre si, regulamentando a questão do nome social de travestis e transexuais, é capaz de comprovar a enorme insegurança jurídica a que essa população estava (e continua) exposta, mesmo com o federalismo centralizado, característico do Brasil, conforme lembra Mello *et al* (2010).

Só no ano de 2010, foram dois avanços envolvendo conquistas de direito em nível federal. Primeiro: o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) regulamentou, por meio da Instrução Normativa nº 45, de 06 de agosto de 2010, em seus artigos 25; 45, §2º; 322 e 335, os critérios que a/o companheira/o deveria observar para a comprovação de união estável para fins de usufruto de benefícios, além de incluir o direito aos benefícios de pensão por morte e auxílio-reclusão, no caso de morte e prisão, da/o companheira/o segurada/a. No segundo caso, a Portaria Normativa nº 5, de 11 de outubro de 2010, da Secretaria Nacional de

Recursos Humanos, em seu art. 4º, inciso II, alínea “b”, veio garantir assistência à saúde também às/aos companheiras/os do mesmo sexo de servidores públicos, considerando como dependente no plano de saúde “o companheiro ou a companheira na união homoafetiva, obedecidos os mesmos critérios adotados para o reconhecimento da união estável”.

O ano de 2011 foi também emblemático, sobretudo pela quantidade e profundidade dos acontecimentos. Em abril, uma garota de 16 anos ganhou as manchetes da mídia por ter sido morta em Itarumã-GO, com extrema violência e crueldade. Ela foi encontrada enterrada de cabeça para baixo numa cova estreita e profunda. O pai e o irmão da namorada dela confessaram o crime, cujas motivações foram claramente lesbofóbicas¹⁹. Coincidente, ou ironicamente, menos de um mês depois, dia 05/05/2011, o Supremo Tribunal Federal (STF) equiparava a união estável entre pessoas do mesmo sexo à união estável entre um homem e uma mulher. Tendo em vista a tradição conservadora característica do judiciário brasileiro, esta foi uma conquista, ainda que caibam críticas e ressalvas em relação aos argumentos jurídico-morais utilizados pelos ministros e à própria terminologia “união homoafetiva”²⁰, que foi largamente apropriada pela maioria deles.

Embora a união estável e a própria instituição do casamento continuem sofrendo críticas por parte de alguns setores da militância, que as acusam de serem instituições tipicamente heterossexuais e conservadoras, não se pode negar o efeito simbólico dessa decisão. Para Rita Laura Segato (2006) é uma conquista porque representa um reconhecimento oficial por parte do Estado, de que estamos diante de pessoas e cidadã/aos que tem o direito subjetivo de se casar e/ou constituir família. Ou seja, o direito está disponível a todas/os, cabe a cada um/a optar por usufruí-lo ou não. Isso sem mencionar os benefícios e efeitos jurídicos propiciados para aquelas/es que optam pela formalização da união, seja por meio da união estável ou do casamento.

Somente dois anos após a decisão do STF, em 14/05/2013, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), soltaria uma decisão obrigando todos os cartórios do país a registrarem a união estável entre pessoas do mesmo sexo²¹; a realizarem o casamento e, inclusive, a adotarem os procedimentos para a conversão da união estável em casamento, caso fosse de interesse do casal. Até a mencionada data, provimentos dos Tribunais de Justiça dos Estados é que obrigavam os cartórios a realizar casamentos civis entre pessoas do mesmo sexo, no Distrito

¹⁹Disponível em: <http://www.jornalcorreiadosul.com.br/imprimir.asp?id_noticia=8297> Acesso em: 16 de abril de 2013.

²⁰Roger Raup Rios é um dos juristas que critica esta terminologia, pois entende que se trata de um termo “romântico-familista”, moralista e conservador, que não abarca inúmeros outros arranjos possíveis, nos quais não há o afeto e/ou o desejo de, necessariamente, se constituir família nos moldes projetados.

²¹Disponível em: <<http://g1.globo.com/politica/noticia/2013/05/apos-uniao-estavel-gay-podera-casamento-em-cartorio-decide-cnj.html>>. Acesso em: 23 maio 2013.

Federal e em doze estados, não incluindo Goiás. Eram eles: Alagoas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Piauí, São Paulo, Sergipe, Mato Grosso do Sul, Paraíba, Paraná, Rondônia e Santa Catarina. Nos demais estados, a despeito do federalismo centralizado do país, os casais interessados ficavam à mercê da concordância do cartório ou de autorização judicial específica para realizar o casamento ou fazer a conversão de sua união estável.

Foi essa demora que permitiu que, pouco mais de um mês após a decisão histórica do STF, inconformado, o juiz e pastor evangélico goiano Jerônimo Villas Boas, pronunciando publicamente que “Deus me impingiu a decidir dessa maneira”, contrariando o Estado Laico e desrespeitando a decisão vinculante²² do STF, determinou o cancelamento do contrato que respaldava a primeira união estável registrada em cartório em Goiás (coincidentemente a primeira do Brasil, após a decisão do STF). O mesmo juiz pastor, ainda decidiu que nenhum cartório da capital goiana, sob sua jurisdição, poderia registrar uniões entre homossexuais, salvo sob ordem judicial²³.

A ambivalência, incongruência e assimetria eram tantas, que nesse meio tempo, em março de 2012, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, órgão do Poder Executivo federal, por meio da Nota Informativa nº 84 de 2012, veio a reconhecer “a extensão dos benefícios previstos na Lei nº 8.112, de 1990, aos companheiros homoafetivos de servidores públicos”, especialmente o direito à pensão previdenciária, além de todos os outros benefícios decorrentes da referida lei. Este documento também só foi expedido quase um ano após a decisão do STF, o que gerou prejuízos para pessoas que, em decorrência da decisão do STF em 2011, teriam direitos assegurados a partir daquele momento, mas que só muito depois foram reconhecidos no âmbito do serviço público.

Para não contrariar a dinâmica dessincronizada entre os acontecimentos sociais e as decisões que vinham sendo tomadas (quase sempre) favoravelmente em diversos âmbitos, por parte do Estado, em junho de 2012, vem à tona – apesar de ocorrido em novembro de 2010 – a expulsão de duas garotas de uma escola particular, por “postura homossexual reincidente”, em Abadiânia-GO. A diretoria da escola descobriu um romance entre elas e, após reunião com a Comissão Disciplinar do colégio, os pastores (já que se tratava de uma instituição

²² Decisão vinculante é aquela que não dá a possibilidade de nenhum/a juiz/a decidir de maneira divergente ao decidido pela instância máxima do Poder Judiciário no Brasil, que é o STF. Significa uma total perda de autonomia no ato de julgar, que fica circunscrito e vinculado aos termos daquela decisão específica.

²³ Disponível em: <<http://www.conjur.com.br/2011-jun-20/juiz-nao-aceita-uniao-homossexual-cartorios-goias>> Acesso em: 26 de abril de 2013.

particular religiosa) e professores que analisaram cartas de amor trocadas entre as meninas, decidiram que elas deveriam ser expulsas imediatamente²⁴. Outro caso de lesbofobia.

Durante o mesmo mês de junho de 2012 foi marcada Audiência Pública, na Câmara dos Deputados, para discussão em torno do projeto de lei que ficou nacionalmente conhecido por “cura gay”, como se não abarcasse as lésbicas. De autoria do deputado federal por Goiás, João Campos (PSDB-GO), presidente da Frente Parlamentar Evangélica, o projeto de lei previa a revogação da Resolução 1/99 do Conselho Federal de Psicologia, no que tange ao impedimento de psicólogos usarem a mídia para reforçar preconceitos ou propor tratamento psicoterápico para homossexuais²⁵. Depois de muita polêmica e discussão, finalmente a Comissão de Constituição e Justiça do Congresso Nacional (CCJ), decide pela inconstitucionalidade do projeto e ele é então arquivado, não sem a promessa de sua reapresentação pela Bancada Evangélica²⁶.

Em 2012, ao mesmo tempo em que um casal de lésbicas conseguia no Conselho Regional de Medicina de Goiás (Cremego), de forma inédita, uma autorização para se submeter às técnicas de reprodução assistida em Goiânia-GO²⁷, uma estudante de 15 anos ganhava as redes sociais e as manchetes dos jornais locais, sendo vítima de lesbofobia dentro de uma sala de aula, em uma escola em Bela Vista de Goiás, na região metropolitana de Goiânia. A motivação teria sido uma “cantada” a outra aluna, esta que, ofendida, teria chamado a mãe na escola para ajudar a espancar a garota lésbica com socos e pontapés, o que de fato aconteceu²⁸.

Em dezembro do mesmo ano, o mesmo casal, que em julho de 2012 havia conseguido a autorização do Conselho Regional de Medicina de Goiás para a reprodução assistida, protagonizava também o primeiro casamento civil entre mulheres em Goiás, autorizado judicialmente²⁹. O que aconteceu pouco tempo após o I Seminário Estadual de Lésbicas e Mulheres Bissexuais de Goiás, em agosto de 2012, realizado pela ALEGO em parceria com a SEMIRA/GO, que marcou a discussão da pauta lésbica em Goiás, ainda mais por envolver um órgão estatal como parceiro em sua organização.

²⁴ Disponível em: <<http://g1.globo.com/goias/noticia/2012/06/aluna-expulsa-por-namorar-colega-acusa-colegio-de-homofobia-em-go.html>> Acesso em: set. 2012.

²⁵ Disponível em: <<http://g1.globo.com/politica/noticia/2012/06/discussao-sobre-cura-gay-opoe-deputados-em-audiencia-na-camara.html>> Acesso em: out. 2012.

²⁶ A reapresentação do projeto, de fato, se deu, ironicamente em maio de 2014, enquanto eu escrevia essa dissertação, mas dessa vez protocolada pelo deputado Pastor Eurico, (PDC 1457/2014), com redação idêntica ao projeto anterior que já havia sido arquivado.

²⁷ Disponível em: <<http://g1.globo.com/goias/noticia/2012/07/conselho-de-medicina-autoriza-casal-lesbico-fazer-inseminacao-em-go.html>> Acesso em: 15 out. 2012.

²⁸ Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=mxKcdECwYnw>> Acesso em: 15 dez. 2012.

²⁹ Disponível em: <<http://g1.globo.com/goias/noticia/2012/12/juiz-autoriza-e-casal-lesbico-e-o-primeiro-se-casou-no-civil-em-goias.html>> Acesso em: 25 dez. 2012.

Em 2013, o panorama ambivalente não mudou muito, mas ações reacionárias começaram a aumentar exponencialmente, frente ao ganho de considerável visibilidade, espaço na mídia e alguns direitos sendo conquistados para o segmento LGBT como um todo. Sendo parte dessas ações reacionárias, e funcionando mais como uma estratégia provocativa em resposta às “temerárias” e recentes conquistas para o segmento, em março de 2013, o deputado federal e pastor, Marcos Feliciano, foi eleito pela Bancada Evangélica, presidente da Comissão dos Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados³⁰.

Esse mesmo pastor-presidente seria, seis meses depois, em setembro de 2013, acusado de, ilegal e arbitrariamente, mandar prender duas garotas que protagonizaram um beijo lésbico em protesto a um culto, chamado pelo pastor de “evento sociocultural”, realizado em uma praça pública em São Sebastião, interior de São Paulo. Ao ver as garotas se beijando, o deputado-pastor, teria gritado, em pânico: “Essas duas meninas têm que sair daqui algemadas”. O “pedido-ordem” foi prontamente atendido pela força policial que conduziu as duas jovens até a delegacia, enquanto os agentes e o pastor eram ovacionados pelo público religioso que prestigiava o “evento sociocultural”³¹. Mais um caso de lesbofobia, mas dessa vez com dois agravantes: sustentado por um fundamentalismo religioso e com o apoio institucionalizado de forças do Estado.

Ironicamente, alguns meses antes, em fevereiro de 2013, a violência (que melhor se traduz em ódio); o despreparo; o sexismo e a lesbofobia policiais, também davam mostras de sua existência. Em Valparaíso-GO, entorno de Brasília, uma mulher perdia parte de dois dedos em uma abordagem policial, tamanha a agressividade da ação. Policiais foram atender a uma ocorrência e chegando lá, ao constatarem que se tratava de uma briga entre um casal de mulheres, o ódio e a agressividade foram tanto, que ao puxar uma das jovens que estava dentro de um carro, ela teve dois de seus dedos presos e decepados na porta do veículo³². Talvez nesse tipo de ação tenham se espelhado na mesma força policial que cumprira as ordens de Feliciano no caso anterior. Quinto caso de homofobia, e outros inúmeros e incontáveis ainda viriam...

³⁰ Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/pais/pastor-marco-feliciano-assume-comissao-de-direitos-humanos-7767447>> Acesso em: 10 de abril de 2013.

³¹ Sobre o episódio, a antropóloga Débora Diniz escreveu: “Os gritos de ordem de Feliciano foram acompanhados por um coro de fiéis também ávidos por vingança. Não sei o que sentiam enquanto gritavam – se nojo das mulheres ou lealdade ao pastor. As duas mulheres viveram momentos de pânico, e as marcas do corpo são algumas das cicatrizes da violência. Talvez porque a multidão fosse pacífica ou porque também se intimidou com a força policial, não houve um massacre animado pelos gritos do pastor ao microfone. A multidão se aglomerou como abutres em torno das duas garotas – uma apanhava enquanto resistia e gritava, a outra era arrastada. A imagem das duas garotas provoca compaixão pela juventude e pelos corpos miúdos: indefesas na carne, porém convencidas do direito de existir como desejam” (DINIZ, 2013). In: *Dono da praça pública*. Jornal O Estado de S. Paulo: 22/09/2013.

³² Disponível em <<http://noticias.r7.com/distrito-federal/noticias/mulher-que-teve-dedos-decepados-denunciara-acao-policial-a-orgao-de-defesa-de-direitos-humanos-20130221.html>> Acesso em: março 2013.

Tanto em nível macro, marcado por acontecimentos em nível nacional, de abrangência geral e irrestrita; como em nível micro, situações casuísticas, exemplares e circunscritas ao estado de Goiás, estamos diante de abordagens que dão conta da dimensão ambivalente, instável, frágil e de pouca segurança jurídica e efetividade, quando o cenário político-jurídico brasileiro é permeado por questões como as que foram aqui apresentadas. São questões capazes de colocar luz sobre um problema que hoje está muito evidente e que não pode mais ser ignorado: o abismo existente entre a legislação e os acontecimentos cotidianos de um país.

Elementos legais e do cotidiano, devem refletir e espelhar um ao outro, em um paralelismo recíproco, sob pena de se haver um diálogo de surdos, no qual a lei e as decisões institucionais estão fadadas à inefetividade, e as culturas fadadas a morrer com as injustiças e as situações absurdas perpetuadas e rotinizadas. Estas que são por vezes sustentadas por meras alegações de “tradições” ou pelo fato de serem tomadas simplesmente como questões “culturais”, que por isso mesmo não precisam (ou não devem) ser questionadas ou desconstruídas³³.

Uma inovação ou mudança legal tampouco deve estar condicionada ao amadurecimento de determinado pensamento ou costume calcado em uma tradição específica (machista e heterossexista, por exemplo), sob pena de nunca evoluir e/ou mudar os termos de uma tradição. Isso porque o elemento jurídico não deixa de ser um elemento capaz de inspirar novos valores, embora sua implementação, por si só, não garanta o sucesso de tal empreitada. Contudo, avançar em termos legais e institucionais, além de significar uma conquista simbólica (SEGATO, 2006), tende a instigar diversos canais sociais (como mídia e espaços comunitários, por exemplo) a debater, criticar e repensar algumas dessas “inovações legais”, que muitas vezes se traduzem em garantias jurídicas para determinados segmentos antes nunca pensadas, ou sequer cogitadas.

A importância crucial da lei ou de uma decisão institucional está assentada no fato de que sua criação ou surgimento, seja para o bem ou para o mal, se não é capaz de assegurar uma mudança profunda de valores, garante ao menos a colocação do tema em discurso, fomentando o debate e até mesmo o conflito no espaço público, verdadeiros fundamentos da democracia. Ademais, a simples “colocação em discurso”, é de imensurável importância para

³³ Para aprofundar mais sobre a relação entre lei e cultura, ver Rita Laura Segato: “Antropologia e Direitos Humanos: Alteridade e Ética no movimento de expansão dos direitos universais”. In: MANA 12(1): 207-236, 2006. Stuart Hall (2011) também faz uma crítica ao peso e ao valor que se dá às tradições, nos alertando que, inclusive, muitas delas, são simplesmente inventadas ou de origem bastante questionável, Ver pág. 54, de seu “A identidade cultural na pós-modernidade”. Rio de Janeiro: DP&M, 2011.

qualquer tema social espinhoso ou tabu, como ainda é a questão da lesbianidade, e da homossexualidade como um todo.

3.2 O presente - A perspectiva das lésbicas buscadas na internet: o que suas concepções sobre cidadania e direitos humanos têm a nos dizer *hoje*

Este tópico é relativo à segunda etapa do campo que fora realizado e representa um segundo instrumento de produção de dados escolhido de modo a complementar³⁴ as entrevistas com as militantes lésbicas. Um questionário estruturado foi disponibilizado por pouco mais de seis meses, entre os dias 17/05/2013 e 29/11/2013, em uma plataforma virtual, com um intuito principal de conhecer a percepção das respondentes sobre: a) percepções alheias sobre elas e seu comportamento; b) percepções individuais sobre questões jurídicas, especificamente em torno de casamento e adoção; c) percepções individuais gerais sobre questões envolvendo a relação entre orientação sexual, cidadania e direitos humanos.

As interlocutoras foram convidadas – por meio da internet, sobretudo das redes sociais, o que assegurou um perfil variado, não previamente determinado – a responderem voluntariamente o questionário, sendo apenas três os requisitos estabelecidos para tanto: a) ser mulher e não se considerar 100% heterossexual³⁵; b) morar em Goiás; c) responder de forma voluntária. No total, 144 mulheres goianas responderam, e pelo menos 10 municípios, além de Goiânia, foram contemplados.

Esse dado assegurou uma maior abrangência espacial da pesquisa, que pretendia extrapolar os limites da capital. Contudo, há que se reconhecer que a representação para além da capital foi abaixo do desejável, inviabilizando afirmações abrangentes ao estado.

É importante pontuar que a idade e o município a que as mulheres individualmente pertencem, por um descuido, não são objetivamente verificáveis, já que estes foram dois campos de resposta aberta, o que impossibilitou o cruzamento desses dados. Contudo, relativamente às idades, é possível inferir que prevaleceu o segmento jovem (entre 18 e 29

³⁴ A afirmação de sua complementariedade é para evidenciar que o intuito desta segunda etapa metodológica não é aprofundar, de modo detalhado e profundo, a primeira etapa, mas apenas ilustrar genericamente algumas questões relacionadas ao tema no estado de Goiás. Por se tratar de uma metodologia distinta e as próprias interlocutoras serem distintas, não permite relações ou comparações mais diretas, sob pena de se prejudicar cada metodologia individualmente. Um ponto, contudo, é comum nas duas etapas: questões conceituais e analíticas sobre cidadania, respeitando os limites da cada metodologia, foram levados a campo: trata-se de um problema que as teorias sozinhas não conseguiram resolver (definir) nesta pesquisa.

³⁵ Por mais que o foco da pesquisa seja 'lésbicas', como se tratava de um público de mulheres que eu não conhecia previamente, não teria como eu direcionar apenas às lésbicas e/ou impor um rótulo de lésbica a uma mulher eventualmente bissexual ou que se recusasse a submeter-se a uma classificação identitária. Por essa limitação metodológica, preferi buscar mulheres que "não se consideram 100% heterossexual", já que optar pela categoria lésbica seria muito restrito e eu correria o risco de deixar muitas participantes, em potencial, de fora.

anos), sendo que as idades das participantes variaram de 16 a 54 anos, abrangendo um recorte etário bastante amplo. Quanto aos municípios, 80% das respondentes vivem na capital e os outros 10 municípios de Goiás são: Anápolis, Aparecida de Goiânia, Ceres, Goiás, Indiara, Iporá, Porangatu, Posse, Senador Canedo e Trindade.

Compartilhamos as percepções das 144 participantes por meio de gráficos (*ver Apêndice C*), nos quais constam todas as questões, números e percentuais decorrentes da aplicação do questionário. O foco, ao analisá-los, é pensar no que os números e os cruzamentos possíveis desses dados têm a nos dizer, tendo em mente que

O momento de olhar tabelas, é, ele próprio, apenas uma momento especial, mas que boa parte dos *outros* momentos, de reflexão tanto quanto possível imaginosa e rica, estarão sem dúvida guiados por indagações relacionadas com as formas possíveis de decomposição analítica e eventual reconstrução sintética dos problemas em exame; vale dizer, pela indagação de se não seria possível dispor tudo em tabelas, não necessariamente numéricas, mas sempre piagetianamente plásticas e operacionais em sua complexidade variável (REIS, 1991, p.40).

Ao tentar compreender o significado do entrelaçamento entre os diversos marcadores sociais da diferença, foi possível compreender também o porquê das percepções, em geral, de uma mulher branca, de 20 anos e de classe alta, ser pouco ou nada parecido com as respostas de uma mulher negra, de 40 anos e de classe baixa, por exemplo. Esse nuance despertou um interesse específico e possibilitou uma multiplicidade de percepções e valorações sobre pontos que influenciam a construção de identidades complexas e visões de mundo atravessadas pela complexidade. Nesse ponto, contudo, valeu o alerta de Reis (1991) que destaca que

se torna impossível dar conta adequadamente de uma série de complexidades e matizes que os processos pertinentes envolvem em cada um dos ‘contextos’, assim precariamente definidos, complexidades estas que um instrumental analítico de maior ambição teórica poderia pretender processar de maneira mais ‘econômica’ (REIS, 1991, p.37).

Diante do grande volume de dados a ser manipulado foi adotada uma posição menos pretensiosa e mais realista. Para não fazer uma análise incompleta ou impositiva e ao mesmo tempo ilusória, a opção foi por abordar os dados que, por algum motivo, mais se destacaram por sua relevância. Esses dados, por si só, diziam muito e a opção foi por interpretá-los reflexivamente. A tentativa foi de sublinhar, em linhas gerais e sem grandes pretensões, as impressões diante das respostas e dos números, já que muitos foram emblemáticos e reveladores desde uma primeira visualização. Alguns cruzamentos feitos (*ver Apêndice D*)

abarcaram percepções sobre cidadania, acompanhamento ou atuação na militância e satisfação com sexualidade, que tinham como referenciais a raça, a renda familiar e a orientação sexual, estes que foram essenciais para pensarmos mais criticamente.

Na primeira parte, quanto às questões socioeconômicas, três dados particularmente chamaram a atenção: a) a porcentagem consideravelmente maior de pardas (29%) do que negras (8%); b) a porcentagem maior (17%) de mulheres que afirmaram se “relacionar com pessoas, independentemente do rótulo”, que nos aproximou de uma perspectiva analítica da concepção *queer*, frente às que afirmaram a bissexualidade (14%); c) a porcentagem relativamente alta de mulheres que afirmaram ter sua orientação sexual abertamente assumida apenas para as/os amigas/os (22%), tendo como referência as que disseram ter sua orientação sexual abertamente assumida em todos os âmbitos da sua vida (43%).

Sobre esses dados podemos refletir que: 1) a resignificação positiva da identidade negra, que ainda apresenta bastante resistência não só em Goiás, mas em todo Brasil, considerando os atributos simbólicos pejorativos que o “ser negra” carrega consigo, considerando ainda, tal processo identitário como algo penoso e doloroso (DIAS, 2012). 2) Apesar da concepção *queer* e fluída das identidades, segundo Brandão (2009), ter mais legitimidade nos corredores da academia e entre as classes mais altas; neste cenário, especificamente, se mostrou o contrário: essa concepção pode sim experimentar relativo sucesso na realidade concreta dessas mulheres, inclusive as de classes mais baixas, ao optarem por não ter suas identidades sexuais circunscritas a um rótulo. Repare-se que a única porcentagem muito mais alta que a da opção que se aproxima à concepção *queer* (17%), foi o das mulheres que se autodeclararam lésbicas (69%), superando, no entanto, em apenas 3%, a quantidade de mulheres que se autodeclararam bissexuais (14%), o que sugere certo rechaço à categoria bissexual, embora o *queer* a ela remeta. 3) A falta de apoio e aceitação no seio familiar ainda é um problema grave, “é a única minoria que não tem o apoio da família”, como bem nos lembra Mott, (2000). Torna-se ainda mais evidente, se consideramos a pouca diferença entre as mulheres que têm sua orientação completamente aberta em todos os âmbitos da vida (43%), e as que se abrem apenas para amigas/os, não deixando a família ciente (22%).

Quanto às percepções e valorações alheias sobre as participantes, a maioria absoluta (83%) afirma já ter ouvido que “homossexualidade é doença e precisa ser tratada” e 56% já ter sido vítima de “conversão” ou “cura” da homossexualidade. Tais números induzem a pensar que este fato está diretamente relacionado a fundamentalismos religiosos, que não só em Goiás, mas em todo Brasil, vêm experimentando um crescimento extraordinário (MELLO

et al, 2010). A relação dessa informação com os números está contida no fato de que a maioria de posicionamentos como esses têm cunho religioso e grande incidência no âmbito individual, social e até mesmo do estado, que sustenta uma lesbofobia institucional. Um exemplo é o já citado pastor e deputado federal por Goiás, João Campos (PSDB-GO), autor do projeto de lei “cura gay”, que propunha o tratamento psicoterápico para homossexuais.

A despeito de críticas recorrentes ao casamento e adoção, tidos por muitas/os como instituições e modelos familiares tipicamente heterossexuais (MELLO *et al*, 2010), ao menos a maioria (58%) dessas mulheres goianas acham importante o registro da união, sendo que 74% e 60%, respectivamente, reconhecem a importância legal e simbólica do casamento. Quanto à adoção, a maioria (51%) também afirma ter vontade de adotar.

Não menos importante é a constatação de que, a despeito de a militância não ter sido um dos requisitos para se responder o questionário, 72% afirmaram se interessar ou acompanhar a atuação dos movimentos sociais, o que traduz uma suposta identidade política. Sendo assim, induzindo uma postura mais crítica e consciente por parte dessas mulheres, em torno de seu pertencimento e do lugar que ocupam, pareceu contraditório que a maioria (60%) afirmasse a totalidade de sua cidadania, através do argumento de que sua orientação sexual não influi, de modo algum, no seu exercício. Talvez essa percepção seja fruto de uma assimetria ou imprecisão quanto aos significantes de cidadania, bastante instáveis e dinâmicos, ou ainda, decorra da insuficiência/limitação dos questionários fechados, muito pobres em suas restritas opções, diante do rico leque da vida real.

Também não pode passar despercebido, o fato de que um percentual significativo (35%) afirmou que o “preconceito não tem a ver com a raça ou classe, mas exclusivamente com sua orientação sexual”. Em uma primeira interpretação, esse percentual corresponderia integralmente às mulheres brancas e ricas, que não vivem “na pele” esses dois outros preconceitos, o que no cruzamento dos dados, contudo, não se mostrou uma constatação totalmente verdadeira.

Igualmente instigante, é o percentual também relativamente elevado de mulheres que afirmaram que “sentem-se bem com sua sexualidade, mas ainda sofrem pela falta de aceitação das pessoas” (38%), se comparado com as 51% que afirmaram que se sentem perfeitamente bem, plenas e realizadas com sua sexualidade. Essa constatação sinaliza que, mesmo entre as mulheres que acompanham a atuação do movimento social e/ou são ativistas (72%), e que supostamente teriam uma tendência maior a ser empoderadas, boa parte ainda não se encontra plenamente confortável com sua orientação sexual, por conta da falta de aceitação das pessoas.

Quanto à proposição que versou sobre o respeito à humanidade, ou seja, à valorização da participante em sua dimensão humana, tendo como fator preponderante sua orientação sexual, ela deu abertura para análises dúbias, no mínimo ambivalentes. Se, por um lado, a maioria afirmou sentir-se menos humana, em decorrência de diversos direitos negados exclusivamente por conta de sua orientação sexual; por outro lado, um percentual bem próximo, afirmou que a orientação sexual não tem o poder de fazer senti-la “sub-humana” ou “menos humana”. Esse dado aponta para uma questão instigante: qual dos dois grupos de mulheres poderia estar associado às mulheres mais empoderadas e conscientes politicamente? Eu responderia rapidamente em alguns minutos, mas refletindo depois, já não tinha tanta certeza...

Todas essas análises, embora não toquem diretamente no problema em torno da relação entre lesbianidade/cidadania/direitos humanos, de alguma forma, têm muito dizer sobre esses elementos e a forma como são compreendidos e vivenciados pelas participantes. Os binômios sujeição/empoderamento; aceitação/resistência; conformismo/inconformismo; otimismo/pessimismo; humana/sub-humana; política/apolítica; entre outros que permeiam todos os contextos investigados, são capazes de dar grandes pistas de *como* essas mulheres encaram e constroem sua cidadania: às vezes em parcerias convergentes, às vezes em contextos de muita tensão. De qualquer modo, com os dados e números em mãos, seja a partir de sua análise crua ou de forma cruzada ou, ainda, dispostos em gráficos ou no próprio questionário, a certeza paira somente sobre um ponto: independentemente da questão e do contexto abordados, é preciso estar sempre atenta, pois “A contingência jamais é abolida, as possibilidades estão *sempre* abertas” (BERCOVICI, 2008, p. 57).

3.3 O futuro - Abordagens jurídicas para problemas antropológicos: os limites de uma abordagem positivista para uma sociedade mais plural e democrática

Neste último tópico emerge uma reflexão para o futuro que dialoga com um tópico específico do primeiro capítulo, qual seja, “a busca pela ética sexual democrática: o caminho para a cidadania plena”. Além de sua relevância para esta dissertação, este tópico tem tudo a ver com uma das controvérsias epistemológicas mais antigas do mundo jurídico, mas que está presente também em preocupações antropológicas: a relação entre direito e moral. Afinal, eles se interseccionam ou não? Em que medida, e sob quais condições, se daria essa relação?

Ao debruçar sobre essas questões, focalizando, sobretudo nos últimos acontecimentos jurídicos brasileiros, contribuimos para elucidar a seguinte questão: como os argumentos

jurídicos, provenientes da esfera judiciária que vem sendo palco das principais conquistas “progressistas” para o segmento LGBT, poderiam problematizar argumentos morais conservadores? De que maneira podemos criticar a forma como tais conquistas vêm sendo recebidas pela mídia e pelos próprios movimentos sociais? Essa comemoração rumo ao “progresso” guarda um teor por demais otimista? Ou ainda, sofrendo de uma insuficiência cognitiva crítica, sustentada por um raciocínio simplificador, concluiríamos que “não vamos mexer em time que está ganhando”?

A conferência de abertura do VII Congresso Internacional sobre Diversidade Sexual e de Gênero da ABEH (Associação Brasileira de Estudos da Homocultura), realizado no município de Rio Grande – RS, de 07 a 09 de maio de 2014, do qual participei, abordou esse assunto de maneira transversal. Daí a inspiração para uma reflexão sobre a real (e desejável) contribuição do direito para o avanço do respeito à diversidade e da promoção de uma sociedade mais plural, justa e, conseqüentemente, mais democrática. Uma mesa que foi composta pelo Prof. Dr. Daniel Borrillo (Universidade de Paris), e foi mediada pelo Prof. Dr. e juiz federal Roger Raup Rios³⁶, despertou ideias inéditas e trouxe contribuições para a discussão que apresentaremos aqui.

Um ponto curioso é que nos próprios “Manuais de Introdução ao Estudo do Direito”, livros com características mecanicistas³⁷, constam longas discussões de filósofos políticos e juristas, incluindo Jeremy Bentham, Du Pasquier, Jellinek, John Mill, Fichte, Immanuel Kant, Hans Kelsen, dentre outros³⁸, que se debruçavam sobre o assunto, esboçando as mais variadas e divergentes teorias sobre a relação controversa entre direito e moral. Contudo, é basicamente sobre a teoria de Hans Kelsen, que desvinculou totalmente o direito da moral³⁹, que Borrillo (2014) e Rios (2014) se basearam para conduzir suas falas, ao defenderem uma perspectiva que chamaram de “Perspectiva Crítica das Políticas Sexuais”. Centradas nos pressupostos dela é possível pensar os limites de uma contribuição futura que o direito, em permanente diálogo com as ciências sociais, pode dar a um problema que é mais social que jurídico, embora em decorrência da interdisciplinaridade, o tome como um problema que interessa igualmente às duas disciplinas, pensadas como uma só unidade.

³⁶ O próprio mediador, Roger Raup, elucidou o fato de serem dois homens brancos da área jurídica abrindo o evento, visto que se tratava de um espaço em que a presença de mulheres feministas era massiva, bem como de pessoas de formações muito distantes às suas.

³⁷ Justamente por essa característica, o objetivo principal dos “manuais” não é propriamente a construção do conhecimento, mas sua compreensão de forma objetiva e direta, a partir de um conhecimento dado de forma pronta e acabada, que não está ali para ser questionado, desconstruído ou criticado, mas apenas para ser consultado. Daí o nome: manual.

³⁸ In: NADER, 2007, p. 33 – 43.

³⁹ “Ao desvincular o Direito da Moral, Hans Kelsen concebeu os dois sistemas como esferas independentes. Para o famoso cientista do Direito, a norma é o único elemento essencial ao Direito, cuja validade não depende de conteúdos morais” (NADER, 2007, p. 43).

Antes, contudo, trazemos pressupostos de Luís Roberto Cardoso de Oliveira (2012) para conceituar moral, que segundo ele, está mais relacionada a conteúdos normativos, ao passo que ética, ao fazer/agir sociais. Daí a justificativa: se naquele ponto me centrei na discussão em torno da ética, aqui a protagonista é a moral, já que a proposta é me deter mais nas imbricações jurídicas do tema. E neste ponto, cabe uma distinção importante entre a moral autônoma e a moral social, que não podem ser confundidas, porque se por um lado Borrillo (2014) e Rios (2014) rechaçam a moral social (opressiva, normatizadora, aniquiladora e padronizante), por outro lado eles defendem e promovem a moral autônoma, que

corresponde à noção do bem particular a cada consciência. O homem atua como legislador para a sua própria conduta. A consciência individual, que é o centro da moral autônoma, com base na experiência pessoal, elege o *dever-ser* a que se obriga. Esta esfera exige vontade livre, isenta de qualquer condicionamento (NADER, 2007, p. 37).

Ao passo que a moral social rechaçada e afastada por completo do campo jurídico, pelos autores:

Constitui um conjunto predominante de princípios e de critérios que, em cada sociedade e em cada época, orienta a conduta dos indivíduos. Socialmente cada pessoa procura agir em conformidade com as exigências da moral social, na certeza de que seus atos serão julgados à luz dela (NADER, 2007, p. 37).

Até mesmo juristas conservadores, como o citado Paulo Nader (2007), tendem a reconhecer o quão indesejável é a intromissão exagerada do Estado (leia-se direito) e a imposição de uma única moral normativa válida (regida pelo *status quo* social, racial, sexual, religioso) na vida de um indivíduo.

Toda norma jurídica é uma limitação à liberdade individual e por isso o legislador deve regulamentar o agir humano dentro da estrita necessidade de realizar os fins que estão reservados ao Direito. [...] O contrário, com o legislador [e intérprete da norma] tendo campo aberto para dirigir inteiramente a vida humana, seria fazer do Direito um instrumento de opressão, em vez de meio de libertação. O Direito seria a máquina de despersonalização do homem (NADER, 2007, p. 32).

Borrillo (2014) e Rios (2014) concordam com a definição de Nader (2007), pela abertura para se pensar dois elementos fundamentais para a discussão: a autonomia e o consentimento, cujas premissas, ambientadas em uma política sexual democrática, são pautadas pelo seguinte raciocínio: 1) O Estado cria normas que governam a sexualidade como um todo; 2) Paralelamente a essas normas que governam e regulam a sexualidade, há dois

princípios a serem considerados e obedecidos: a neutralidade moral do Estado (que pressupõe o respeito à moral autônoma) e que por isso implica a indiferença perante todas as moralidades existentes na sociedade; e a liberdade sexual, cujo fundamento é que ao direito que o sujeito possui para exercê-la, corresponde a obrigação de abstenção do Estado, ou seja, o dever do Estado, bem como de qualquer indivíduo ou segmento social, não obstruir seu exercício, *desde que e se* ele não prejudica ou suprime direitos de terceiros.

Se isso não acontece, a liberdade sexual “concedida” pelo Estado acaba se transformando em tirania, quando por meio de mecanismos institucionais variados, é adotada uma visão moralmente específica de sexualidade, geralmente coincidente com o *status quo*, na qual o próprio ente público tenta fazer valer indistintamente a todos/as. Neste ponto, não se pode ignorar que “os direitos sexuais e reprodutivos são considerados o desdobramento progressivo das primeiras elaborações dos direitos humanos – civis e políticos – que agora passam a se ocupar de dimensões entendidas, até recentemente, como da vida privada dos sujeitos” (HEILBORN, 2012, p. 396).

Contudo, quando os movimentos feministas e de liberação sexual, nos anos de 1960, começaram a criticar essa concepção e deslocar tais discussões para a esfera pública, “eles denunciaram não apenas a natureza política desses temas, mas enfatizaram que as formas de ordenamento da sociedade consideravam a heterossexualidade e a assimetria de gênero como modelo das relações afetivo-sexuais, conjugais e de parentesco” (HEILBORN, 2012, p. 396).

A partir daquela denúncia, logo se instaurava uma espécie de “pânico moral” no seio do Estado, que já não podia conceber uma moral tão autônoma assim, pois enquanto essa moral “desviada” estava circunscrita ao âmbito privado, não havia problemas, mas querer levá-la ao espaço público seria verdadeira afronta à moral social vigente.

É aí que o argumento da moral autônoma começa a precisar de reforços e o consentimento entra em cena. Borrillo (2014) então, inova no argumento jurídico, quando atrela o consentimento à moralidade, ou seja, se há consentimento entre as partes de uma relação, a situação é moralmente válida e legítima. A partir daí, o consentimento dado livremente seria o único elemento a ser analisado juridicamente, sob pena de ser antijurídico, ou seja, de não interessar ao direito. O mesmo raciocínio valida uma consequência inversa: se a moral não estiver assentada na noção de consentimento, haveria uma indevida ingerência do Estado na vida privada do sujeito (BORRILLO, 2014). A perspectiva crítica de Borrillo (2014) seria a teoria jurídica perfeita para a atual realidade brasileira, porque contemplaria os dois pontos mencionados: a neutralidade do Estado (respeito à moral autônoma) e o respeito integral à liberdade sexual, que possibilitariam, por exemplo, que sentimentos como amor e

ternura fossem iguais a outras formas e arranjos afetivo-sexuais estigmatizados ou socialmente menos valorizados.

Por fim, Borrillo (2014) elenca algumas das premissas que necessariamente teriam que ser levadas a cabo, caso se pretendesse, um dia, a implementação da “Perspectiva Crítica das Políticas Sexuais”: a) o Estado deveria pressupor uma natureza assexuada dos sujeitos, que garantiria sua atuação neutra; b) a desheterossexualização das relações, bem como a feminização do território da sexualidade, o que remetem às críticas de Witting (2006), quanto à sexualidade estar alocada em um território de dominação masculina; c) a desbiologização da filiação, para a completa democratização dos direitos reprodutivos e; d) a contratualização dos vínculos, que estaria totalmente baseada na ideia de contrato (autonomia para acordar/estabelecer um consenso entre as partes contratantes) para fazer de suas vidas o que entenderem como “bom” e/ou “certo” para si mesmas. Não é por outro motivo que Borrillo (2014) afirma que “o gênero humano é a única linguagem válida e significativa no mundo do direito, que deve ser indiferente às escolhas individuais”.

Rios (2014), por outra abordagem, induz um pensamento parecido, quando defende que os direitos fundamentais (individuais) trazidos no texto da Constituição Federal de 1988, se bem aplicados e desde que valorizando o espírito dos princípios que guiam sua interpretação, por si só, seriam capazes de assegurar a liberdade sexual. Isso porque, a despeito de ela não ser expressamente afirmada como direito no rol dos direitos individuais, é decorrência direta dos citados princípios, verdadeiros pilares constitucionais que abarcam o pluralismo de ideias e de valores, além da dignidade humana considerada em termos amplos e genéricos (que se concretiza no contexto da vida de cada um/a). Nesse sentido, pensar em legislações específicas ou especiais, como o Projeto de Lei 122, que criminaliza a homofobia, não faria muito sentido, já que o Código Penal é capaz de garantir a punição criminal do/a agressor/a e o Código Civil também tem elementos que garantem a indenização moral do/a ofendido/a. Contudo, em um país onde a interpretação e a própria aplicação da lei são seletivas e guiadas por critérios subjetivos, o que era para ser certo, torna-se cada vez mais incerto, gerando a necessidade de legislação especial.

O mesmo autor traz o exemplo do julgamento do STF, da equiparação da união estável, no qual, segundo ele, bastaria que os ministros invocassem dispositivos constitucionais e os princípios básicos que permeiam toda a Constituição, para que o direito à equiparação estivesse fundamentado juridicamente. Contudo, pela tradição legalista e positivista do Estado brasileiro, o julgamento se pautou precipuamente por outro critério mais

palatável. Foi necessário recorrer a um ramo específico do Direito⁴⁰ para fundamentar mais objetivamente aquela decisão: o “Direito Homoafetivo”, que não passa de um eufemismo que ajuda a suavizar e a digerir a “coisa” suja, feia e repugnante que é a união entre duas pessoas do mesmo sexo (RIOS, 2014).

Para além disso, o termo “homoafetividade” foi fácil e amplamente aceito por toda a sociedade, incluindo grande parte do movimento social, que em êxtase com as conquistas que foram surgindo em torno da “homoafetividade”, aceitaram-na sem maiores críticas, esquecendo-se de que a excessiva centralidade que se dá à afetividade é capaz de retirar a sexualidade da discussão sobre homossexualidade (como se fosse possível), assim como se retirasse raça da discussão sobre racismo. Quanto à origem dessa terminologia, é inegável um viés teológico e calcado em um romantismo familista conservador. O mais perverso é que, mesmo pessoas que jamais teriam seus arranjos afetivo-sexuais contemplados e reconhecidos juridicamente por esse modelo, passaram a apoiar, difundir e até mesmo defender conquistas em termos de “homoafetividade”, o que não deixa de ser uma incoerência, se pensarmos que a homoafetividade, nos termos em que foi considerada neste julgamento específico, não passa de uma “concessão condicionada” pelo Estado, e mais precisamente pelo Poder Judiciário, que o representa.

É preciso reconhecer, no entanto, que tais argumentos, por si só, não desqualificam e desmerecem a decisão do STF, que foi histórica e emblemática. Não negamos isso, tampouco ignoramos a conquista que representou para o conservador Poder Judiciário brasileiro. Contudo, segundo Rios (2014), para que esse discurso não se torne tão perigoso quanto ilusório, é preciso esclarecer os termos que queremos, não subestimando o poder dos argumentos jurídicos e deixando claro sua função no espaço público, que é imprescindível para o reconhecimento e legitimidade institucionais de relações homossexuais, seja qual for a maneira que elas sejam sustentadas ou por quais valores estejam pautadas. Em suma, para o reconhecimento pleno é preciso que as relações estejam afastadas de quaisquer condicionamentos ou valores implícitos e previamente determinados em espaços exógenos.

É certo que para desconstruir é preciso construir. Rios (2014) fez um mapeamento que nomeou de “tipologia das decisões dos tribunais brasileiros”, envolvendo litígios homossexuais nas mais diversas esferas da vida, e concluiu que há quatro tipos recorrentes de

⁴⁰ Tradicionalmente, os ramos do Direito são classificados em público e privado. Considerando uma terminologia jurídica adequada, seria correto se mencionar o “Direito Homoafetivo” como um sub-ramo do Direito Civil, que por sua vez é um ramo pertencente ao Direito Privado, sem que, contudo, o tema deixe de ter tocar em discussões e preocupações inerentes também ao Direito Constitucional, por exemplo, que compõe os ramos do Direito Público. Pensando assim, o “Direito Homoafetivo” – por ser a soma de muitos ramos, e que por isso mesmo, não haveria razão de existir - seria um sub-ramo misto, com uma classificação bastante *sui generis*.

decisões nesses processos, nas quais prevalecem: a) um *conservadorismo moral com um heterossexismo explícito*, que normalmente são contrárias ou bastante restritas; b) um *avanço abstencionista*, que julga favoravelmente, mas pratica a pedagogia do silenciamento, não adentrando, tampouco discutindo o cerne do problema; c) um *assimilacionismo assentado no familismo romântico*, absoluta maioria hoje, são aqueles que têm a homoafetividade como fundamento do direito; d) uma *hierarquia das sexualidades* que são a minoria no contexto brasileiro atual, e também as mais complexas por extrapolarem argumentos puramente jurídicos, abordando e discutindo, em profundidade, toda a questão. Se esse último é o modelo que queremos que prevaleça, avante: Paremos de comemorar o progresso “a qualquer preço” e repensemos as regras do jogo. Afinal, ganhar é bom, mas até que ponto vale a pena abrir mão de premissas básicas para ganhar?

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante de um receio acerca dos significados atrelados à palavra “conclusão”, esta que não raras vezes transmite a sensação de que o assunto foi exaustivamente debatido e definitivamente encerrado, na medida em que todas as controvérsias foram exauridas, emerge um sentimento de incertezas. As considerações finais aqui apresentadas carregam consigo o oposto de assertivas, pois conforme afirmado ainda na introdução deste trabalho, o propósito empreendido não era consolidar o irretocável. Trata-se de uma conclusão com o objetivo de sintetizar verdades incompletas, mutáveis e falíveis, que figuram em contextos, momentos, tempos e espaço específicos, fora dos quais, não faz sentido se mencionar *esta* conclusão.

Não pretende ser uma conclusão universal, que caiba na análise de qualquer problema relacional envolvendo as três variáveis que foram escolhidas: direitos humanos, lesbianidade e cidadania, embora não deixe de dialogar e servir de subsídio para problemas envolvendo essa tríplice relação em outros contextos. Essas considerações finais também comportam, da mesma forma que essa pesquisa comportou, idas e vindas, verdades provisórias e um final reticente, disposto a ser revisto e repensado a qualquer momento. Além de tudo, pretende ser uma conclusão sobre a problemática específica da obstaculização do acesso à cidadania por parte de mulheres lésbicas de Goiás, tendo dois principais pressupostos: a) os direitos humanos como campo teórico apto a fornecer as bases para a discussão das questões relacionadas à lesbianidade e à cidadania; b) uma concepção aberta e dinâmica de cidadania, considerando que foram as interlocutoras quem deram significado e sentido a esse termo, ao trazê-lo para a investigação em termos prático-analíticos.

Quanto aos problemas verificados, um deles (e o principal, do qual decorre o outro) era saber se a lesbianidade seria um fator efetivamente capaz de obstaculizar o acesso à cidadania das mulheres lésbicas goianas. O que verificamos é que, por ser lésbica, a mulher tem sua cidadania obstaculizada. A resposta provisória para esse problema, que coincidia com hipótese, era a de que a lesbianidade é um fator capaz de obstaculizar o acesso da mulher lésbica goiana à sua cidadania. A coerção histórica da sexualidade feminina, somada ao machismo, ao sexismo e a esse atributo específico da orientação sexual, ensejam uma centralidade negativa muito grande em suas vidas, totalizando/essencializando o que vem a ser o seu “eu”/o caráter dessas mulheres, fazendo com que elas ainda sejam vistas como “seres repugnantes”, “não humanas” (em seu limite extremo), e conseqüentemente, mulheres não dignas de usufruir de uma cidadania plena.

Essa hipótese, que fora confirmada, estava diretamente relacionada ao segundo problema verificado, que era saber se as lésbicas, por pertencerem a um grupo social minoritário (LGBT), seriam sujeitas de direito legítimas, tratadas da mesma forma que sujeitos pertencentes a outros grupos minoritários, e, portanto, se seriam potenciais merecedoras, na ótica da opinião pública, de direitos humanos. A resposta provisória era a de que não, não seriam merecedoras, porque todas as minorias não contam com a mesma solidariedade, respaldo e convivência sociais, além do que, o discurso dominante dos direitos humanos⁴¹ apresenta um caráter hermético e seletivo capaz de classificar as próprias minorias entre merecedoras e não merecedoras dos direitos humanos, sendo que a lesbianidade, converte-se em um atributo discursivamente tomado como desumanizante, portanto, capaz de alocar as mulheres lésbicas como não merecedoras.

A confirmação de que falamos aqui não é totalitária, mas tendencial. É fundamental registrar que houve nas justificativas que foram apresentadas: a) a generalização dos motivos pelos quais as lésbicas não teriam acesso à cidadania; b) maior centralidade ao discurso dominante (e seletivo) dos direitos humanos do que aos próprios discursos das mulheres interlocutoras. Ou seja: Ao falar em “obstaculização do acesso à cidadania”, ignorei as mulheres que simplesmente não se enxergavam ou não queriam se enxergar dentro da categoria “cidadã”, por diversos motivos, sendo que eu havia partido do pressuposto contrário, qual seja, de que todas se enxergavam. E mesmo as que se enxergavam, tinham concepções bastante distintas, não havendo um consenso, como o que fora ingenuidade pressuposto de início no âmbito desta pesquisa. Como desdobramento notamos que a própria categoria “cidadania” era um problema em si e só o campo seria capaz de provocar uma aproximação a esta complexidade.

Ao dar muita atenção à perversidade do discurso dominante e seletivo dos direitos humanos, foi cometido o segundo engano decorrente da ignorância da forma como as interlocutoras *receptionariam* esse discurso, o que era um fator primordial para se conceber (ou não) sua potencialidade negativa. Era crucial saber se ela o desconhecia; o respondia a altura; ou se ele simplesmente não fazia diferença em sua vida (como ocorreu no caso da maioria das interlocutoras). A análise de um discurso empoderado e emancipatório, frente a esse discurso restrito e opressor, teria mais valor do que aquele outro discurso, que problematizou minha hipótese, revelando seu viés vitimista e anulador da capacidade de

⁴¹ Esse “discurso dominante dos direitos humanos” está conceituado na introdução da dissertação, remetendo à Joaquín Herrera Flores (2009), que utiliza esse termo para se referir à abordagem mais jurídica e legalista desse campo, logo, tratando-se de uma abordagem mais restrita e seletiva, por considerar como direitos humanos apenas o que é conteúdo legal, não o que está simplesmente posto nas lutas cotidianas.

agência daquelas mulheres. De qualquer forma, é preciso reconhecer que essa hipótese incompleta jogou luz sobre uma variável equivocada por evidenciar apenas o lado negativo, ocultando o lado positivo daquele discurso que inicial e aparentemente só tinha uma face perversa.

É irrefutável que as mulheres interlocutoras vivem e encaram a cidadania, e a falta dela, em suas vidas, bem como (des)constroem suas próprias concepções, de maneiras distintas, o que inviabiliza afirmação de um consenso aqui sobre o que seria cidadania, ou como ela seria exercida, em termos práticos. Neste ponto, o que se destaca é que suas experiências pessoais, que variam muito (como idas ao ginecologista; assédios morais no trabalho; convivência com pessoas religiosas; não aceitação familiar; perdas amorosas; repressão por exprimir seu afeto ou sexualidade livremente e em público; dificuldade em se inserir nos ambientes, entre inúmeras outras experiências e situações cotidianas que apareceram), é que moldaram as formas das distintas percepções de *não ser cidadã*, mas uma mera “candidata à cidadã”, como bem colocado por uma delas.

Assim sendo, as possíveis concepções de cidadania, embora diferentes, aspiram dinamicidade, instabilidade e estão condicionadas à contingência, não se podendo falar em um único conceito rígido e fechado, mas em um conceito que evolui como um *continuum*. Nesse sentido, foram relevantes os pressupostos teóricos que foram trabalhados nesta dissertação, tanto em relação ao conceito de cidadania (Dagnino, 2004); (Botelho e Schwarcz, 2012); (Simões, 2012), quanto ao processo de democratização do direito da sexualidade (Rios, 2006; 2014); (Borrillo, 2014) e da ética e moral sexuais plurais (Rubin, 1984; 2003); (Fraser, 2002; 2007), bem como a história dos discursos em torno das perversões, ilustrada pelo “discurso da monstrosidade” (Leite Júnior, 2012) e da coerção e repressão da sexualidade feminina (Foucault, 1978; 2012); (Weeks, 2010); (Vance, 1989; 1995), sempre permeadas por muitas ambivalências. Ambivalência que também permeia a teoria crítica-realista dos direitos humanos, proposta por Flores (2009), cujo centro são as lutas cotidianas emancipatórias. Embora reconhecida e abraçada, pelas interlocutoras em geral, como uma alternativa à teoria legalista dos direitos humanos que ainda predomina, sua viabilidade prática foi também questionada.

A intensidade dos questionamentos e percepções tem relação com aspectos da militância e do empoderamento político das mulheres interlocutoras. É possível, por exemplo, uma mulher lésbica afirmar que não se sente prejudicada de nenhuma forma por sua orientação sexual, ou que isso não lhe impede de usufruir direitos e de ser plenamente cidadã, ocupando um lugar específico, e mais ou menos crítico, na militância. Foram verificadas

afirmações de que o preconceito enfrentado pela mulher lésbica negra e pobre é o mesmo sofrido por uma lésbica branca de classe média, ou que, “o discurso da monstrosidade” não faz qualquer sentido em sua vida. Necessário se faz evitar uma fé cega, para apreender o complexo universo vivenciado por sujeitos em busca de cidadania, hesitar é salutar para o desenvolvimento de uma investigação porque nos coloca no lugar em que o questionamento de verdades próprias e individuais é uma possibilidade.

Os vários segmentos decorrentes de uma lesbianidade em Goiás foram evidenciados por esta pesquisa como sendo atravessados por outros tantos marcadores da diferença. E o que foram apreendidas foram espécies de diferenças dentro da diferença, que não podem mais serem ignoradas pela sociedade e pelo poder público, já que demandam por questões de agência e de cidadania. Deve ser assegurada uma opção pela valorização de suas diferenças interpessoais e suas formas de sociabilidade não assimilacionistas, sendo “casada cinco ou seis vezes”, como pontuou uma interlocutora; estando fora de um modelo padrão de relacionamento, (caracterizado por uma relação estável, monogâmica, que tem como base o afeto); sendo masculinizada ou não reiterando padrões de feminilidade. Isso porque, nestas condições pontuadas, ainda não está assegurada a possibilidade de sequer ser *candidata à cidadã*, mesmo com concessões ou tolerância ao direito à diferença.

Na arena político-jurídica o que está sendo jogado é um *jogo condicionado*, cujas regras apesar de não serem discutidas amplamente, são postas em prática sem maiores questionamentos. Diante de partidas ganhas, emerge a comemoração irrefletida e acrítica que conduz ao esquecimento de que as regras não foram previamente discutidas. Isso é o que vem acontecendo com o Poder Judiciário, protagonista das maiores conquistas e avanços envolvendo a resolução de questões de equidade no nível legal-burocrático para o segmento LGBT, se considerarmos os três poderes estatais.

O Poder Judiciário vem atuando de maneira ambivalente, por um lado afirmando sua postura progressista, que não pode ser de todo negada; e por outro lado, invocando um conservadorismo a serviço de uma moral familista, sustentada por argumentos que estabelecem e afirmam determinados fundamentos como moralmente legítimos e superiores, fora dos quais, a legitimidade de uma demanda não tem chance de ser reconhecida e contemplada. Daí a validade do questionamento do segmento LGBT acerca de até quando continuar jogando esse jogo com regras tão restritas e tendenciosas? Ganhar é bom, mas é preciso reconhecer que não vem sendo uma vitória livre e justa, como deveria ser em um Estado democrático. Talvez tenha sido esse sentimento, de insuficiência cognitiva crítica ou de ceticismo perante a efetivação prática de postulados teóricos dos direitos humanos em suas

vidas, que levou as mulheres interlocutoras, em sua grande maioria, a não depositarem confiança, ou, depositarem uma confiança restrita, nos direitos humanos como estratégia discursiva emancipadora.

O campo teórico, por ainda ser visto como algo muito abstrato e distante da realidade prática de suas vidas cotidianas, ainda não goza de uma legitimidade significativa, porque elas ainda questionam seu real comprometimento e sua ligação concreta com o fim da lesbofobia e da superação de tantas formas de discriminação cotidianamente enfrentadas. Lembremos aqui os principais argumentos que elas trouxeram: a) o postulado dos direitos humanos como um grande “guarda-chuva”, embaixo do qual tem que caber todas as minorias, sendo que, ao final, esse “englobar todo mundo”, acaba “não englobando ninguém”, ou, deixando na chuva aqueles que, sempre se molharam, como as minorias com menor grau de legitimidade e baixa solidariedade sociais, dentre as quais, LGBT e negros se destacariam; b) a origem cristã e conservadora dos direitos humanos, historicamente ligada à caridade e à compaixão para com os pobres e oprimidos, além de ser um conceito carregado de pressupostos morais-conservadores implícitos, que contempla especialmente idosos, população de rua, crianças e adolescentes, esses sim, dignos de solidariedade e compaixão por parte da sociedade; c) a frequência com que os discursos sobre direitos humanos são distorcidos pela opinião pública em geral, graças ao comprometimento dos grandes veículos de comunicação com o *status quo* dominante, o que torna sua compreensão prejudicada e erroneamente associada aos “direitos de bandido”; d) sua pouca, ou nenhuma, efetividade jurídica, ligada ao processo mais amplo e geral de inefetividade das leis brasileiras, além do abismo ainda existente entre teoria e prática dos direitos humanos.

Outro ponto latente da crítica e da insatisfação geral apresentada pelas interlocutoras foi a respeito da falta de representatividade e visibilidade das lésbicas de Goiás. Se o valor dos discursos dos direitos humanos é questionado como estratégia emancipatória, a falta de entrada nos espaços de poder e de tomada de decisão, bem como a inexistência de fomento e valorização de formas específicas de sociabilidades lésbicas, também são denunciadas. Frases como “O movimento ainda é GGGG”, “queremos o direito de nos representar” ou a queixa da falta de uma “cultura lésbica em Goiás”, foram recorrentes e são indicativas deste ponto. Uma interlocutora fez uma provocação instigante: “Eu não entendo, Goiânia está cheia de sapatão. Onde elas estão? Estão em todos os lugares, mas não estão em lugar nenhum”, o que nos leva a refletir sobre a lesbofobia, o sexismo e o machismo onipresentes, além da necessidade de maior articulação e mais diálogo/unidade do movimento.

O feminismo, que conta com uma presença massiva de lésbicas, também recebeu críticas por seguir com uma pauta centralizada na questão do aborto. A crítica é a de que, ainda que a solidariedade entre todas as mulheres seja um princípio do feminismo, o aborto não é uma questão que toca diretamente nas demandas das mulheres lésbicas, cujas prioridades são outras. É preciso reconhecer e também destacar que, apesar dessa crítica, o orgulho de ser feminista e a influência positiva do feminismo nas vidas das mulheres que foram entrevistadas, são assinaladas como muito importante. O “fazer” militante é constantemente criticado, mas há uma crença no poder estratégico e persuasivo de suas ações de militância, cujos caminhos para a superação dos preconceitos e discriminação vão sendo aprendidos aos poucos, na “luta do dia-a-dia”, indicando que os direitos humanos, epistemologicamente falando, ainda teriam muito a avançar.

Quanto à epistemologia interdisciplinar, escolhida para levar a cabo esta investigação, a abordagem dos problemas não poderia ter se dado de melhor forma. Vale um destaque para o diálogo que eu e minha orientadora realizamos no qual perspectivas do direito e das ciências sociais se fundiram, criando problemas comuns e inerentes às duas áreas do saber, o que nos permitiu aprofundar em cada assunto explorado, ultrapassando os limites inerentes à disciplinaridade. Ao final, acreditamos que o resultado, se não atingiu a todas as expectativas, permitiu uma intensa troca, que foi o diferencial, e o aprendizado, dessa dissertação. Aprendemos a não tratar apenas em termos jurídicos ou antropológicos os problemas, mas de um modo *sui generis*, que somente a fusão de áreas de conhecimentos é capaz de fazer germinar.

Finalmente, não é demais reforçar a relevância política e estratégica deste trabalho, conforme enunciado em sua introdução, para acabar com o mito da neutralidade científica. Somos pesquisadoras lésbicas, projetamos nossa identidade sexual em nossas investigações, e nem por isso deixamos de fazer ciência. Ciência também se faz com vivência, dedicação e paixão, o que só se torna possível com envolvimento emocional, já que “a razão, sozinha, cria monstros”, já diria o grande Eduardo Galeano (2008). Por fim, não há como anular nossos conhecimentos, não há como rebaixar nossas pesquisas a meras “apologias de modo de vida”, como fui acusada de fazer em certo momento, porque estamos em todos os lugares e ocupamos todos os espaços, inclusive o espaço acadêmico. Cansamos de ficar a margem, agora é nossa vez de estar no centro ressignificando-o de dentro.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARC, Stéphanie. **As lésbicas: mitos e verdades**. São Paulo: GLS, 2009.

ANZALDÚA, Gloria. **Borderlands: the new mestiza**. San Francisco: Aunt Lute Books, 1987.

BENTO, Berenice. Estudos gays e lésbicos no Brasil: um campo em construção. Fala no **Seminário Nacional das Margens aos centros: sexualidades e direitos humanos**. Goiânia: Ser-Tão – Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero e Sexualidade. Universidade Federal de Goiás, 2008.

BERCOVICI, Gilberto. **Soberania e Constituição: para uma crítica do Constitucionalismo**. São Paulo: Quartier Latin, 2008.

BORRILLO, Daniel. Fala na Conferência de Abertura do **VII Congresso Internacional da Associação de Estudos da Homocultura (ABEH)**, realizado entre 07 e 09 de maio de 2014, no município de Rio Grande-RS, na FURG/RS.

BOTELHO, André; SCHWARCZ, Lilia Moritz. Cidadania e direitos: aproximações e relações. In: **Cidadania, um projeto em construção – Minorias, justiça e direitos**. São Paulo: Claro Enigma, 2012, pp. 08-27.

BRASIL. Presidência da República. **Direitos Humanos: percepções da opinião pública: análises de pesquisa nacional** / organização Gustavo Venturi. – Brasília: Secretaria de Direitos Humanos, 2010, 272 pp.

BRAZ, Camilo *et al.* Para além das fronteiras: parcerias e tensões em torno da construção da cidadania na perspectiva do movimento LGBT em Goiás. **Estudos de Sociologia**, Recife, v. 2, n. 17, 2011.

BRITZMAN, Débora P. O que é esta coisa chamada amor: identidade homossexual, educação e currículo. **Educação e Realidade**, vol. 21, n. 1, jan/jun, 1996.

BUTLER - Filósofa em todo gênero. Documentário. Direção: Paule Zajdermann, Estrasburgo, FRA: Arte France, 2006.

BUTLER, Judith. Corpos que pesam: sobre os limites discursivos do “sexo”. In: **O corpo educado – pedagogias da sexualidade**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2010, pp. 153-172.

_____; RUBIN, Gayle. “Tráfico sexual – entrevista (Gayle Rubin com Judith Butler)”. **Cadernos Pagu** (21). Campinas: Núcleo de Estudos de Gênero Pagu/Unicamp, 2003.

CARBONARI, Paulo César. Direitos Humanos no Brasil: a promessa é a certeza de que a luta precisa continuar. In: BRASIL. **Direitos Humanos no Brasil 3: diagnósticos e perspectivas** / Movimento Nacional de Direitos Humanos. et. al. Passo Fundo : IFIBE, 2012. pp. 21-36.

CASTELLS, Manuel. **O poder da identidade**. Vol. II. 3a edição. São Paulo: Paz e Terra, 2001.

COLLING, Leandro. **Nem pastor nem geneticista: é a cultura caralho!** Disponível em:

<http://www.ibahia.com/a/blogs/sexualidade/2013/02/05/nem-pastor-nem-geneticista-e-a-cultura-caralho/> >. Acesso em: 07 fev. 2013.

DAGNINO, Evelina. Os movimentos sociais e a emergência de uma nova noção de cidadania. In: **Anos 90: política e sociedade no Brasil**. São Paulo: Editora Brasiliense, 2004, pp. 103-115.

DIAS, Luciana de Oliveira. Desigualdade étnico-raciais e políticas públicas no Brasil. **Revista da ABPN**, v. 3, n 7, mar-jun. 2012, pp. 07-28.

_____. **Discursos Reguladores da Feminilidade no Pensamento Social Brasileiro**. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais, Especialização em Estudos Comparados sobre as Américas - CEPPAC) – Universidade de Brasília / UnB. Brasília / DF. 2004.

DINIZ, Débora. Dono da praça pública. In: **Jornal O Estado de S. Paulo**: 22 set. 2013.

DOGAN, Mattei. Fragmentação das Ciências Sociais e recombinação de especialidades em torno da sociologia. **Sociedade e Estado**. Volume XI, Número 1, Janeiro- Junho de 1986.

FACCHINI, Regina. Entre compassos e descompassos: um olhar para o “campo” e para a “arena” do movimento LGBT brasileiro. **Revista Bagoas**, v. 1, n. 1, jul/dez. 2007, pp. 131-158.

_____. **Sopa de letrinhas? Movimento homossexual e produção de identidades coletivas nos anos 90**. Rio de Janeiro: Garamond, 2005.

FACCO, Lúcia. **As heroínas saem do armário – literatura lésbica contemporânea**. São Paulo: GLS, 2004.

FIGARI, Carlos; GEMETRO, Florencia. Escritas en silencio. Mujeres que deseaban a otras mujeres en Argentina del siglo XX. **Sexualidad, Salud y Sociedad – Revista Latinoamericana**. n. 3, 2009, pp. 33-53. CLAM – Rio de Janeiro.

FLORES, Joaquín Herrera. **A (re)invenção dos direitos Humanos**. Florianópolis: Fundação Boiteaux, 2009.

FOUCAULT, Michel. **História da Sexualidade 1 – a vontade de saber**. Rio de Janeiro: Graal, 2012.

_____. **A Microfísica do Poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1978.

FRASER, Nancy. Reconhecimento sem ética? **Lua Nova**, São Paulo, 70: 101-138, 2007.

_____. A Justiça social na globalização: redistribuição, reconhecimento e participação. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, 63, out. 2002, pp. 07-20.

FREITAS, Fátima Regina Almeida de. **Bondage, Dominação/Submissão e Sadomasoquismo: uma etnografia sobre práticas eróticas que envolvem prazer e poder em contextos consensuais**. Dissertação de Mestrado defendida no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social. Goiânia: Universidade Federal de Goiás, 2012.

GADAMER, Hans Georg. **Verdad y Método: Fundamentos de una hermenêutica filosófica**. 3ª ed. Salamanca: Sígueme, 1988.

GALEANO, Eduardo. **Espejos – una história casi universal**. Argentina/ México / Barcelona: Siglo XXI, 2008.

GARCÍA, Rolando. Interdisciplinariedad y sistemas complejos. In: LEFF, Enrique *et al.* In: **Ciências Sociais y Formación Ambiental**. GEDISA Editorial, 1994. p 85-123.

GEERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas**. Rio de Janeiro: Guanabara, 1989.

GESSINGER, Humberto. Faz parte. In: **Minuano**. São Paulo: BMG, 1997. 1 cd sonoro, faixa 03.

GONÇALVES, Eliane; FREITAS, Fátima Regina Almeida de; OLIVEIRA, Elismênia Aparecida. Das idades transitórias: as “jovens” no feminismo brasileiro contemporâneo, suas ações e seus dilemas. **Revista Feminismos**, v. 1, n.3, set-dez 2013.

GONZAGA, Elaine; MARQUES, Pollyana. Fala na mesa redonda: “A história do movimento lésbico em Goiás”, no **I Seminário de Lésbicas e Mulheres Bissexuais de Goiás**, realizado pela ALEGO – Associação das Lésbicas de Goiás e SEMIRA – Secretaria Estadual da Mulher e de Igualdade Racial, entre os dias 24 e 26 de agosto de 2012.

GUSMÃO, Luís de. **O fetichismo do conceito**. São Paulo: Editora Topbooks, 2012.

HALL, Stuart. Quem precisa de identidade? In: SILVA, Tomaz Tadeu (org). **Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais**, pp. 103-133. Rio de Janeiro: Vozes, 2000.

HEILBORN, Maria Luiza. Direitos Sexuais e Reprodutivos: um olhar antropológico. In: **Antropologia e Direito – temas antropológicos para estudos jurídicos**. Rio de Janeiro/Brasília: LACED/ABA, 2012.

HERNANDÉZ, Franklin Gil. Fronteras morales y políticas sexuales: apuntes sobre la ‘política LGBT’ y el deseo del Estado. **Sexualidad, Salud y Sociedad – Revista Latinoamericana**, n.13 - abr. 2013 - pp. 43-68.

KERLINGER, Fred N. Problemas, hipóteses e variáveis. In: **Metodologia da Pesquisa em Ciências Sociais: um tratamento conceitual**. EPU/EDSUP, São Paulo, 1980, pp. 33-50.

KNELLER, George F. A Ciência e a História. In: **A ciência como atividade humana**. Rio de Janeiro: Zahar; São Paulo: EDUSP, 1980.

LAGE, Allene Carvalho. **Da subversão dos lugares convencionais de produção do conhecimento à epistemologia de fronteira: que metodologias podemos construir com os movimentos sociais?** Disponível em: <<http://www.ces.uc.pt/ecadernos/media/documentos/ecadernos2/ALLENE%20CARVALHO%20LAGE.pdf>> Acesso em: 11 mar. 2014. 200?, s/p.

LEITE, Ilka Boaventura. Humanidades insurgentes: conflitos e criminalização dos quilombos. In: **Educação em Direitos Humanos – Discursos críticos e temas contemporâneos**. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2008, pp. 89-114.

LEITE JUNIOR, Jorge. Transitar para onde? Monstruosidade, (des)patologização, (in)segurança social e identidades transgêneras. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, 20(2): 256, maio-agosto/2012, pp. 559-568.

MAYORGA, Claudia *et al.* As críticas ao gênero e a pluralização do feminismo: colonialismo, racismo e política heterossexual. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 21, n. 2, pp. 463-484, 2013.

MEDEIROS, Camila Pinheiro. “Uma Família de Mulheres”: ensaio etnográfico sobre homoparentalidade na periferia de São Paulo. **Revista Estudos Feministas**, Set. 2006, vol.14, no.2, pp. 535-548.

MELLO, Luiz. Familismo (anti)homossexual e regulação da cidadania no Brasil. **Revista Estudos Feministas**, Set. 2006, vol.14, no.2, pp. 497-508.

_____. *et al.* **Políticas públicas para população LGBT no Brasil: um mapeamento crítico preliminar**. Relatório de pesquisa. Universidade Federal de Goiás: Ser-tão: 2010. Disponível em: <http://www.sertao.ufg.br/politicaslgbt/interna.php?id=1&tp=62&pg=23736#>> Acesso em: 24 ago 2013.

_____. *et al.* Questões LGBT em debate: sobre desafios e conquistas. **Sociedade e Cultura**, Goiânia, v. 15, n. 1, p. 151-161, jan./jun. 2012.

_____. BRAZ, Camilo. ‘Éramos 9 gays, 20 policiais e a imprensa local’: Narrativas (de) militantes sobre as paradas do orgulho LGBT em Goiás. In: Guilherme R. Passamani. (org). **(Contra)pontos: ensaios de gênero, sexualidade e diversidade sexual – o combate à homofobia**. 1ª edição. Campo Grande: Editora da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, 2012, v. 1, p. 33-47.

_____. AVELAR, Rezende Bruno de; MAROJA, Daniela. Por onde andam as Políticas Públicas para população LGBT no Brasil. **Sociedade e Estado**, vol. 27, num. 2, maio/ago 2012.

MISKOLCI, Richard. A teoria queer e a sociologia: o desafio de uma analítica da normalização. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 11, n. 21, jan/jun 2009, p. 150-182.

_____. Fala apresentada na Mesa Redonda do Seminário Internacional **Fazendo Gênero 10 - Desafios atuais dos feminismos**, realizado na cidade de Florianópolis, entre 14 e 20 de setembro de 2013, intitulada: “Trans-Lesbo-Homofobia e os Movimentos LGBT Transnacionais”.

MONTEIRO, Luciana Fogaça. **Rompendo o silêncio: homofobia e heterossexismo nas trajetórias de vida de mulheres**. Dissertação defendida no Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social e Institucional da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. UFRGS: Porto Alegre, 2009.

MORA, J. Ferrater. **Dicionário de Filosofia**. Lisboa: Dom Quixote, 1978.

MOORE, Henrietta. Antropologia y feminismo: história de una relación. In: **Antropologia y Feminismo**. Madrid: Ediciones Cátedra, 1991.

MOTT, Luiz. A construção da cidadania homossexual no Brasil. **Revista Democracia Viva**, num. 25, jan/fev 2005, pp. 98-102.

_____. Por que os homossexuais são os mais odiados dentre todas as minorias sociais. Comunicação apresentada no **Seminário Gênero & Cidadania: tolerância e distribuição**

da justiça, Unicamp, IFCH/Pagu, 6 dez. 2000.

NADER, Paulo. **Introdução ao estudo do Direito**. Rio de Janeiro: Forense, 2007.

OLIVEIRA, Dijaci David de; LIMA, Ricardo Lima. Por trás dos números. In: **Primavera já partiu: retratos dos homicídios femininos no Brasil**. Petrópolis: Editora Vozes, 1998.

OLIVEIRA, Luis Roberto Cardoso de. Moral e ética. In: **Antropologia e Direito: temas antropológicos para estudos jurídicos**. Rio de Janeiro/ Brasília: Associação Brasileira de Antropologia: 2012, 576 p.

OLIVEIRA, Rosa Maria Rodrigues de. **Isto é contra a natureza? Decisões e Discursos sobre conjugalidades homoeróticas em Tribunais Brasileiros**. Tese defendida no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da UFSC. Florianópolis: UFSC, 2009.

PERLONGHER, Nestor. **O negócio do michê**. Tese defendida no Programa de Doutorado em Antropologia da Universidade de Campinas. UNICAMP: Campinas-SP, 1986.

PRECIADO, Beatriz. **Manifiesto Contrasexual**. Barcelona: Editorial Anagrama, 2011.

RABELO, Mariana Cintra. Visibilidade lésbica em Goiânia. Artigo apresentado no **Seminário das Margens aos centros: sexualidades, gêneros e direitos humanos**, na cidade de Goiânia-GO, entre os dias 25 e 27 de setembro de 2008, na Faculdade de Direito/UFG.

REIS, Fábio Wanderley. O tabelão e a lupa: teoria, método generalizante e idiografia no contexto brasileiro. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, n. 16, ano 6, jun. 1991, pp. 27-42.

RIFIOTIS, Theophilos. Apresentação. In: **Educação em Direitos Humanos – discursos críticos e temas contemporâneos**. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2008, pp. 07-17.

RIOS, Roger Raupp. Para um direito democrático da sexualidade. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, ano 12, n 26, p. 71-100, jul/dez. 2006.

_____. Fala na Conferência de Abertura do **VII Congresso Internacional da Associação de Estudos da Homocultura (ABEH)**, realizado entre 07 e 09 de maio de 2014, no município de Rio Grande-RS, na FURG/RS.

ROCKEFELLER, Steve C. Comentário. In: Charles Taylor (org.) **Multiculturalismo**. Instituto Piaget: Lisboa, 1994, pp. 105-115.

RUBIN, Gayle. Thinking sex: notes for a radical theory of the politics of sexuality. In: Carole S. Vance (org.). **Pleasure and danger: exploring female sexuality**. Londres: Routledge e Kegan Paul, 1984. p. 267-319.

_____. El Tráfico de Mujeres: notas sobre la “economía política” del sexo. In: **Revista Nueva Antropología** (30, VIII). México: 1975 (versão traduzida para o português pelo SOS Corpo para uso exclusivamente didático).

SCHULMAN, Sarah. Fala no **Seminário Internacional Fazendo Gênero 10 – Desafios atuais dos feminismos**, realizado na cidade de Florianópolis, entre 14 e 20 de setembro de

2013, em exposição intitulada: “Desafios do Feminismo: Amigos diante da Família, Sociedade diante do Governo”.

SCHRITZMEYER, Ana Lúcia Pastore. Antropologia e Educação em Direitos Humanos. In: Bittar, Eduardo C. B. (org.) – **Educação e Metodologia para os Direitos Humanos**. São Paulo: Quartier Latin, 2008a (p.117-135).

_____. A defesa dos Direitos Humanos é uma forma de “ocidentalcentrismo”? Trabalho apresentado na **26ª Reunião Brasileira de Antropologia**, realizada entre os dias 1º e 04 de junho de 2008b, no GT - Direitos Humanos, Práticas de Justiça e Diversidade Cultural, Porto Seguro, Bahia, Brasil.

SCOTT, Joan. “Gênero: uma categoria útil de análise histórica”. **Educação & Realidade**, v. 20, n. 2. Porto Alegre: UFRGS, 1995.

SEGATO, Rita Laura. Antropologia e Direitos Humanos: alteridade e ética no movimento de expansão dos direitos universais. **MANA** 12(1): 207-236, 2006.

SIMÕES, Júlio Assis. Homossexualidade e movimento LGBT: estigma, diversidade, cidadania. In: **Cidadania, um projeto em construção – Minorias, justiça e direitos**. São Paulo: Claro Enigma, 2012, pp. 120-129.

SOUSA FILHO, Alípio de. A política do conceito: subversiva ou conservadora? – crítica à essencialização do conceito de orientação sexual. **Revista Bagoas: revista de estudos gays / Universidade Federal do Rio Grande do Norte**, v. 3, n. 4, jan/jun 2007, pp. 59-78.

SOUSA SANTOS, Boaventura de. Direitos Humanos: o desafio da interculturalidade. **Revista Direitos Humanos**, n 02, jun. 2009, Brasília, Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Brasília, pp. 10-18.

TAYLOR, Charles. **El multiculturalismo y la “política del reconocimiento”**. México, D.F: Fondo de Cultura Económica, 1993.

VANCE, Carole. A Antropologia redescobre a sexualidade: um comentário teórico. **Physis – revista de saúde coletiva**, vol. 5, n. 1. Rio de Janeiro: IMS/UERJ, 1995

_____. El placer y el peligro: hacia una política de la sexualidad. In: Vance, Carole (compiladora). In: **Placer y Peligro. Explorando la sexualidad femenina**. Madrid: Talasa Ediciones, 1989.

WARAT, Luís Alberto. Saber crítico e senso comum teórico dos juristas. **Revista Sequência** – CPGD/UFSC, V. 03, n.5, 1982- p. 48-57. Disponível em: <http://www.periodicos.ufsc.br/index.php/sequencia/article/view/17121/15692>. Acesso em: 17 abril 2013.

WEEKS, Jeffrey. O corpo e a sexualidade. In: **O corpo educado – pedagogias da sexualidade**, pp. 37-82. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2010.

WITTING, Monique. **El pensamiento heterosexual y otros ensayos**. Madrid: Egales, 2006.

APÊNDICE A
(Documentos submetidos ao Comitê de Ética da UFG)

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

Eu, Daniela Maroja Ribeiro, aluna do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Direitos Humanos - nível mestrado, da Universidade Federal de Goiás, portadora de documento de identidade nº 4617689/DGPC-GO e CPF de nº 001.837.671-10, residente na Rua 10, nº 415, Apt. 201, Residencial San Petrus, Centro, em Goiânia/GO, responsável pela pesquisa ***Direitos Humanos, cidadania e lesbianidade em Goiás***, convido Vossa Senhoria para participar, como voluntária, deste estudo, na condição de sujeito participante e membro integrador de uma entrevista/questionário.

Após receber e **LER ATENTAMENTE** os esclarecimentos e as informações a seguir, no caso de aceitar fazer parte do estudo, assine ao final deste documento, que está em **duas vias**. Uma delas é sua e a outra é da pesquisadora responsável, para resguardar ambas as partes. Em caso de recusa, você não será penalizada de forma alguma.

A PESQUISA, SUA RELEVÂNCIA E SEUS OBJETIVOS

A pesquisa “DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E LESBIANIDADE EM GOIÁS”, conduzida sob responsabilidade de DANIELA MAROJA RIBEIRO, mestranda do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos da Universidade Federal de Goiás (PRPPG/UFG), orientada pela Profa. Dra. LUCIANA DE OLIVEIRA DIAS, tem como objetivo principal conhecer e difundir experiências e narrativas de vida mulheres goianas lésbicas e bissexuais sobre questões e percepções envolvendo homossexualidade, direitos humanos e cidadania. Tal estudo faz-se necessário para inverter uma lógica que, não raras as vezes, coloca o Estado como ator principal no processo político de luta por direitos e relega às mulheres (sujeitas potenciais de suas ações e políticas públicas) uma posição passiva e secundária nas discussões. Para tanto, a investigação parte da análise da relação entre o atributo minoritário da lesbianidade com a obstaculização do acesso à cidadania pelas mulheres goianas, tomando o campo dos direitos humanos como o campo que possui as bases teóricas e estruturais para a discussão tanto de cidadania e de homossexualidade, como a discussão relacional entre ambas as categorias.

BENEFÍCIOS DE SUA PARTICIPAÇÃO / CONTRIBUIÇÃO

Sua participação e contribuição são de importância inestimável, vez que permitirão a construção e articulação de um banco de dados (*corpus investigativo*) bastante rico, indispensável ao conhecimento de seu pensamento sobre questões de direito/ cidadania e homossexualidade, na tentativa de se mapear minimamente o perfil das mulheres lésbicas e bissexuais e estabelecer uma prioridade de agenda política para o estado. Se você foi convidada, é porque de alguma forma, tem muito a contribuir. Isso será de extrema importância tanto para a otimização do andamento da pesquisa, quanto para a visibilidade e o desenvolvimento de ações para as mulheres lésbicas e bissexuais goianas, no caso de vir a ser citado e/ou servir de subsídio para ações estatais específicas.

DA ENTREVISTA E USO DOS DADOS

Fica assegurado seu direito de recusar-se a responder às perguntas que ocasionem constrangimentos de alguma natureza. Você será informada, no momento oportuno, a respeito do tempo médio previsto para aplicação do questionário e duração da sessão de entrevista; além dos meios utilizados para registro da entrevista, sendo observada e respeitada sua concordância com todos os termos. Reitera-se que o uso e destino do material coletado será exclusivamente voltado para a escrita da dissertação e possíveis artigos acadêmicos / relatórios públicos, resultantes de eventuais desdobramentos por ela gerados, permanecendo todas as garantias já mencionadas.

RISCOS PESSOAIS E MECANISMOS DE PROTEÇÃO

Não há quaisquer riscos decorrentes diretamente de sua participação na pesquisa, pois além de seu consentimento **PODER SER RETIRADO A QUALQUER TEMPO**, sem qualquer ônus, penalidade, prejuízo ou retaliação pelo arrependimento / desistência de participação, todos os direitos decorrentes de sua personalidade, em especial **SIGILO E ANONIMATO** em relação a sua pessoa e aos dados confidenciais, estarão seguramente resguardados durante todo o processo da pesquisa (antes, durante e após sua finalização sob poder da pesquisadora, sendo os arquivos protegidos por senha), em conformidade com o Código Civil e a Constituição Federal.

SOBRE A LIBERDADE DO CONSENTIMENTO

Você, na condição de sujeito participante da pesquisa como voluntária, deve estar ciente e garantir que seu consentimento está sendo dado livremente e que não há nenhum fator de qualquer natureza obrigando-a ou pressionando-a a dá-lo. Deve garantir também que não há nenhuma situação que acarrete substancial diminuição em suas capacidades de consentimento. Ainda, garante que mesmo sendo adulta e capaz, não está exposta a condicionamentos específicos ou à influência de qualquer autoridade que responda pessoalmente por você. Em caso de não preencher um ou mais desses requisitos, não assine o termo, pois estas são condições cruciais para sua participação, já que estão diretamente relacionadas à autenticidade de seu consentimento.

PREVISÃO DE DESPESAS E PAGAMENTO

Você estará participando desta pesquisa como voluntária, portanto, não há qualquer tipo de pagamento ou gratificação financeira por sua participação. Também não será exigido ou esperado de você qualquer gasto para sua participação, sendo que em caso de locomoção para a realização da entrevista, a pesquisadora irá até você, ou na impossibilidade / em caráter de exceção, ressarcirá seus gastos com locomoção.

DIVULGAÇÃO DO PRODUTO FINAL

A pesquisa, quando finalizada, será materializada na forma de dissertação, que será defendida publicamente no Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos (PPGDH/ /UFG), com previsão de finalização para agosto/2014, em data a ser marcada posteriormente. Depois de aprovada, será disponibilizada para acesso público no banco de dissertações e teses da UFG e/ou armazenada em bancos acadêmicos online, com os quais a UFG porventura mantenha convênio. Os sujeitos participantes da pesquisa serão comunicados sobre sua finalização, e caso seja de seu interesse, poderá ser enviado o arquivo do produto final em formato digital.

CONSENTIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DA PESSOA COMO SUJEITO DA PESQUISA

Eu, _____,
portadora do RG _____, inscrita no CPF sob o n.º
_____, residente e domiciliada na
_____, cidade
de _____, abaixo assinado, concordo em participar da pesquisa
“Direitos humanos, cidadania e lesbianidade em Goiás”. Fui devidamente informada e
esclarecida pela pesquisadora **Daniela Maroja Ribeiro** sobre a pesquisa, tendo assinado
também o **Termo de Consentimento Livre e Esclarecido**, no qual constam, entre outras
informações, os procedimentos nela envolvidos, assim como os possíveis riscos e benefícios
decorrentes de minha participação. Foi-me garantido que posso retirar meu consentimento a
qualquer momento, sem que isto leve a qualquer penalidade ou retaliação.

Local e data _____

Assinatura da voluntária

Assinatura de uma testemunha

Declaração

Declaro que obtive de forma apropriada e voluntária o Consentimento Livre e
Esclarecido deste voluntário para a participação neste estudo.

Assinatura do responsável pela obtenção do TCLE

ROTEIRO DE ENTREVISTA

Pesquisa: “Direitos humanos, cidadania e lesbianidade em Goiás”

Pesquisadora responsável: Daniela Maroja Ribeiro

Orientadora: Profa. Dra. Luciana de Oliveira Dias

Grupos/pessoas entrevistadas: mulheres representantes do Colcha de Retalhos e da Alego

Período de entrevistas: agosto – novembro/2013

- 1) Fale um pouco sobre a entidade que você participa.
- 2) E sua entrada na militância lésbica em Goiás, como se deu? O que tem feito desde então?
- 3) Como vê o cenário de conquistas de direitos e políticas públicas para mulheres lésbicas e bissexuais em Goiás? O que mais tem avançado e o que ainda parece ser o maior desafio?
- 4) Para você o que é cidadania? Acredita que o fato de ser lésbica ou bissexual é um fator que obstaculiza seu acesso à cidadania? Por quê?
- 5) Você acha que sua orientação sexual, é capaz de lhe tornar, na visão de outras pessoas, menos humana ou degradada moralmente?
- 6) Em que medida os discursos repressivos e negativos em torno de sua sexualidade interferem ou refletem em sua vida pública e privada?
- 7) Como você analisa os vários discursos dos direitos humanos? Acredita que eles tenham alguma relação com a luta por seus direitos?
- 8) E no que se refere aos discursos das minorias? Acredita que todas as minorias são tratadas e vistas da mesma forma pela opinião pública?
- 9) Comente sobre a relação entre respeito à igualdade e o direito à diferença. Pode-se dizer que um é mais importante do que outro? Por quê?
- 10) Gostaria de acrescentar algo que não foi perguntado e que você considera importante?

QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

Nome: _____

Idade: _____

Orientação sexual: _____

Tempo de militância: _____

Entidade/grupo: _____

Profissão: _____

Escolaridade: _____

Raça/cor: _____

Local e data

Assinatura da entrevistada: _____

APÊNDICE B
(Convite para participação voluntária na Internet)

CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO VOLUNTÁRIA NA INTERNET

Disponível em: <<http://www.respondaapesquisa.blogspot.com.br/>>

Acesso pelo período de: 17/05/2013 a 29/11/2013

Olá mulheres de Goiás!

Estou realizando minha pesquisa intitulada “Direitos Humanos, cidadania e lesbianidade em Goiás”, no Mestrado em Direitos Humanos/UFG e gostaria de pedir a ajuda de vocês para responderem ao questionário que segue. Essa etapa faz parte da pesquisa de campo e a participação de vocês é muito importante do ponto de vista qualitativo e quantitativo da pesquisa. A participação é voluntária (vocês não ganham \$ respondendo, mas me ajudam muito!) e não demorarão mais do que 5 minutos respondendo. Se não for pedir demais, também conto com a ajuda de vocês para encaminharem o link da pesquisa às amigas, namoradas, conhecidas e demais contatos que sejam potenciais “respondedoras” do questionário. Você não será identificada, pois os questionários são protegidos pelo anonimato. Quanto mais as pessoas forem diferentes de você (em termos de cor, classe, idade, cidade onde vive... melhor! porque conseguirei maior variedade de marcadores sociais, o que garantirá mais abrangência da pesquisa). Os requisitos para responder são apenas três: a) morar em Goiás; b) se relacionar ou já ter tido relacionamento com mulheres, enfim, não se considerar 100% heterossexual; c) ser respondido de maneira voluntária. Se você encaixa-se nesse perfil, sua ajuda será muito bem vinda e eu ficarei muito agradecida! ;)

Nos links deste blog você encontrará mais informações sobre a pesquisa e meu currículo. Obrigada!

APÊNDICE C
(Gráficos de dados - questionário)

144 respostas

[Visualizar todas as respostas](#)

Resumo

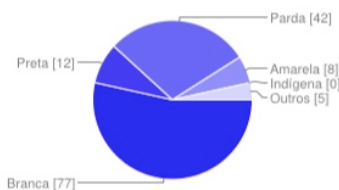
Idade

35 36 33 39 37 38 43 42 18 anos 22 23 24 25 26 27 28 29 30 32 20 31 19 17 18 16 21 2
anos 25 Anos 49 45 44 47 52 54 47

Cidade

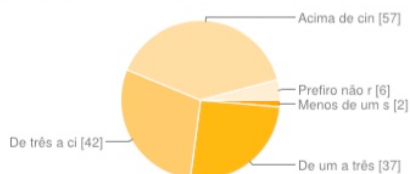
anapolis Anápolis Goiânia porangatu GOIÂNIA Goiania Iporá_Go GOIANIA Indiara goiânia Ap. de Goiania Goiânia Anápo
Município de Trindade Goiania goiania goias Senador Canedo anápolis Posse

Raça



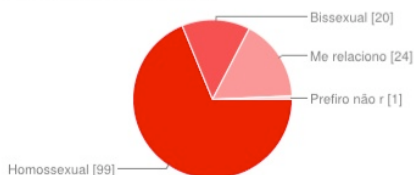
Branca	77	53%
Preta	12	8%
Parda	42	29%
Amarela	8	6%
Indígena	0	0%
Outros	5	3%

Sua renda FAMILIAR é:



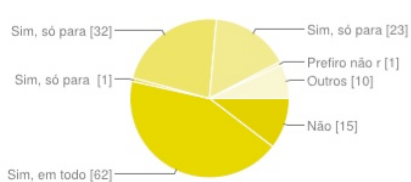
Menos de um salário mínimo	2	1%
De um a três salários mínimos	37	26%
De três a cinco salários mínimos	42	29%
Acima de cinco salários mínimos	57	40%
Prefiro não responder	6	4%

Você se identifica como:



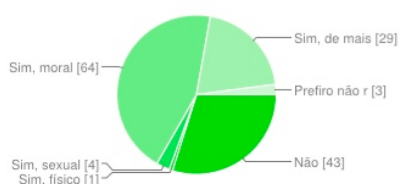
Homossexual	99	69%
Bissexual	20	14%
Me relaciono com pessoas, independente do rótulo	24	17%
Prefiro não responder	1	1%

Sua opção é abertamente afirmada?



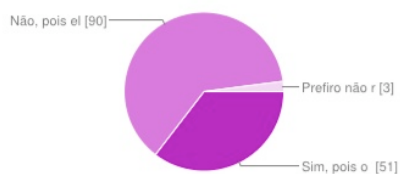
Não	15	10%
Sim, em todos os âmbitos da minha vida	62	43%
Sim, só para minha família	1	1%
Sim, só para meus amig@s	32	22%
Sim, só para amig@s e família	23	16%
Prefiro não responder	1	1%
Outros	10	7%

Você já sofreu algum tipo de discriminação/preconceito/abuso?



Não	43	30%
Sim, físico	1	1%
Sim, sexual	4	3%
Sim, moral	64	44%
Sim, de mais de um tipo	29	20%
Prefiro não responder	3	2%

Para você, o preconceito/discriminação sofrido por mulheres negras e/ou pobres que se relacionam com mulheres é o mesmo por mulheres brancas e/ou de classe média?



Sim, pois o preconceito não tem a ver com a raça ou classe, mas com sua preferência sexual

51 3%

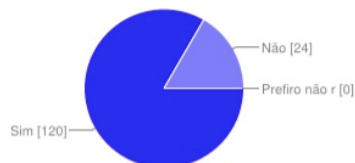
Não, pois elas experimentam situações radicalmente diferentes, sendo que nesse contexto, cor e classe são marcadores que pesam muito

90 6%

Prefiro não responder

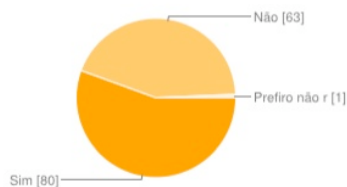
3 %

Alguém já te disse que homossexualidade é uma doença e precisa ser tratada?



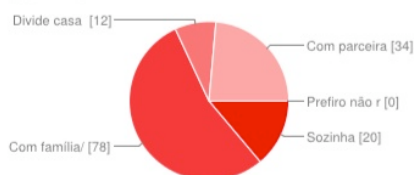
Sim	120	83%
Não	24	17%
Prefiro não responder	0	0%

Já tentaram te "converter" ou te "curar" de sua preferência sexual?



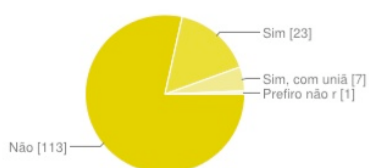
Sim	80	56%
Não	63	44%
Prefiro não responder	1	1%

Você vive:



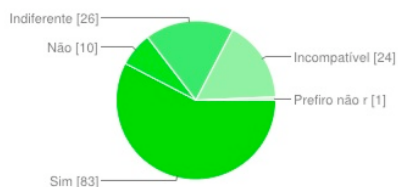
Sozinha	20	14%
Com família/ algum familiar	78	54%
Divide casa com amig@	12	8%
Com parceira/companheira	34	24%
Prefiro não responder	0	0%

É casada?



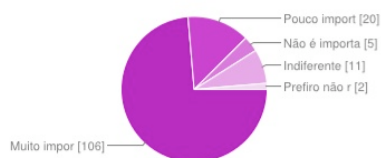
Não	113	78%
Sim	23	16%
Sim, com união registrada em cartório	7	5%
Prefiro não responder	1	1%

No caso de não ser casada formalmente, acha importante registrar a união em cartório?



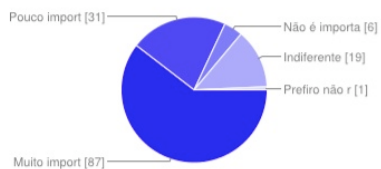
Sim	83	58%
Não	10	7%
Indiferente	26	18%
Incompatível com resposta anterior	24	17%
Prefiro não responder	1	1%

Em que nível você classifica a importância legal do casamento?



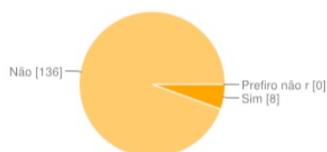
Muito importante	106	74%
Pouco importante	20	14%
Não é importante	5	3%
Indiferente	11	8%
Prefiro não responder	2	1%

E a importância simbólica?



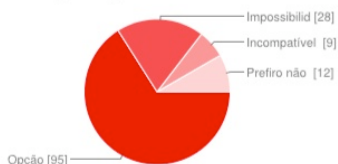
Muito importante	87	60%
Pouco importante	31	22%
Não é importante	6	4%
Indiferente	19	13%
Prefiro não responder	1	1%

Tem filh@s?



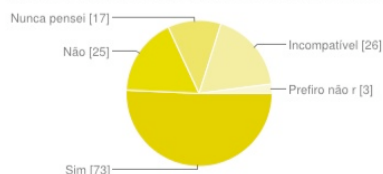
Sim	8	6%
Não	136	94%
Prefiro não responder	0	0%

Em caso negativo, qual o motivo?



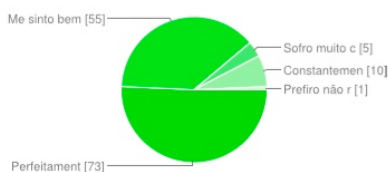
Opção	95	66%
Impossibilidade biológica ou financeira	28	19%
Incompatível com resposta anterior	9	6%
Prefiro não responder	12	8%

No caso de impossibilidade/outro motivo, tem vontade de adotar?



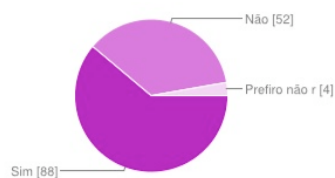
Sim	73	51%
Não	25	17%
Nunca pensei nisso	17	12%
Incompatível com resposta anterior	26	18%
Prefiro não responder	3	2%

Como se sente em relação à sua sexualidade?



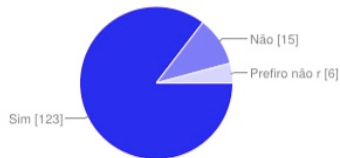
Perfeitamente bem: plena e realizada, não tenho problemas com isso, pois sou muito bem resolvida.	73	51%
Me sinto bem, mas ainda sofro pela falta de aceitação das pessoas.	55	38%
Sofro muito com isso e definitivamente não sei como contornar essa situação.	5	3%
Constantemente sinto dúvidas em relação à minha sexualidade ou aos meus sentimentos, o que me deixa um pouco desconfortável, mas não chego a sofrer com isso.	10	7%
Prefiro não responder	1	1%

Você acredita que sua cidade oferece espaços de sociabilidade e lazer voltados para o público lésbico/bissexual, como bares e boates?



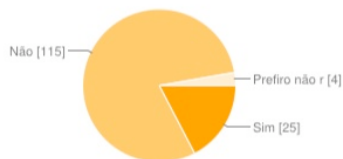
Sim	88	61%
Não	52	36%
Prefiro não responder	4	3%

No caso de não oferecer, se oferecesse você frequentaria? No caso de oferecer, você frequenta?



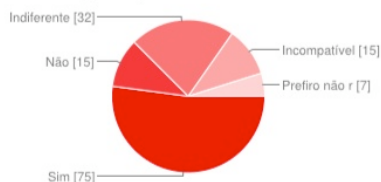
Sim	123	85%
Não	15	10%
Prefiro não responder	6	4%

Acha que Goiás, em geral, possui uma "cultura lésbica"?



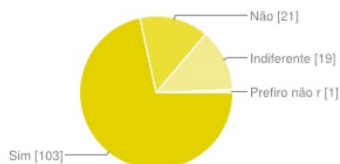
Sim	25	17%
Não	115	80%
Prefiro não responder	4	3%

Em caso negativo, sente falta?



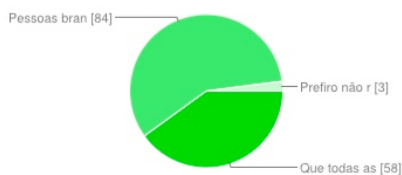
Sim	75	52%
Não	15	10%
Indiferente	32	22%
Incompatível com resposta anterior	15	10%
Prefiro não responder	7	5%

Você se interessa por discussões políticas e/ou acompanha a atuação dos movimentos sociais?



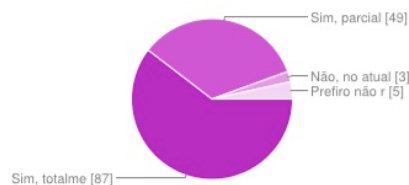
Sim	103	72%
Não	21	15%
Indiferente	19	13%
Prefiro não responder	1	1%

Dentre as duas opções, qual mais se aproxima da ideia de cidadania:



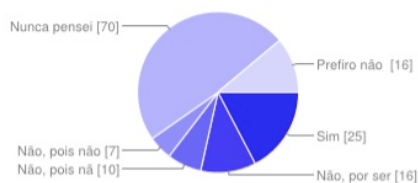
Que todas as pessoas tenham acesso igualitário à alimentação, vestuário, lazer, moradia... e possam viver com dignidade, ou seja, que se garanta o "mínimo existencial"	58	40%
Pessoas brancas, negras, indígenas, homens, mulheres, pobres, ricos, religiosos, ateus; todas serem tratadas igualmente, mas com respeito às suas diferenças	84	58%
Prefiro não responder	3	2%

Você se sente como uma cidadã?



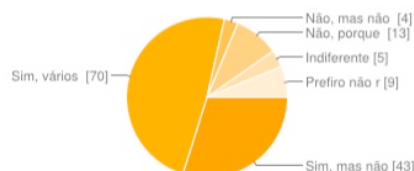
Sim, totalmente, pois minha preferência sexual não interfere em nada no exercício da minha cidadania	87	60%
Sim, parcialmente, pois às vezes me negam tantos direitos que me sinto uma cidadã de segunda classe	49	34%
Não, no atual contexto não consigo me enxergar de forma alguma como cidadã	3	2%
Prefiro não responder	5	3%

Já entrou na justiça para fazer valer algum de seus direitos?



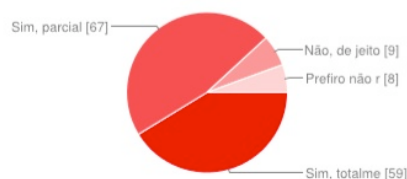
Sim	25	17%
Não, por ser muito caro, mas já pensei nisso	16	11%
Não, pois não acredito na justiça	10	7%
Não, pois não quero me expor	7	5%
Nunca pensei nisso	70	49%
Prefiro não responder	16	11%

Acha que o discurso dos "direitos humanos" têm algum papel importante em relação aos seus direitos?



Sim, mas não tenho opinião formada	43	30%
Sim, vários papéis, pois seu discurso é voltado para as "minorias" em geral	70	49%
Não, mas não sei dizer porque	4	3%
Não, porque o discurso dos direitos humanos só serve para "defender bandido"	13	9%
Indiferente	5	3%
Prefiro não responder	9	6%

Você pensa que sua "humanidade" é respeitada, ou seja, você se vê tratada como uma "ser humana" de verdade?



Sim, totalmente, pois as pessoas me tratam normalmente, igual a qualquer ser "humano". Não é minha preferência sexual que me torna "sub-humana".

Sim, parcialmente, pois algumas vezes me sinto "menos humana" que os heterossexuais, já que muitos dos meus direitos são desrespeitados somente por conta da minha preferênci

Não, de jeito nenhum, pois me sinto completamente rebaixada como humana em decorrência da total desconsideração e desrespeito aos meus direitos.

Prefiro não responder

Número de respostas diárias



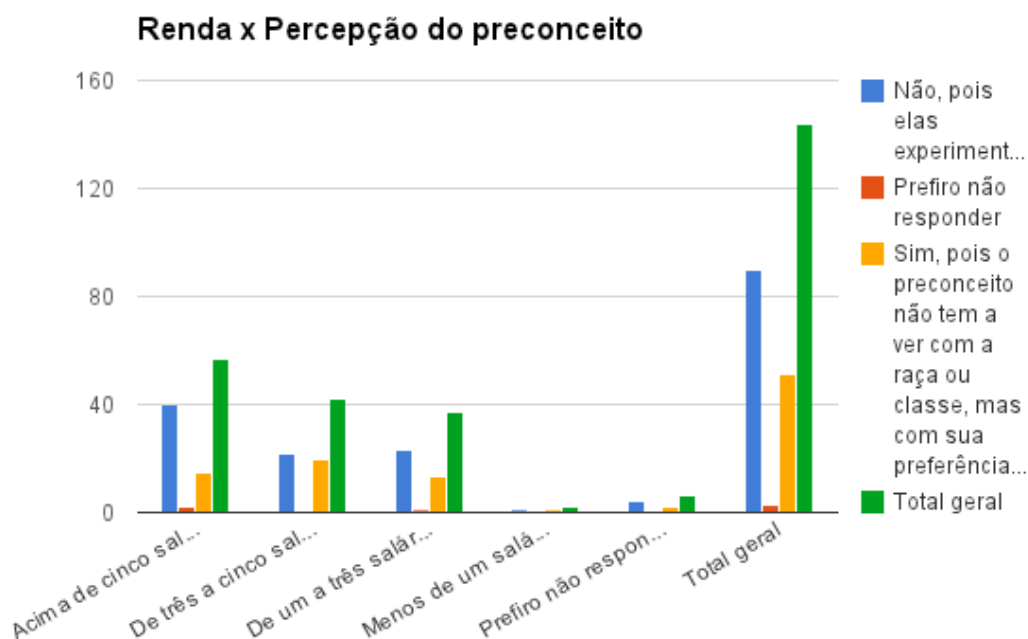
APÊNDICE D
(Gráficos de cruzamento de dados – questionário)

CRUZAMENTO DE DADOS

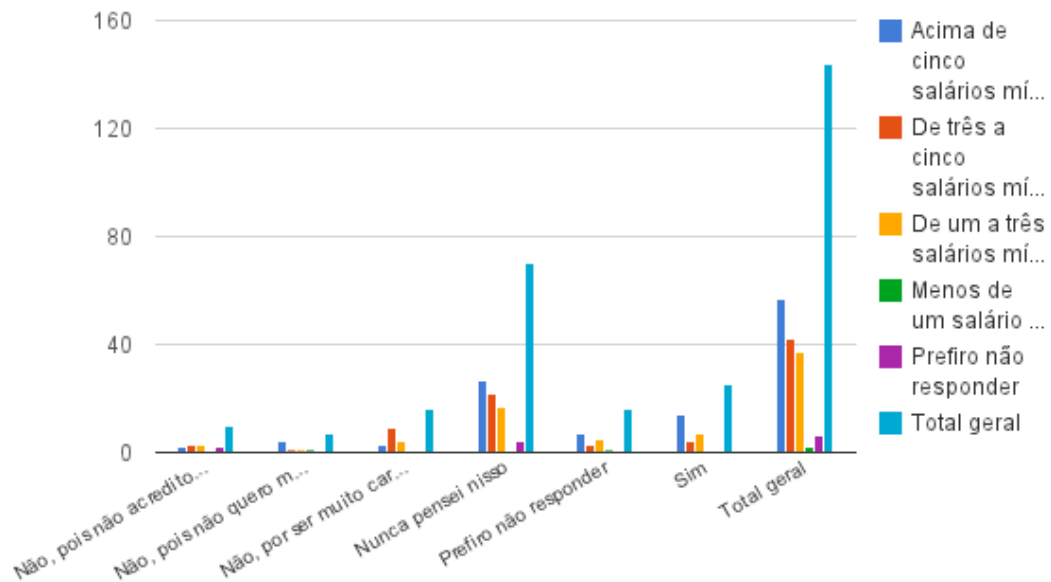
Para melhor compreensão dos gráficos, atente-se às seguintes notas:

- 1) Apesar da escala gráfica ir até 160, a barra que representa o “total geral” atinge aproximadamente a altura relativa a 144 (quantidade de interlocutoras participantes);
- 2) As variáveis devem ser analisadas juntamente com os gráficos do Apêndice C, nos quais constam as perguntas e opções em sua completude, sob pena de prejuízo do entendimento dos dados cruzados;
- 3) Algumas opções que não aparecem no Apêndice C (como no quesito raça), referem-se aos campos de livre preenchimento por parte das interlocutoras, que ao marcar a opção “outra”, tinham a liberdade para descrevê-la;
- 4) Conforme explicado no cap. 3, não estão abarcadas todos os cruzamentos possíveis, mas somente alguns que me pareceram mais relevantes;
- 5) Os cruzamentos foram agrupados de acordo com a variável predominante (Ex.: raça, renda, percepções...)

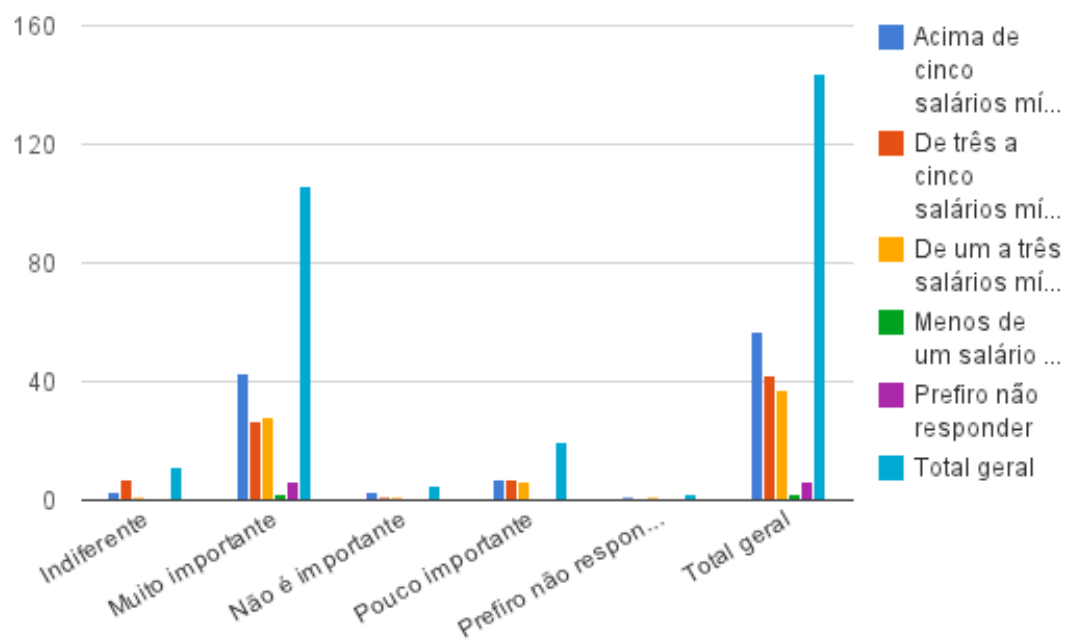
Cruzamentos envolvendo Renda



Renda x Ingresso no Poder Judiciário

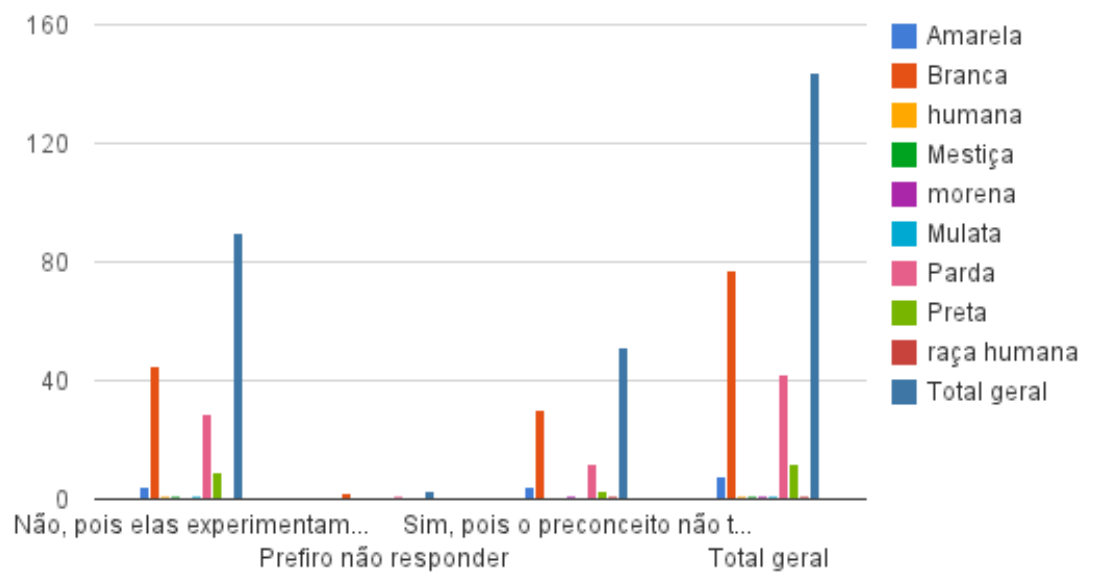


Renda x Importância do casamento

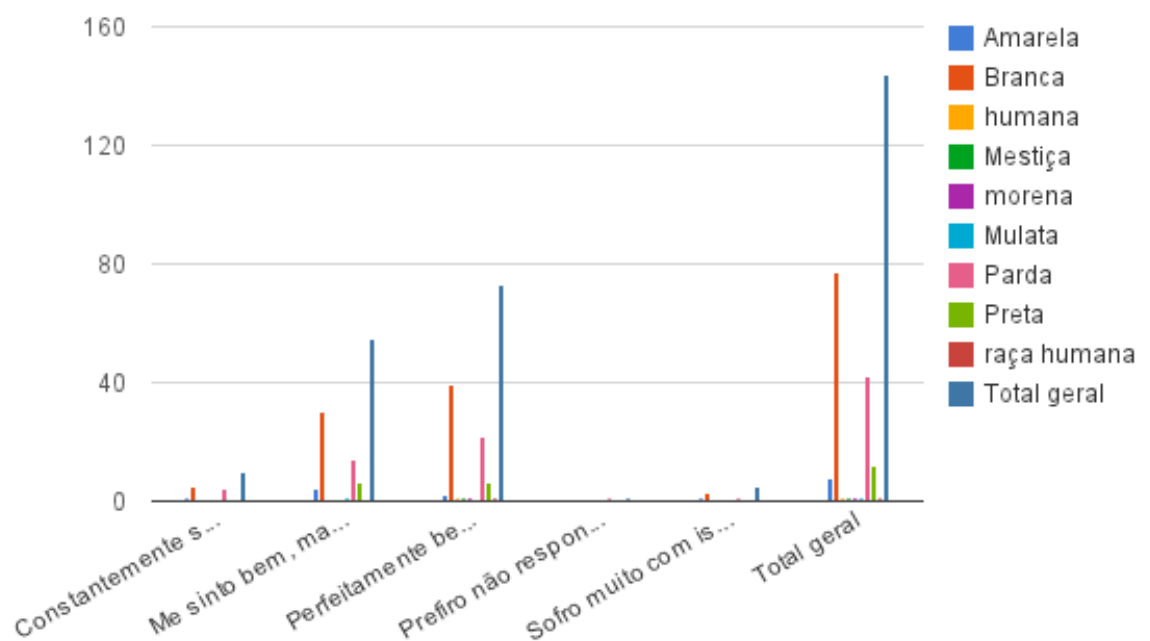


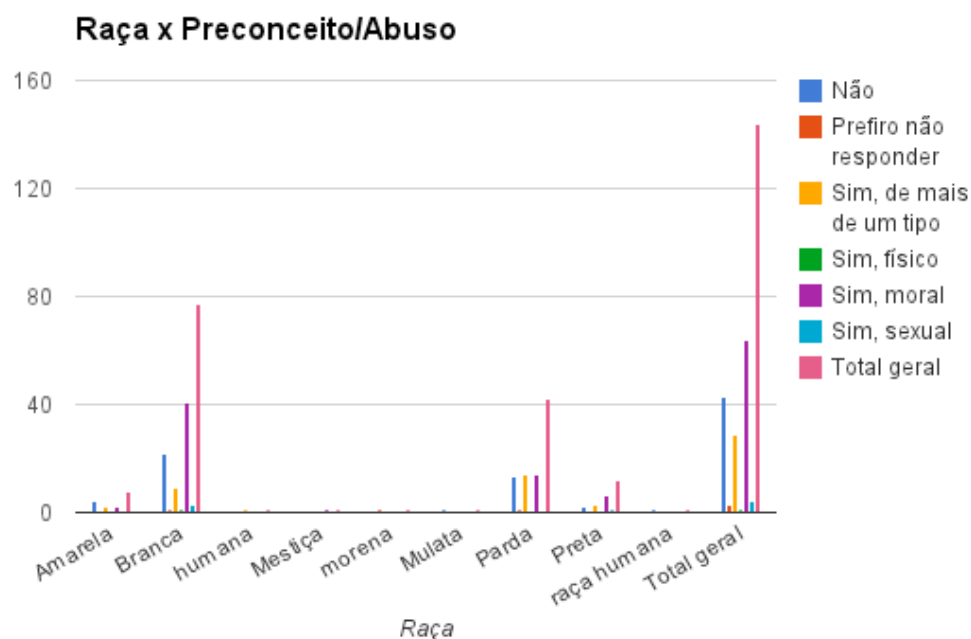
Cruzamentos envolvendo Raça

Raça x Percepção do preconceito

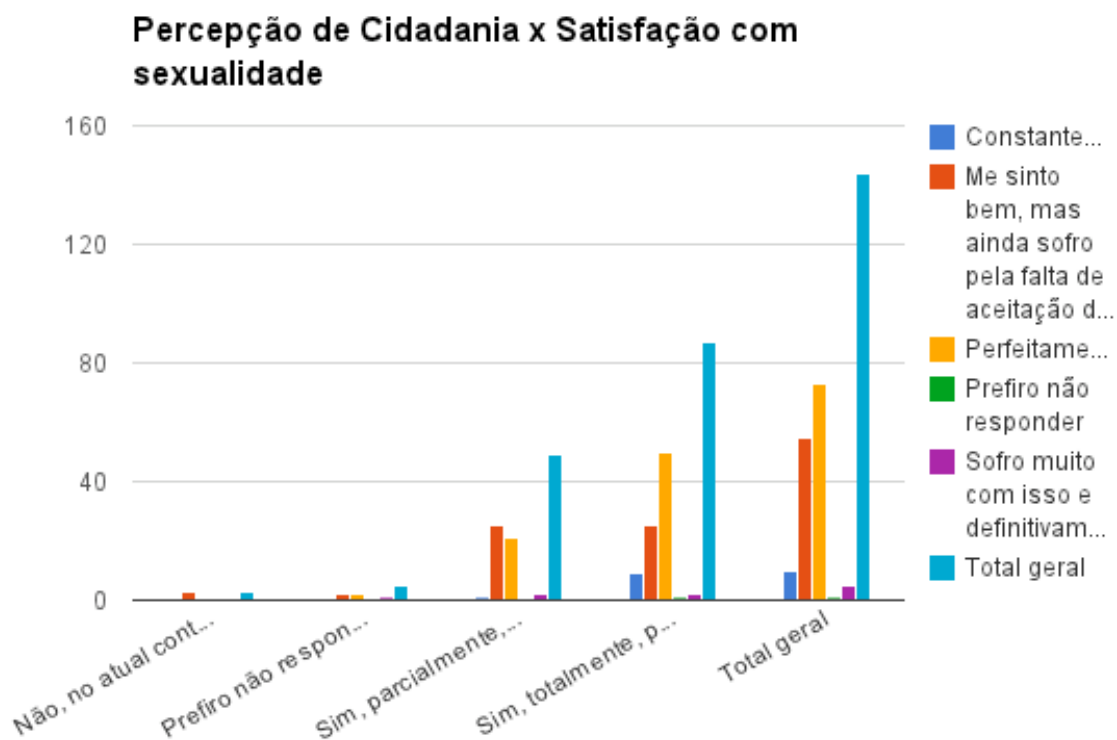


Raça x Satisfação com sexualidade

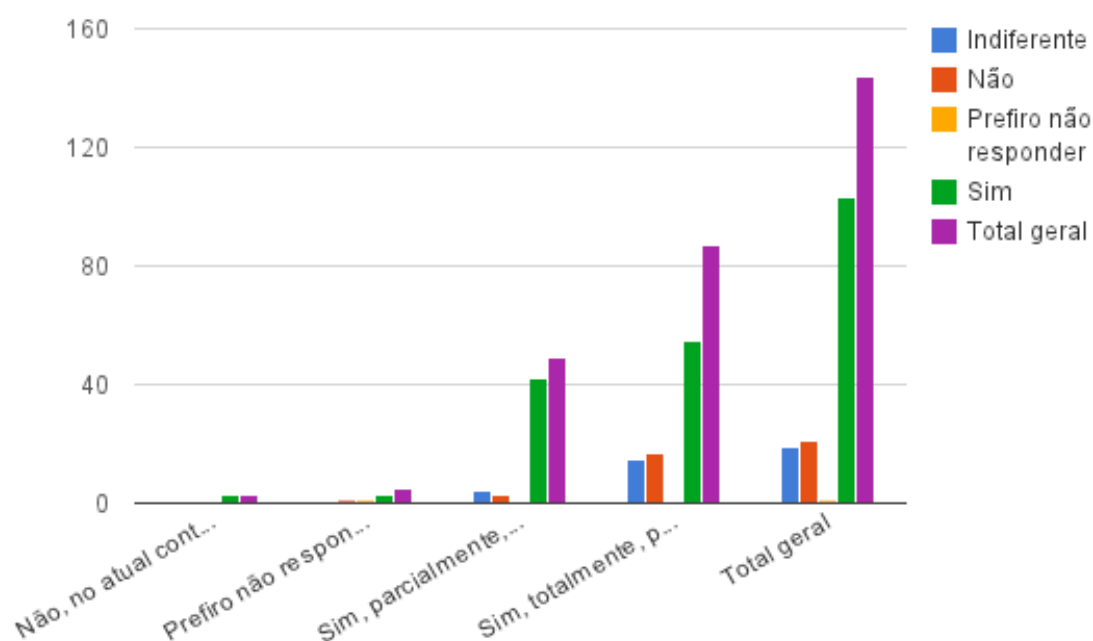




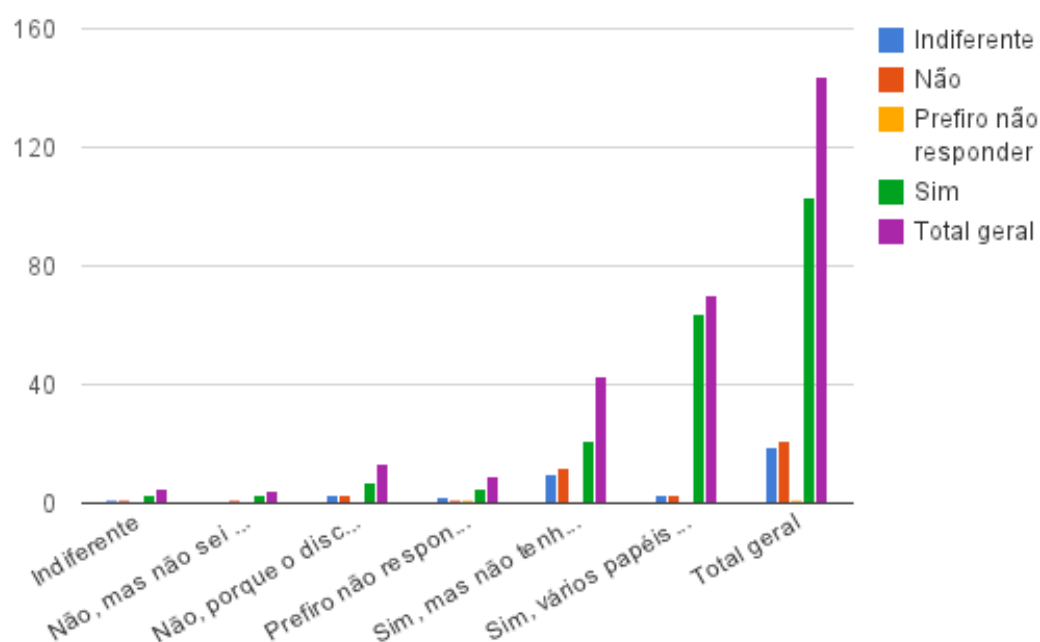
Cruzamentos envolvendo percepções sobre Cidadania, Acompanhamento/Atuação Militância e outras percepções



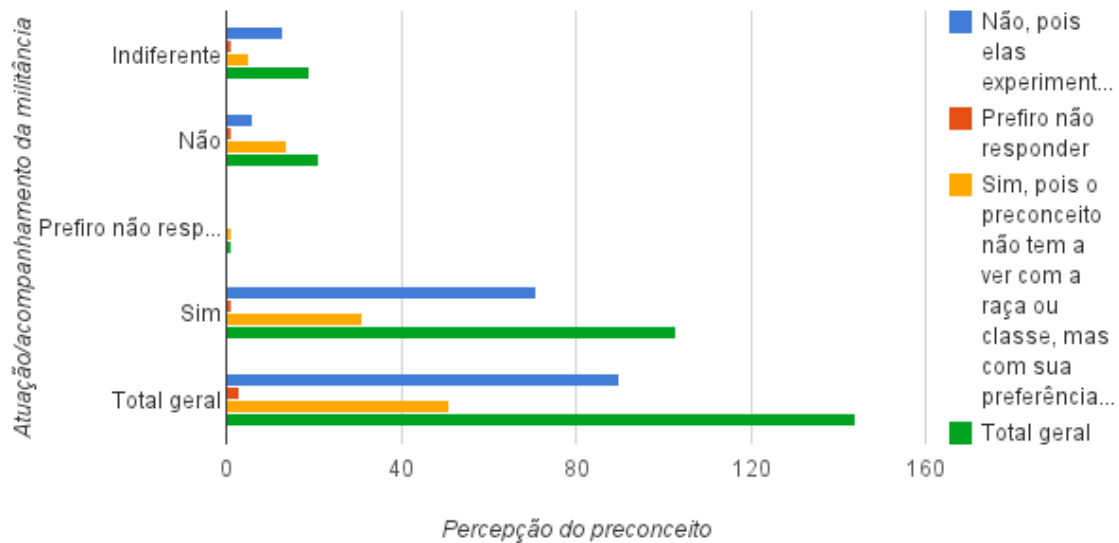
Percepção de Cidadania x Acompanhamento Militância



Acompanhamento militância x Percepção sobre direitos humanos



Acompanhamento Militância x Percepção do preconceito



Percepção de humanidade x Satisfação com sexualidade

